



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação, por meio do fax (0xx61) 314-5275 ou do e-mail: <cpl@trf1.gov.br>.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas no *site* do Tribunal na Internet (www.trf1.gov.br) na opção consulta "licitações".

Brasília-DF, 10 de novembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro do TRF1

<p>RECIBO DE RETIRADA PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2004 Processo n. 5905/2004</p>	
Razão Social: _____	
CNPJ: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____	
E-mail para cont@to: _____	
Nome do Representante para contato: _____	
<p>Assinale com "x", na quadrícula abaixo, o <i>site</i> pelo qual recebeu cópia do instrumento convocatório acima identificado:</p> <p><input type="checkbox"/> www.trf1.gov.br</p> <p><input type="checkbox"/> www.comprasnet.gov.br</p> <p>Data de retirada: ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	<p>CARIMBO DO CNPJ-MF</p>

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PROCESSO N.º 20045905

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2004

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria DIGES nº 640-379, de 10 de setembro de 2004, torna público, para ciência dos interessados, que as **14:30 horas do dia 24 de novembro de 2004** ou, caso não haja expediente naquela data, no primeiro dia útil subsequente, no Térreo do Anexo II, Edifício Adriana, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco D, Sala de Licitações, Brasília-DF, estará inaugurando procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS**, com vistas **À FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, obedecidos os preceitos da Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para fins de aquisição, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de mídias e equipamentos de informática nas quantidades e com as características e especificações técnicas básicas obrigatórias consignadas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

1.2 - Os quantitativos constantes dos Anexos II-01 a II-14 deste Edital, estão estimados para aquisição pelo período de validade da Ata de Registro de Preços qual seja, 05 (cinco) meses.

1.3 – Além de fornecer os equipamentos objeto deste certame, a empresa contratada deverá promover a montagem, instalação, ativação e configuração dos mesmos nos endereços informados no item 7 do Anexo I deste Edital, bem como realizar os testes de aferição do seu funcionamento.

1.3.1 – Excetua-se do disposto no item 1.3 os serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos descritos nos Anexos II-08, II-09 e II-10 e deste Edital, que ficaram à cargo de técnicos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

1.4 – Caberá também à empresa contratada prestar os serviços de assistência técnica de garantia dos equipamentos fornecidos

1.4.1 – Os serviços a que se refere o item 1.4 serão prestados diretamente pela empresa contratada ou por intermédio de rede autorizada pelo fabricante dos equipamentos fornecidos.

1.5 – Observada a limitação constante do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, poderá o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, mediante prévio envio de ofício à empresa signatária da Ata de Registro de Preços, promover alterações unilaterais no quantitativo de mídias e/ou de equipamentos de informática objeto deste certame.

1.5.1 - Após o ter efetuado o recebimento definitivo das mídias e/ou equipamentos que compõem cada um dos itens ou conjunto de itens em que se divide o objeto deste certame, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região não mais poderá valer-se da possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital.

1.5– As mídias e equipamentos objeto deste certame, assim como os serviços de montagem, instalação, ativação configuração, testes de funcionamento e assistência técnica aqui descritos, serão efetuados com observância das condições fixadas no Anexo III deste Edital (Ata de Registro de Preços).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que apresentarem até as 14:30 horas do dia 24 de novembro de 2004, no endereço informado no preâmbulo deste Edital, proposta comercial escrita e documentação em envelopes distintos, opacos e lacrados, com a indicação do conteúdo, como segue:

a) ENVELOPE Nº 01:

Ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Pregão Presencial nº 59/2004
Proposta Comercial Escrita
(Identificação da Licitante)

b) ENVELOPE Nº 02:

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Pregão Presencial nº 59/2004
Documentos de Habilitação
(Identificação da Licitante)

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

a) reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

b) concordatárias ou com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

c) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com o Tribunal Regional Federal da Primeira Região;

d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública;

e) estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.

2.3 – Não poderá também participar do certame, direta ou indiretamente, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.



3 - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

3.1 – O Pregoeiro e sua equipe de apoio obedecerão, na execução dos seus trabalhos, aos trâmites e procedimentos estabelecidos nas alíneas abaixo:

a) no dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital proceder-se-á ao recebimento, em ato público, dos envelopes de número 01 e 02 de cada licitante, podendo o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, conceder uma tolerância de 15 (quinze) minutos para inaugurar a sessão de trabalhos;

b) recolhidos os envelopes de todas as licitantes, declarar-se-á encerrado o prazo de recebimento, nenhum outro podendo ser aceito a partir de então;

c) ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes de número 01 de cada proponente, devendo o Pregoeiro rubricar as propostas e proclamar, por item e conjunto de itens, os preços unitários, totais e globais ofertados pelas licitantes;

d) ultimada a formalidade prevista na alínea anterior, o Pregoeiro dará vistas das propostas escritas aos representantes das empresas concorrentes, os quais examinarão e rubricarão todo o conteúdo das mesmas;

e) na mesma ocasião os envelopes de número 02 (documentos de habilitação) serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes que assim desejarem, permanecendo fechados e lacrados;

f) feito isso e entendendo ser necessário, o Pregoeiro suspenderá a sessão para que possa verificar a conformidade das propostas escritas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como para proceder à identificação das licitantes aptas a participar da fase de lances verbais de cada um dos itens e conjunto de itens em que se divide o objeto do certame;

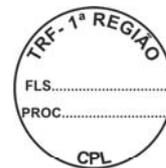
g) adotadas as decisões preambulares de que trata a alínea anterior, o Pregoeiro intimará os representantes das empresas do resultado da análise das propostas escritas devendo, no caso de suspensão da sessão, convocar as licitantes para esse fim com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

h) procedida a intimação, o Pregoeiro dará imediato início à fase de lances verbais do certame;

i) encerrada a fase de lances verbais o Pregoeiro ordenará as propostas pela ordem crescente dos preços então apurados, passando em seguida a examinar, em relação a cada um dos itens ou conjunto de itens, a aceitabilidade dos valores ofertados pela proponente classificada em primeiro lugar;

j) sendo aceitável a proposta da primeira colocada, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo seus documentos de habilitação e, constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, declarará-la vencedora do item ou conjunto de itens sob exame;

k) não sendo aceitável a oferta da primeira colocada ou em se constatando o desatendimento pela mesma de qualquer dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta e a documentação da licitante imediatamente classificada no item ou conjunto de itens, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda os termos deste Edital;



l) proclamado o resultado da licitação em relação a todos os itens e conjunto de itens, o Pregoeiro franqueará a palavra aos representantes das empresas presentes para que, querendo, possam manifestar a intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido;

m) não havendo quem pretenda recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) e, em seguida, encaminhará os autos ao Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para fins de homologação do resultado;

n) manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, o processo somente será encaminhado para fins de adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.

3.2 - Caso entenda necessário proceder a exame mais detalhado de lances verbais ou da documentação poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

3.3 - Das reuniões relacionadas com o presente certame serão lavradas atas circunstanciadas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e também pelos representantes das empresas presentes à sessão.

3.3.1 – Nas atas a que se refere o item anterior serão consignados o nome de todas as licitantes, as reclamações e requerimentos apresentados, bem como as demais ocorrências que interessem ao procedimento.

3.4 – Caso todas as propostas escritas sejam desclassificadas quando do confronto das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas ofertas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, admitindo-se, nesta hipótese, a cotação de preços distintos dos inicialmente ofertados.

3.5 – O procedimento do item anterior poderá ser adotado também no caso de inabilitação de todas as licitantes, hipótese em que a nova documentação deverá ser apresentada ao Pregoeiro no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis da data da lavratura da ata respectiva.

3.6 - O Pregoeiro e a autoridade superior do Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, isso em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, fixando aos licitantes prazos para atendimento, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.7 - Após a celebração do contrato com a proponente declarada vencedora, a licitante cuja documentação não tenha sido examinada será convocada para recolher o envelope respectivo, devendo a Pregoeiro, para tanto, fixar o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual o envelope e seu conteúdo serão fragmentados.



4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – A fim de que possa manifestar-se validamente quanto aos atos relacionados com o procedimento do certame, inclusive no que tange à formulação de lances verbais, a licitante deverá credenciar pessoa munida dos necessários poderes de representação.

4.2 – A outorga dos poderes de representação de que trata o item anterior será feita através de termo de credenciamento a ser elaborado nos moldes do Anexo IV deste Edital, podendo o mesmo revestir a forma de instrumento público ou particular com firma reconhecida.

4.3 – Na hipótese de a licitante vir representada por seu sócio-proprietário, por seu dirigente ou assemelhado, poderá a mesma, em substituição ao termo de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante.

4.4 - Antes de dar início aos procedimentos mencionados nas alíneas item 3.1 deste Edital, o Pregoeiro recolherá o documento de credenciamento dos representantes das empresas licitantes.

4.5 – O documento de credenciamento deverá ser apresentado pelo representante da empresa diretamente ao Pregoeiro, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

4.5.1 – Deverá o representante nomeado pela licitante, por ocasião da entrega do documento de credenciamento, exibir ao Pregoeiro o seu comprovante de identificação.

4.5.2 – Deverá também à pessoa nomeada, quando da entrega do documento de credenciamento ao Pregoeiro, apresentar a esta declaração firmada pelo representante legal da licitante, redigida nos moldes do Anexo V, dando conta de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no certame.

4.6 – A não apresentação de documentos que viabilizem o credenciamento do representante indicado pela licitante, assim como a incorreção dos mesmos, impossibilitará a empresa de participar do certame.

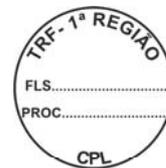
4.6.1 – Também não poderá participar do certame a empresa que deixar de apresentar a declaração a que se refere o subitem 4.5.2 deste Edital.

4.7 – Se no decorrer do procedimento a licitante tencionar substituir o seu representante, deverá fazê-lo por meio da apresentação de novo documento de credenciamento, ao qual será anexada cópia autenticada da identificação da pessoa nomeada.

4.8 – Não será admitido que uma mesma pessoa represente mais de uma licitante.

5 - DA PROPOSTA ESCRITA

5.1 – A proposta comercial escrita deverá ser entregue ao Pregoeiro na data, no local e no horário fixados no preâmbulo deste Edital, em envelope opaco e lacrado.



5.2 - Ao elaborar sua proposta a licitante deverá atender às condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, e ainda às seguintes exigências:

a) redigir sua oferta em português, sem emendas, rasuras, cotações alternativas ou entrelinhas, datilografando-a ou imprimindo-a em papel onde conste o seu nome e o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, devendo o documento assim elaborado ser apresentado em uma via;

b) numerar seqüencialmente as páginas da proposta e dos respectivos anexos;

c) indicar o endereço, e-mail, fax e/ou telefone de contato, bem como fazer menção ao número deste Pregão, ao dia e a hora da realização de sua sessão inaugural;

d) consignar de forma clara e detalhada as especificações das mídias e/ou dos equipamentos ofertados, **inclusive no que se refere à quantidade, marca, modelo e código de identificação único (interno da licitante ou do fabricante);**

e) descrever individualmente e com clareza as características das mídias e/ou dos equipamentos ofertados, assim como de seus componentes expansíveis, opcionais ou itens que possam oferecer variação de configuração, tais como memórias, placas adaptadoras, etc., de forma a permitir a correta identificação dos mesmos na documentação técnica anexada à proposta;

f) ofertar tão somente equipamentos cujos fabricantes detenham certificação ISO 9001:2000 ou superior e ISO 14001 ou superior, emitida por entidade competente;

g) observar, quando da formulação de sua proposta, as características técnicas obrigatórias constantes dos Anexos II-01 a II-14 deste Edital, devendo os equipamentos ofertados estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante;

h) evitar a oferta de preços alternativos ou a inclusão de condições que impeçam o julgamento objetivo da licitação;

i) datar e por meio de seu representante legal assinar a última folha da proposta, rubricando as demais;

j) informar o **prazo de validade da proposta**, que **não** poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados do dia útil imediatamente posterior ao indicado no preâmbulo deste Edital;

k) informar o **prazo de entrega** dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas, que **não** poderá ser superior a **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados da data da retirada da nota de empenho da despesa;

l) informar o **prazo para conclusão dos serviços de montagem, instalação, ativação e configuração** dos equipamentos entregues, o qual **não** poderá ser superior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data em que ocorrer a respectiva convocação;

m) informar o **prazo de garantia** dos equipamentos e/ou das mídias ofertadas, que **não** poderá ser inferior a **36 (trinta e seis) meses**, contados da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos mesmos;

n) adotar, para fins de formulação da proposta escrita, o modelo indicado nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital;

o) indicar, quando for o caso e sob pena de desclassificação, a página, o item, o subitem, o parágrafo e a alínea da documentação anexada à proposta onde conste a comprovação do atendimento de cada uma das exigências técnicas básicas obrigatórias fixadas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital;

p) formular a proposta de preços de modo que o valor ofertado para cada um dos itens e/ou conjunto de itens em que se divide o objeto do certame não ultrapasse, em cada caso, a quantias fixadas nos Anexos I-01 a I-14 deste Edital, quantias estas que representam os preços máximos pelos quais o Tribunal Regional Federal da Primeira Região se dispõe a adquirir as mídias e os equipamentos licitados.

q) fixar os preços unitário e total já com a inclusão dos custos com a montagem, instalação, ativação, configuração e realização dos testes de funcionamento dos equipamentos ofertados;

r) incluir também no preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda das mídias e dos equipamentos, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista na minuta de Ata de Registro de Preços que constitui o Anexo III deste Edital;

s) consignar o compromisso expresso de que os equipamentos ofertados serão montados, instalados, configurados e ativados por profissionais devidamente qualificados, bem como de que serão realizados testes de aferição do funcionamento dos mesmos;

t) consignar também o compromisso de que substituirá, no prazo fixado neste Edital, os equipamentos não recebidos em decorrência de defeitos e/ou irregularidades;

u) ofertar preços compatíveis com os correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;

v) consignar o preço unitário de cada item ou conjunto de itens em algarismo e por extenso e os demais apenas em algarismo, ficando estabelecido, desde já, que na hipótese de divergência entre uns e outros, o Pregoeiro adotará o unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

w) fixar os preços em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

5.2.1 – Será admitido que a licitante empregue em sua proposta expressões técnicas de uso comum na língua inglesa.



5.3 - Caso os prazos referidos nas alíneas “j”, “k”, “l” e “m” do item anterior não estejam expressamente consignados na proposta da licitante, o Pregoeiro considerará, para todos os efeitos, que houve aceitação tácita por parte da licitante do prazo de 60 (sessenta) dias corridos de validade da proposta, de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a entrega do objeto requisitado, de 36 (trinta e seis) meses de garantia e de 60 (sessenta) dias corridos para a execução dos serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos entregues.

5.4 – Não se admitirá a oferta de mídias e/ou de equipamentos usados, reciclados, reconicionados ou remanufaturados.

5.5 – Ao elaborar sua proposta a licitante deverá considerar todas as características e exigências constantes dos Anexos II-01 e II-14 deste Edital, não se admitindo cotações parciais.

5.6 - A licitante não poderá apresentar cotação para o fornecimento de mídias e/ou de equipamentos em quantidade inferior às estimadas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

5.7 – Considerando a necessidade técnica de adjudicação global dos itens 01 a 06 do objeto do certame, a licitante que pretender concorrer ao fornecimento dos microcomputadores servidores descritos nos Anexos II-04 a II-06 deste Edital deverá observar para que os 17 (dezesete) equipamentos ofertados sejam produzidos pelo mesmo fabricante

5.8 – Também em razão da necessidade de adjudicação global, a licitante que pretender concorrer ao fornecimento dos equipamentos descritos nos Anexos II-01 a II-06 deverá apresentar cotação para todos os itens correspondentes (itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06), não se admitindo cotações parciais.

5.9 – De igual modo, a licitante que pretender concorrer ao fornecimento das mídias descritas nos Anexos II-12 e II-13 deverá apresentar cotação para os itens 11 e 12 do objeto deste certame.

5.10 – A licitante deverá anexar à sua proposta relação de empresas autorizadas pelo fabricante a prestar, em cada uma das localidades indicadas no Item 7 do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), os serviços de assistência técnica dos equipamentos ofertados;

5.10.1 – Da relação a que se refere o item 5.10 deverá constar, obrigatoriamente, o endereço e o telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) a prestar os serviços de assistência técnica dos equipamentos ofertados.

5.10.2 - Poderá o Pregoeiro, a seu critério e sem comunicação prévia, contatar a empresa relacionada pela licitante a fim de confirmar se a mesma de fato detém autorização do fabricante para prestar os serviços de assistência técnica dos equipamentos ofertados.

5.11 – A licitante deverá também anexar à sua proposta catálogos, folhetos, impressos, prospectos, manuais e outros documentos que guardem relação com o objeto ofertado e que comprovem o atendimento de cada um dos requisitos técnicos básicos obrigatórios constantes dos Anexos II-01 a II-14 deste Edital;

5.11.1 - Os documentos a que se refere o item 5.11 devem ter sido emitidos pelo próprio fabricante das mídias e/ou dos equipamentos ofertados, cabendo à licitante apresentá-los no original, por meio de cópias reprográficas e/ou em mídia eletrônica.

5.11.2 – Optando por apresentar a documentação em mídia eletrônica, ficará a licitante obrigada a juntar à sua proposta escrita tão somente cópia impressa das páginas que comprovem o atendimento dos requisitos técnicos fixados nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

5.11.3 – As páginas impressas de documentos obtidos pela INTERNET, no SITE do fabricante das mídias e/ou dos equipamentos ofertados, deverão indicar o endereço URL de onde foram retiradas.

5.12 – Relativamente aos equipamentos descritos nos Anexos II-04, II-05 e II-06 deste Edital, a licitante deverá fazer constar na documentação a que se refere o item 5.11 os esquemas elétricos detalhados para sua energização, indicando no mínimo os tipos de conectores, número de circuitos, consumo por circuito e tensão utilizada.

5.12.1 – Para dimensionamento dos circuitos elétricos de alimentação necessários à energização dos microcomputadores servidores, a licitante deverá considerar 06 (seis) equipamentos idênticos ao descrito no Anexo II-04 e 01 (um) equipamento idêntico ao descrito nos Anexos II-02, II-03 e II-11 deste Edital.

5.13 - Caso a licitante não disponha de catálogos, folhetos, manuais, impressos ou publicações originais das especificações técnicas dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do fabricante dando conta de que os mesmos atendem cada uma das características básicas obrigatórias descritas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

5.14 – Não caberá desistência da proposta escrita após a entrega dos envelopes, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.15 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterada as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange ao preço ofertado, o qual poderá ser modificado quando da fase de lances verbais do certame.

6 – DOS LANCES VERBAIS

6.1 – A etapa de lances verbais do certame será realizada item a item e terá início após a verificação, pelo Pregoeiro, da conformidade das propostas escritas com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2 – Os equipamentos descritos nos Anexos II-01 a II-06 serão considerados como item único, devendo o Pregoeiro, por conseguinte, realizar a fase de lances verbais dos mesmos conjuntamente e com base nos preços globais ofertados, nos termos indicados no Anexo II-07 deste Edital.



6.3 – De igual modo, as mídias descritas nos **Anexos II-12 e II-013 serão considerados como item único**, devendo o Pregoeiro realizar a fase de lances verbais das mesmas conjuntamente e **com base nos preços globais** ofertados, conforme demonstrado no Anexo II-14 deste Edital.

6.4 – Será qualificada a participar da fase de lances verbais de cada um dos itens e conjunto de itens em que se divide o objeto deste certame, a licitante cuja proposta escrita apresentar o menor preço para fornecimento dos equipamentos e das mídias na forma prevista neste Edital e na anexa minuta de Ata de Registro de Preços.

6.5 – Será também qualificada a participar da fase de lances verbais as empresas cujo preço ofertado para o fornecimento dos equipamentos e das mídias não ultrapassar em mais de 10% (dez por cento) o valor proposto pela primeira colocada no item ou conjunto de itens em que se divide o objeto deste certame.

6.6 – Não havendo pelo menos três empresas nas condições definidas no item 6.5, o Pregoeiro qualificará a participar da fase de lances verbais de cada um dos itens ou conjunto de itens as empresas cujos preços ofertados para o fornecimento das mídias e dos equipamentos sejam imediatamente superiores ao da classificada em primeiro lugar, até o limite de 03 (três) proponentes.

6.7 – A licitante não qualificada a participar da fase de lances verbais será excluída do certame.

6.8 – Ao dar início à fase de lances verbais o Pregoeiro convidará as empresas qualificadas, na ordem decrescente das respectivas classificações, a reduzirem o valor ofertado para fornecer os equipamentos e as mídias objeto deste certame.

6.9– Uma vez convidado o representante da licitante terá prazo de 03 (três) minutos para apresentar o lance, prazo este prorrogável, a critério do Pregoeiro, por no máximo 10 (dez) minutos.

6.10 - Implica exclusão da fase de lances verbais e manutenção do último preço ofertado, a hipótese de a licitante deixar de apresentar lance quando convidada pelo Pregoeiro para esse fim.

6.11 – **Reduzido o valor global proposto para o fornecimento conjunto do objeto descrito nos Anexos II-01 a II-06 deste Edital, a variação correspondente será, ao final da fase de lances verbais, descontada dos preços unitários ofertados para fornecimento de cada um dos equipamentos.**

6.12 – **O procedimento instituído no item 6.11 será adotado também em relação à definição dos preços unitários propostos para o fornecimento das mídias descritas nos Anexos II-12 e II-13 deste Edital.**

6.13 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

6.14 – Encerrada a etapa de lances verbais, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta de menor preço de cada um dos itens e conjunto de itens em que se divide o objeto do certame e, em seguida, procederá ao exame do preenchimento dos requisitos de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

6.15 – Alterado o valor da proposta escrita em virtude dos lances verbais formulados, a licitante vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro outra proposta de acordo com o valor que lhe tiver sido adjudicado, a qual substituirá a primitiva e fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

6.15.1 – A providência a que se refere o item 6.15 deverá ser adotada pela adjudicatária no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do encerramento da etapa competitiva do certame.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na data, no local e no horário fixados no preâmbulo deste Edital, em envelope opaco e lacrado.

7.2 – As empresas interessadas em participar do certame devem apresentar, no Envelope de número 02, os seguintes documentos:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício.

II - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, através da apresentação dos seguintes documentos:
 - b.1) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
 - b.2) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- c) prova de regularidade da situação ante a seguridade social, através da apresentação dos seguintes documentos:
 - c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
 - c.2) Certificado de Regularidade de Situação (CRF), junto ao FGTS;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, quando se tratar de empresa sediada fora do Distrito Federal;

III - Qualificação Técnica:

- a) o mínimo de um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o satisfatório fornecimento de mídias e equipamentos idênticos ou similares aos relacionados com as futuras aquisições.

IV - Qualificação Econômico-Financeira

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a **boa situação financeira** da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. As empresas com menos de um exercício social de existência devem cumprir a exigência em questão mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa concorrente.

V – Regularidade Quanto ao Emprego de Mão-de-Obra de Menores

a) declaração nos moldes do Anexo VI deste Edital, firmada pelo representante legal do licitante, dando conta de que não emprega menores de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como de que não prescreve trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos profissionais de seus quadros com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos.

7.3 – Para efeito de **demonstração de sua situação financeira**, deverá a licitante apresentar cálculos com apuração dos seguintes índices contábeis:

- Liquidez: Geral (LG).
- Solvência Geral (SG).
- Liquidez Corrente (LC).

Onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.1 - Quando da aferição da boa situação financeira da licitante, o Pregoeiro poderá contar com o assessoramento de contadores designados pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

7.4 – Será inabilitada a licitante que apresentar resultado menor que 01 (um) em qualquer dos índices contábeis referidos no item 7.3 deste Edital.

7.5 – Na hipótese de o licitante possuir **Certificado de Registro Cadastral** em plena validade, expedido sem ressalvas e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, poderá apresentá-lo em substituição aos seguintes documentos:

- a) todos os exigidos nas alíneas do inciso I do item 7.2 deste Edital;



b) o exigido na alínea “a” do inciso II do item 7.2 deste Edital.

7.6 – Sendo a licitante cadastrada no SICAF, o seu registro no Sistema substituirá os seguintes documentos:

a) todos os relacionados nas alíneas dos incisos I e II do item 7.2 deste Edital;

b) o exigido na alínea “a” do inciso IV do item 7.2;

c) a apresentação de cálculos de apuração dos índices contábeis a que se refere o item 7.3 deste Edital.

7.7 – A dispensa da apresentação da documentação a que se refere o item 7.6 ficará condicionada à presença, na base de dados do SICAF, das informações exigidas nos dispositivos editalícios citados, bem como ao fato de não ter transcorrido o prazo de validade dos comprovantes apresentados por ocasião do mencionado registro ou renovação do mesmo.

7.8 – Realizada a consulta na base de dados do SICAF, serão impressas e juntadas aos autos as informações ali colhidas, devendo o documento impresso ser rubricado pelo Pregoeiro, por sua equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

7.9 – Na hipótese de apresentação de Certificado de Registro Cadastral em substituição a qualquer dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 7.5 deste Edital, deverá a licitante declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

7.10 – A documentação exigida deverá ser apresentada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou cotejada com os originais pelo Pregoeiro por ocasião da abertura do envelope de número 02.

7.10.1 – Sempre que julgar necessário o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação do original de qualquer documento apresentado pela licitante, bem como de outro qualquer substituído pelo Certificado de Registro Cadastral ou pelo registro no SICAF.

7.11 – A comprovação da regularidade junto ao INSS poderá ser feita através de Certidão Negativa de Débito extraída via internet, ficando a sua aceitação condicionada tão somente à verificação de sua validade no **site** no Ministério da Previdência e Assistência Social, dispensando-se a necessidade de submissão a visto em postos do Instituto Nacional de Seguridade Social.

7.12 – O Certificado de Regularidade de Situação para com o recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, bem como as certidões quanto à dívida ativa da união e quitação de tributos e contribuições federais, poderão também ser extraídas via internet, ficando a sua aceitação condicionada tão somente à verificação de sua validade nos **sites** respectivos.

7.13 – Toda a documentação apresentada pelo licitante para fins de habilitação deverá pertencer à empresa que efetivamente participar do certame, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, ressalvadas as exceções legais e/ou regulamentares.



7.14 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos comprovantes exigidos no presente Edital;

7.15 – Os envelopes de documentação das licitantes que não forem qualificadas para a etapa de lances verbais serão devolvidos aos representantes credenciados devidamente lacrados, tão logo seja encerrada a etapa competitiva do certame.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - Somente concorrerão à qualificação para fins de participação da fase de lances verbais, as propostas escritas que atenderem às condições deste Edital e seus Anexos.

8.2 – No julgamento e na adjudicação do objeto deste certame será levado em consideração o valor ofertado pelas empresas licitantes, devendo ser declarada vencedora de cada um dos itens e conjunto de itens aquela que, tendo sido habilitada, seja também a autora do menor preço julgado aceitável pelo Pregoeiro.

8.3 - Não serão consideradas quaisquer vantagens não previstas no edital.

8.4 – A adjudicação dos **ITENS DE 01 A 06** do objeto do certame será feita conjuntamente, em favor da licitante que ofertar o menor preço global para o fornecimento dos equipamentos descritos nos Anexos II-01 a II-06 deste Edital.

8.5 – Serão também adjudicados conjuntamente os **ITENS 11 E 12** do certame, em favor da licitante que ofertar o menor preço global para o fornecimento das mídias descritas nos Anexos II-12 e II-13 deste Edital.

8.6 – Já em relação aos **ITENS 07, 08, 09 E 10** o julgamento e a adjudicação dos mesmos será realizada de per si, em favor da licitante que ofertar o menor preço em cada qual.

8.7 – Poderá o Pregoeiro, quando da verificação da conformidade das propostas escritas com os requisitos fixados no Edital, solicitar a apresentação de amostras dos equipamentos e/ou das mídias ofertadas.

8.7.1 – Em havendo solicitação, as amostras deverão ser apresentadas em no máximo 24 (vinte e quatro horas) horas após requisitadas, devidamente identificadas com o número da licitação e nome da licitante.

8.7.2 - Da solicitação de amostras, que será formalizada por escrito, constará obrigatoriamente o local, o dia e a hora para apresentação das mesmas.

8.7.3 – O Pregoeiro analisará as amostras apresentadas com o objetivo de aferir a sua compatibilidade com as especificações constantes dos Anexos II-01 e II-14 deste Edital, bem como com as insertas na proposta apresentada, contando, para tanto, com o assessoramento das unidades competentes.

8.7.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder do Tribunal Regional Federal da Primeira Região para fins de confrontação quando da entrega das mídias e/ou dos equipamentos requisitados. As reprovadas deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da licitação.

8.7.5 – Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega das mídias e/ou dos equipamentos ofertados.

8.8 – Poderá também o Pregoeiro, quando da verificação da conformidade das propostas escritas com os requisitos fixados no Edital, requerer à licitante que indique empresa e/ou órgão público para o qual já tenha fornecido equipamentos com características iguais ou semelhantes àquelas descritas nos Anexos II-01 a II-11 deste Edital, bem como que agende vistoria a ser realizada para fins de constatação.

8.8.1 – Na hipótese do item 8.8 a proponente deverá indicar a empresa e/ou o órgão em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, devendo a vistoria ocorrer em no máximo 03 (três) dias úteis após a indicação.

8.8.2 – Por ocasião da vistoria o Pregoeiro verificará se as características dos equipamentos instalados preenchem os requisitos básicos estabelecidos nos Anexos II-01 e II-11 deste Edital.

8.8.3 – Será desclassificada a proposta da licitante que deixar de indicar a empresa e/ou o órgão público para o qual tenha fornecido equipamentos com características iguais ou semelhantes às descritas nos Anexos II-01 a II-11 deste Edital.

8.8.4 – De igual modo será desclassificada a licitante que descumprir os prazos fixados no subitem 8.8.1 deste Edital.

8.9 - Serão também desclassificadas as propostas escritas ou verbais que:

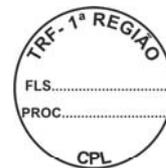
- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos;
- b) se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, mormente no que tange aos aspectos tributários;
- c) consignarem preços excessivos ou **manifestamente inexecutáveis**;
- d) consignarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou cotação de valor zero;
- e) ofertarem equipamentos e/ou mídias com características que não atendam às especificações técnicas básicas indicadas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital;
- f) deixarem de apresentar cotação para um ou mais dos itens cuja adjudicação tenha que se dar conjuntamente com outros;
- g) ofertarem mídias e/ou equipamentos em quantidade inferior às estimadas nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital;
- h) consignarem para os itens ou conjunto de itens em que se divide o objeto do certame, preços que ultrapassem, em cada caso, os limites fixados nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

8.10 – O disposto na alínea “h” do item 8.9 somente será aplicável se, ao final da fase de lances verbais, o valor ofertado pela proponente permanecer superior aos limites fixados nos Anexos II-01 a II-14 deste Edital.

8.11 – Será julgada habilitada a licitante que preencher os requisitos estabelecidos no Capítulo 7 deste Edital, devendo ser inabilitada aquela que deixar de atender a quaisquer das exigências ali consignadas.

8.12 - A licitante inabilitada será excluída da licitação.

8.13 - Após encerrar a etapa de lances verbais, o Pregoeiro disporá as propostas na ordem crescente dos preços então apurados, passando em seguida a examinar, item a item, a aceitabilidade do valor proposto e o preenchimento dos requisitos de habilitação da primeira colocada.



8.14 – Aberto o envelope de documentação da primeira colocada e constatado o preenchimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declarará-la-á habilitada, julgando-a vencedora do item ou conjunto de itens sob exame.

8.15 - Caso o preço proposto pela primeira colocada não seja aceitável ou a mesma venha a ser inabilitada, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta e o preenchimento dos requisitos de habilitação da segunda colocada no item ou conjunto de itens, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos deste Edital.

8.16 – Proferido o julgamento em relação a cada item ou conjunto de itens em que se divide o objeto do certame, o Pregoeiro indagará aos representantes das empresas presentes se os mesmos pretendem interpor recurso contra as decisões adotadas e, na hipótese de desistência do recurso, adjudicará o objeto licitado em favor das empresas declaradas vencedoras.

8.17 - Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio, para o qual serão convocadas todas as licitantes interessadas.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 – Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante classificada em primeiro lugar em cada um dos itens e conjunto de itens objeto deste certame será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, a qual terá natureza de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e na proposta apresentada.

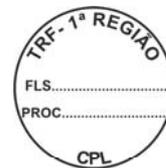
9.2 – Tão logo a primeira colocada firme a Ata de Registro de Preços, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região convidará as demais empresas classificadas em cada um dos itens ou conjunto de itens para que também o façam.

9.2.1 – A concordância da empresa convidada em assinar a Ata de Registro de Preços, implica assunção pela mesma do compromisso de fornecer os equipamentos e/ou produtos objeto deste certame pelo mesmo preço ofertado pela primeira colocada e com observância das condições fixadas neste Edital e nas suas respectivas propostas.

9.2.2 – A assinatura da Ata de Registro de Preços por parte da empresa convidada na forma do subitem anterior não implica alteração de sua ordem de classificação, devendo o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, quando das requisições de fornecimento, observar a aludida ordem, somente podendo requerer à segunda signatária da Ata quando a primeira não fornecer os equipamentos e/ou as mídias pretendidas, e assim sucessivamente.

9.3 – Na hipótese de a empresa convidada na forma do item 9.2 concordar em firmar a Ata de Registro de Preços, deverá o Pregoeiro promover a abertura do seu envelope de documentação e examinar se a mesma preenche os requisitos de habilitação fixados neste Edital.

9.4 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços no prazo que lhe for estipulado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta e o preenchimento dos requisitos de habilitação da proponente imediatamente classificada no item ou no conjunto de itens, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos do Edital, sendo a respectiva



licitante declarada vencedora e convocada para firmar a Ata.

9.5 – Após regularmente convocada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a licitante terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair do direito à inclusão no registro.

9.6- O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação respectiva seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, bem como que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.7 – A licitante que sem justo motivo deixar de atender a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

9.8 - Será exigido da licitante, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, a comprovação de que mantém as mesmas condições que ensejaram sua habilitação, mormente no que tange à regularidade para com o recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS.

9.9 – Os preços registrados terão prazo de validade de 05 (cinco) meses, contados da data em que se verificar a assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.10 – Os equipamentos e/ou as mídias objeto deste certame serão adquiridas de forma parcelada, mediante requisição formulada pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.11 – Sempre que desejar adquirir os equipamentos e/ou as mídias objeto deste certame, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região deverá convocar a proponente que primeiro firmou a Ata de Registro de preços para promova a entrega do bem pretendido, fixando para tanto o prazo consignado na proposta comercial da mesma.

9.12 – Caso a primeira signatária deixe de entregar os equipamentos e/ou as mídias descritas na requisição, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região convocará a segunda empresa que houver assinado a Ata de Registro de Preços para fazê-lo no prazo que tiver proposto, e assim sucessivamente, até que uma das convocadas entregue os bens pretendidos.

9.13 – O documento de requisição do fornecimento de 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades do equipamento descrito no Anexo VII desta Ata, será emitido pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região até o dia 31 de dezembro de 2004.

9.14 – A requisição de fornecimento das mídias e demais equipamentos objeto do presente certame poderá ou não ser emitida até o vencimento do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada.

9.15 – Quando da requisição de fornecimento, o titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região convocará a proponente para que esta promova a retirada nota de empenho dos equipamentos e/ou das mídias pretendidas, bem como para que assine o respectivo termo de contrato.

9.16 – A emissão e a retirada da nota de empenho da despesa, bem como a assinatura do contrato, selarão o compromisso de aquisição dos equipamentos e/ou das mídias por parte do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e também a



obrigação da signatária da Ata de fornecer os bens requisitados com observância das condições propostas, inclusive quanto ao preço.

9.17 – Recebida a requisição de fornecimento, a signatária da Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato de fornecimento dos equipamentos e/ou das mídias pretendidas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.18 – A não retirada da nota de empenho, a recusa da celebração do contrato ou a não entrega dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sujeitarão a empresa inadimplente ao cancelamento do registro de seus preços e às demais penalidades previstas neste Edital.

9.19 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o titular da Secretaria de Informática convocará a signatária imediatamente classificada para promover a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato de fornecimento dos equipamentos e/ou as mídias pretendidas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.20 – Por ocasião da retirada da Nota de Empenho e da assinatura do contrato, a empresa signatária da Ata de Registro de Preços deverá comprovar que mantém as mesmas condições que ensejaram a sua habilitação, mormente no que tange à regularidade de sua situação para com o recolhimento das contribuições junto ao INSS e FGTS.

9.21 – As mídias e/ou os equipamentos fornecidos, assim como os componentes e periféricos destes últimos, terão o prazo de garantia fixado na proposta da contratada, não podendo aludido prazo ser inferior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data em que ocorrer o recebimento definitivo dos mesmos.

9.22 – Os serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos fornecidos terão o mesmo prazo de garantia fixado na proposta da contratada.

9.23 - Durante o período de garantia a contratada, independentemente do fato de ser ou não fabricante das mídias e/ou dos equipamentos fornecidos, obriga-se a efetuar a substituição de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada, providência esta que deverá ser adotada sempre que solicitado e sem ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para as Seções Judiciárias.

9.24 – De igual modo, a contratada se compromete a promover a substituição de qualquer equipamento fornecido, sempre que a soma dos períodos de paralisação do mesmo, em virtude da necessidade de execução de serviços de assistência técnica, ultrapassar a 10 (dez) dias úteis dentro de qualquer prazo de 30 (trinta) dias corridos.

9.25 – Nas hipóteses previstas nos itens 9.23 e 9.24 a substituição se dará em caráter definitivo, devendo o equipamento defeituoso ser substituído por um outro novo e de primeiro uso.

9.26 - As substituições de que tratam os itens 9.23 e 9.24 deverão ser providenciadas pela contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados

da data em que a mesma receber a notificação expedida pela Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.27 - O equipamento substituto terá o mesmo prazo de garantia fixado para o substituído.

9.28 – A contagem do prazo de garantia, na hipótese do item 9.27, terá início após o recebimento definitivo equipamento entregue em substituição do inicialmente fornecido.

9.29 – Se compromete ainda a contratada, durante o período de garantia dos equipamentos, a:

a) assegurar o atendimento das solicitações de visitas de assistência técnica, sem ônus adicionais para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para as Seções Judiciárias indicadas no item 7 do Anexo I deste Edital;

b) efetuar, também sem ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira ou para as Seções Judiciárias, a substituição de toda e qualquer peça ou componente dos equipamentos que porventura vier a apresentar defeitos de fabricação ou divergências com as especificações constantes do ato convocatório e da proposta apresentada;

c) reparar todo e qualquer defeito que os serviços de montagem, instalação, ativação e/ou configuração dos equipamentos vierem a apresentar;

9.30 – Caso os serviços de assistência técnica durante o período de garantia sejam prestados por empresa autorizada e não diretamente pela contratada, aludida circunstância deverá ser comprovada através de documento expedido pelo fabricante dos equipamentos fornecidos.

9.31 – Na hipótese do item 9.30, a contratada emitirá e entregará ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região carta de solidariedade se co-responsabilizando pela prestação dos serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia.

9.32 – Ainda na hipótese do item 9.71, a contratada adotará providencias no sentido de que a empresa autorizada pelo fabricante cumpra as obrigações e exigências fixadas neste Edital, na parte relacionada com a prestação dos serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia.

9.33 – Além dos serviços de assistência técnica, a empresa contratada deverá disponibilizar suporte telefônico para o esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração dos equipamentos, assim como para a orientação e acompanhamento da solução de problemas, devendo aludido suporte ser prestado sempre que, a critério do Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou da Seção Judiciária, for desnecessária a presença de um técnico no local.

9.34 – Deverá ser também disponibilizado durante o período de garantia dos equipamentos e sem ônus adicionais, suporte técnico não assistido para uso do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e das Seções Judiciárias, o qual compreenderá o *DOWNLOAD* de informações técnicas, de *DRIVERS*, *FIRMWARES*, *PATCHES* e de aplicativos/utilitários relacionados com os equipamentos fornecidos.

9.35 – Deverá ainda a contratada, durante o período de garantia, fornecer sem quaisquer ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para as Seções Judiciárias indicadas no item 7 do Anexo I deste Edital, todas as

atualizações, novas versões e *releases* dos *softwares* de gerenciamento dos equipamentos fornecidos.

9.36 – A observância por parte da contratada das condições fixadas no presente Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato celebrado, somente expirará após o transcurso do prazo de garantia dos equipamentos e das mídias fornecidas.

9.37 – A execução do ajuste será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

9.38 – Em relação aos equipamentos instalados nas Seções Judiciárias indicadas no item 4 do Anexo I deste Edital, o acompanhamento e a fiscalização da execução do ajuste ficará à cargo de servidor indicado pelos respectivos Diretores de Foro.

9.39 - As demais condições de fornecimento e garantia constam da Ata de Registro de Preços e da anexa minuta de contrato de fornecimento.

9.40 - Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

10 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

10.1 – O recebimento e a aceitação das mídias e/ou dos equipamentos objeto do presente certame obedecerá, no que for aplicável, ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 – O recebimento provisório das mídias requisitadas e entregues ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que ocorrer o término da fase de verificação da conformidade das mesmas com as características e especificações fixadas no instrumento convocatório do certame e na proposta apresentada pela contratada.

10.3 – Os equipamentos requisitados e entregues serão recebimento provisoriamente no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados data da apresentação, à Comissão de Recebimento, de correspondência da contratada dando conta do término dos serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos.

10.4 – As mídias e/ou os equipamentos requisitados e entregues serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da expedição do termo de recebimento provisório.

10.5 – Tanto o recebimento provisório quanto o definitivo serão formalizados em documento escrito, assinado pelo representante da empresa contratada e também pelos membros da Comissão incumbida do recebimento e da aceitação das mídias e/ou dos equipamentos requisitados e entregues.

10.6 – O pagamento será devido em razão do fornecimento das mídias e/ou dos equipamentos na forma prevista neste Edital, na Ata de Registro de Preços e no termo de contrato a ser firmado pelas partes, e efetuado mediante crédito em conta bancária da contratada.

10.7 – A quantia ajustada será paga à contratada com observância do seguinte cronograma:

a) 30% (trinta por cento) após a formalização do recebimento provisório das mídias e/ou dos equipamentos entregues e recebidos;

b) 70% (setenta por cento) após a formalização do recebimento definitivo;

10.8 – O Tribunal Regional Federal da Primeira Região promoverá o crédito da quantia devida na conta bancária da contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que esta promover a entrega das faturas de cobrança respectivas.

10.9 – Por ocasião de cada pagamento a contratada deverá comprovar a regularidade de sua situação para com o recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, mediante apresentação das certidões respectivas.

10.10 – O pagamento ficará condicionado ao lançamento de termo de atesto no verso das faturas de cobrança das mídias e/ou dos equipamentos fornecidos, termo este que deverá estar devidamente assinado pelos membros das respectivas Comissões de Recebimento.

10.11 – Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos à contratada, o valor cobrado será atualizado monetariamente pelo percentual *pro rata temporis* do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI, conhecido quando do faturamento, compreendido entre a data limite estipulada para pagamento e aquela em que for emitida a nota fiscal de cobrança da correção monetária.

10.12 – Fica também sujeita à atualização monetária, no mesmo molde previsto no item 10.11, a restituição pela contratada dos valores que porventura lhe sejam pagos indevidamente.

10.13 – As demais condições de recebimento e de pagamento constam da anexa minuta de contrato (Anexo VII deste Edital).

11 - DAS PENALIDADES

11.1- Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a título de multa de mora por dia de atraso no cumprimento das obrigações ajustadas, incidente sobre o valor contratado ou sobre a quantia correspondente à parcela inadimplida do ajuste.

11.2 - A penalidade prevista no item 11.1 incidirá cumulativamente por prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, findo o qual a inadimplência da contratada passará a caracterizar inexecução total ou parcial do objeto ajustado.

11.3 – Em se tratando de atraso relacionado com o início ou com a conclusão dos serviços de assistência técnica, a multa de mora corresponderá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor da nota de empenho da despesa, aplicável de uma só vez e independente do tempo da demora.

11.3.1 – Excetua-se da regra definida no item anterior o atraso na execução dos serviços de assistência técnica dos microcomputadores servidores, em relação aos quais a multa de mora corresponderá a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor da nota de empenho da despesa, também aplicável de uma só vez e independente do tempo de atraso no início ou na conclusão dos serviços de assistência técnica.



11.4 - Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a)** advertência;
- b)** multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional Federal da Primeira Região pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.5 - As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b” do mesmo item.

11.6 - A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e das demais cominações legais.

11.6.1 – As penalidades previstas no item 11.6 gerarão efeitos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a licitante promova a sua reabilitação perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

11.7 - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos devidos à contratada.

11.8 - Inexistindo pagamentos a serem efetuados, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região oficiará à contratada para que esta recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da correspondência, o valor relativo à multa aplicada.

11.8.1 - Tão logo efetue o recolhimento de que trata o item 11.8, a contratada apresentará ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região cópia autenticada do respectivo comprovante.

11.9 - Caso o recolhimento de que trata o item 11.8 não seja efetuado, o valor correspondente às multas aplicadas será cobrado judicialmente.

11.10 – O Tribunal Regional Federal da Primeira Região promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à contratada.

11.11 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.12 - As penalidades previstas neste Edital somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, fundamentadas em fatos reais e comprovados, devendo o pedido da contratada ser formulado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for oficiada da pretensão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no sentido de aplicação da pena.

12 - DOS RECURSOS, DA REPRESENTAÇÃO E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

12.1 – Dos atos do pregoeiro ou da autoridade competente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região caberá:

I – Recurso em se tratando de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação;
- c) anulação ou revogação da licitação,
- d) rescisão do contrato a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - Representação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de reconsideração da decisão do Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for intimada da deliberação no sentido da aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 – A licitante que tencionar interpor recurso contra os atos de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do item anterior deverá, ao final da sessão em que se der a intimação dos resultados, manifestar o desejo de pleitear a reforma da decisão e consignar em ata a síntese de suas razões.

12.3 – Na hipótese do item anterior, será concedido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de memoriais do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr após o término do prazo da recorrente.

12.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recorrer.

12.5 – Os recursos contra anulação ou revogação da licitação, rescisão do contrato, bem como contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em se verificar a intimação dos interessados.

12.6 – Com exceção dos relacionados às alíneas “a” e “b” do inciso I, a intimação dos atos referidos no item 12.1 deste Edital será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.

12.7 – Os recursos previstos neste Edital não terão efeito suspensivo.

12.8 – A autoridade competente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderá atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos, desde que presentes razões de interesse público e motivada a decisão.

12.9 – O recurso será dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Primeira Região por intermédio do Pregoeiro, podendo este reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,

devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.10 – Interposto recurso de que trata as alíneas “c”, “d” e “e” do inciso I do item 12.1, serão as demais licitantes intimadas a impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.11 – O licitante que pretender impugnar os termos deste Edital deverá fazê-lo através de expediente escrito dirigido ao Pregoeiro, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas escritas.

12.12 – decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não o fizer no prazo previsto no item anterior, não revestindo natureza de recurso as irresignações apresentadas por empresa que tendo aceitado sem objeção o instrumento convocatório, venha, após julgamento desfavorável, alegar falhas ou irregularidade que o viciariam.

12.13 – A impugnação feita tempestivamente será decidida pelo Pregoeiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes do fornecimento das mídias e/ou dos equipamentos objeto da presente licitação correrão à conta dos seguintes recursos:

a) provenientes do Convênio N. 3/2004, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e o Banco do Brasil S.A. (extrato publicado no DOU de 14.09.2004, Seção 3, p. 88); e

b) consignados no orçamento do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, ou a ele provisionado, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Edital e nos seus Anexos.

14.2 - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderá adiar ou revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente a justificar tal conduta. Deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 18 do Decreto nº 3.555/2000.

14.3 – A licitante é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações prestadas, sendo motivo do seu afastamento do certame, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis, a apresentação de documentos falsos ou prestação de informações que não reflitam a realidade dos fatos.

14.4 – Além das outras hipóteses previstas neste Edital, o Pregoeiro afastará a licitante do certame ocorrendo uma ou mais das seguintes situações:



a) caso venha a tomar conhecimento de que os documentos apresentados ou de que informações prestadas pela licitante são falsas;

b) na hipótese de superveniência de fatos que desabonem a idoneidade da proponente;

c) ocorrendo qualquer outra ocorrência que contrarie as disposições legais e/ou as consignadas neste Edital e nos seus anexos.

14.5- Aos interessados nos atos decorrentes desta licitação e posterior contratação de seu objeto, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.6 – A intimação dos resultados de julgamento das propostas e da habilitação será feita nas sessões respectivas.

14.7 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando de recurso, representação ou pedido de reconsideração, a teor do disposto no Capítulo 13 deste Edital, será feita em dias úteis e nela será excluída a data de início e incluída a do vencimento, bem como não serão computados os feriados ou dias não úteis previstos em lei ou norma interna.

14.8 - Os pedidos de prorrogação de prazo só serão examinados quando formulados em tempo hábil e de acordo com as condições previstas neste Edital.

14.9 - Ultimada a presente licitação com a divulgação do julgamento das propostas e homologação do resultado pela autoridade competente, as obrigações daí decorrentes constarão da Ata de Registro de Preços e, quando houver requisição de fornecimento, também do termo de contrato a ser firmado entre as partes.

14.10 - Ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região fica reservado o direito de a qualquer tempo exigir da contratada comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

14.13 - As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologadas pela autoridade competente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

14.14 – O pedido de esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições deste Edital, bem como o requerimento de informações adicionais sobre o presente certame, poderão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo do Anexo II do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Edifício Adriana, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco D, Sala de Licitações, Brasília-DF, pelos telefones (0xx61) 314-5767, (0xx61) 226-5587, ou ainda pelo fax (061) 314-5275, em dias úteis no horário entre 12 e 19 horas.

14.15 – O esclarecimento de eventuais dúvidas será divulgado na “HOMEPAGE” do Tribunal na Internet (www.trf1.gov.br), na opção consulta “licitações”, ficando os licitantes obrigados a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro..

14.16 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Justiça Federal de Brasília-DF.

15.17 - O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

14.18 - As normas disciplinadoras do presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.19 - Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II-01 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 01;

ANEXO II-02 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 02;

ANEXO II-03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 03;

ANEXO II-04 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 04;

ANEXO II-05 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05;

ANEXO II-06 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 06;

ANEXO II-07 - DEMONSTRATIVO DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS II-01 A II-06;

ANEXO II-08 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07;

ANEXO II-09 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 08;

ANEXO II-10 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 09;

ANEXO II-11 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 10;

ANEXO II-12 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 11;

ANEXO II-13 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 12;

ANEXO II-14 - DEMONSTRATIVO DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DAS MÍDIAS DESCRITAS NOS ANEXOS II-12 E II-13;

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES.

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;

Brasília-DF, 10 de novembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro do TRF-1ª REGIÃO

ANEXO I

PREGÃO SRP Nº 59/2004

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

O presente projeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de microcomputadores estações de trabalho, microcomputadores servidores e acessórios para atualização tecnológica do parque computacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF) e das Seções Judiciárias (SJs) vinculadas, conforme especificações apresentadas nos anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

À medida que o TRF e Seccionais ampliam o emprego de sistemas computacionais para automação ou auxílio de seus processos de trabalho, principalmente a adoção de processos digitais, um maior número de integrantes de seu corpo de profissionais passa a depender de computadores para o desempenho de suas funções.

Em complemento à carência existente no número de estações, há ainda a necessidade de atualização dos microcomputadores já adquiridos. A constante evolução dos programas de computador (*softwares*) tem produzido uma demanda por computadores cada vez mais velozes e mais poderosos, capazes de executar tarefas cada dia mais complexas em um tempo igual ou inferior ao requerido anteriormente. Esse perfil pode ser observado na ampliação dos sistemas eletrônicos, que abrangem um número cada vez maior de atividades institucionais; no aumento dos recursos existentes nas ferramentas de automação de escritórios, tais como editores de texto, planilhas matemáticas e outros; além do próprio sistema operacional dos equipamentos, o *software* responsável por todo o controle dos equipamentos e dos demais *softwares* utilizados, o qual agrega, a cada versão, novas funcionalidades quanto à segurança, disponibilidade, auditoria e gerenciabilidade, a um custo de maiores recursos computacionais. Esse ciclo evolutivo leva a um ciclo equivalente de obsolescência dos equipamentos de informática de aproximadamente quatro anos.

Praticamente todos os serviços executados hoje no Tribunal Regional Federal e Seccionais estão fortemente calcados no uso de recursos de informática para a sua realização de forma eficiente e eficaz e grande parte dos equipamentos que compõem as estações de trabalho já ultrapassaram ou estarão alcançando, em um futuro bem próximo, o limite de vida útil estimado de quatro anos. Esses equipamentos já tiveram a capacidade de memória duplicada no intuito de estender sua vida útil e atualmente se configuram como fator restritivo à instalação de uma versão mais moderna do sistema operacional adotado.

Este quadro se agravou, consideravelmente, com a implantação dos Juizados Especiais Federais, em especial os Juizados Especiais Federais Virtuais, extremamente carentes de microcomputadores estações de trabalho.

3 – JUSTIFICATIVA DA ADJUDICAÇÃO POR LOTE

Os elementos componentes da solução deverão ser licitados em 06 (seis) lotes, sendo cada lote adjudicado a uma licitante.

Os lotes serão compostos pelos seguintes itens do anexo I:

LOTE 1 = itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, descritos respectivamente nos Anexos II-01, II-02, II-03, II-04, II-05 e II-06 do Edital: corresponde à solução de equipamentos servidores, que devem ter total compatibilidade entre si.

LOTE 2 = item 07, descrito no Anexo II-08 do Edital: correspondente a microcomputadores estações de trabalho categoria I.

LOTE 3 = item 08, descrito no Anexo II-09 do Edital: correspondente a microcomputadores estações de trabalho categoria II.

LOTE 4 = item 09, descrito no Anexo II-10 do Edital correspondente a microcomputadores estações de trabalho categoria III.

LOTE 5 = item 10, descrito no Anexo II-11 do Edital: correspondente às unidades de *Backup Stand Alone*.

LOTE 6 = itens 11 e 12, descritos nos Anexos II-12 e II-13 do Edital: corresponde às mídias de *backup*.

4 - ELEMENTOS COMPONENTES DA LICITAÇÃO

A solução será composta de microcomputadores do tipo estação de trabalho e microcomputadores do tipo servidor, e suas respectivas unidades de *backup*.

Os microcomputadores servidores estão divididos em três categorias diferenciadas, conforme o tipo de serviço a que se destinam. A primeira categoria descreve os microcomputadores destinados a uso como servidores de e-mail, a segunda os microcomputadores destinados a uso como servidores de banco de dados e a terceira os microcomputadores destinados a uso como servidores de arquivos.

Os elementos componentes da licitação devem ser entregues de acordo com as exigências constantes deste Anexo, do Edital e da Ata de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES ESTIMADAS
01	RACK PARA MICROCOMPUTADORES SERVIDORES	05 (CINCO)
02	SWITCH DE CONSOLE	05 (CINCO)
03	CONSOLE	05 (CINCO)
04	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR – CATEGORIA I	05 (CINCO)
05	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR – CATEGORIA II	05 (CINCO)
06	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR – CATEGORIA III	07 (SETE)
07	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – CATEGORIA I	1000 (MIL)
08	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – CATEGORIA II	150 (CENTO E CINQUENTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES ESTIMADAS
09	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – CATEGORIA III	150 (CENTO E CINQUENTA)
10	UNIDADE DE <i>BACKUP STAND ALONE</i>	05 (CINCO)
11	MÍDIA PARA <i>BACKUP</i>	200 (DUZENTOS)
12	MÍDIA PARA LIMPEZA	20 (VINTE)

As especificações técnicas mínimas obrigatórias constam dos Anexos II-01 a II-14 do Edital.

5 – DAS PROPOSTAS

As condições de elaboração e apresentação das propostas constam do Edital da licitação.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Será exigido da contratada o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas indicadas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) Substituir, obrigatoriamente, sem ônus para o contratante, o equipamento entregue que venha a apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.
- b) Proceder à entrega de equipamentos novos, de primeiro uso e acondicionados adequadamente, em caixas lacradas, de forma a propiciar completa segurança durante o transporte.
- c) Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- d) Apresentar, no ato da entrega dos equipamentos, certificação ISO 9001:2000, ou superior, e ISO 14001 ou superior, do fabricante ou integrador, emitida por entidade competente.
- e) Não subcontratar, total ou parcialmente, o fornecimento dos equipamentos objeto desta contratação.

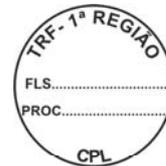
7 – LOCAIS DE ENTREGA

A entrega das mídias e dos equipamentos requisitados deverá ser realizada nos seguintes locais, assim como a prestação da assistência técnica durante o período da garantia:

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADES PREVISTAS PARA REQUISIÇÃO ATÉ 31/12/2004											
	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07	ITEM 08	ITEM 09	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL SAU/SUL QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 08 CEP: 70040-000 BRASÍLIA-DF	000	000	000	000	000	000	000	003	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE RUA MIN. ILMAR NASCIMENTO GALVÃO, S/N, BR 364, KM 02 CEP: 69915-900 RIO BRANCO-AC	000	000	000	000	000	000	000	002	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ AV FAB, 1374 – CENTRO CEP: 68906-430 MACAPÁ-AP	000	000	000	000	000	000	000	002	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS AV.ANDRÉ ARAÚJO, 25 - ALEIXO CEP: 69060-000 MANAUS – AM	000	000	000	000	000	000	035	005	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N – AREINHA CEP: 65010-650 SÃO LUIZ-MA	001	001	001	001	001	001	035	005	000	001	040	004
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA, 1731 – CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUÁS, BOSQUE DA SAÚDE CEP: 78050-000 CUIABA-MT	000	000	000	000	000	000	000	001	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ RUA DOMINGOS MARREIROS, 598 – BAIRRO UMARIZAL CEP: 66055-210 BELÉM-PA	000	000	000	000	000	000	035	005	000	000	000	000
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ AV. ANTONINO FREIRE, 1473, CENTRO CEP: 64001-040 TERESINA-PI	001	001	001	001	001	001	000	001	000	001	040	004
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA, 2203, CENTRO CEP: 78916.100 PORTO VELHO-RO	001	001	001	001	001	001	000	002	000	001	040	004
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA AV. GETÚLIO VARGAS, 3999 - E, BAIRRO CANARINHO CEP: 69.306-150 BOA VISTA-RR	001	001	001	001	001	001	000	002	000	001	040	004
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS AANO 20, CONJUNTO 1, LOTES 3 E 4 - CENTRO CEP: 77010-010 PALMAS-TO	001	001	001	001	001	001	000	002	000	001	040	004
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SAU/SUL - QUADRA 2, BLOCO K, PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES CEP: 70070-900 BRASÍLIA/DF	000	000	000	000	000	002	459	035	055	000	000	000
TOTAL	005	005	005	005	005	007	564	065	055	005	200	020

8 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As disposições acerca do fornecimento e prestação dos serviços de assistência técnica da garantia, bem como das obrigações da contratada e do contratante, estão detalhadas no instrumento convocatório do certame e na Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III do Edital).



9 - VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

As propostas que não atenderem à totalidade das características obrigatórias serão desclassificadas.

A planilha de formulação de proposta deve ser preenchida sob a seguinte orientação:

- a) Coluna **Página da Proposta**: indicar a página da proposta da licitante que contém documento que comprove a característica solicitada.
- b) Coluna **Item da Proposta**: indicar o item, subitem, parágrafo, alínea, etc, do documento que comprove a característica solicitada.

ANEXO II-01

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 01

ITEM 01 (BR0000000) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) RACKS PARA MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
1.1	LARGURA PADRÃO DE 19";				
1.2	ALTURA DE, NO MÍNIMO, 40U (UNIDADES MODULARES);				
1.3	PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 999MM;				
1.4	COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS A SEREM INSTALADOS NO RACK;				
1.5	BASE (PÉS) QUE PERMITAM A PERFEITA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO E AINDA POSSAM SER REGULÁVEIS DE MANEIRA A COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO;				
1.6	PORTAS FRONTAL E TRASEIRA QUE PERMITAM SER TRANCADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;				
1.7	LATERAIS REMOVÍVEIS QUE PERMITAM SER TRAVADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;				
1.8	TAMPA SUPERIOR FIXA OU REMOVÍVEL QUE PERMITA SER TRAVADA EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;				
1.9	BORRACHAS NOS FECHAMENTOS DAS PORTAS FRONTAL E TRASEIRA				
1.10	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) COM ALIMENTAÇÕES E DISJUNTORES INDEPENDENTES DE FORMA QUE TODOS OS SERVIDORES A SEREM INSTALADOS SEJAM ALIMENTADOS POR, NO MÍNIMO, DOIS CIRCUITOS DIFERENTES, NÃO EXISTINDO UM PONTO ÚNICO DE FALHA DE ALIMENTAÇÃO				

ANEXO II-01

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 01

<p>ITEM 01 (BR0000000) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) RACKS PARA MICROCOMPUTADORES SERVIDORES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
1.11	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) QUE PERMITA ENERGIZAÇÃO COM TENSÃO DE 110V E 220V				
1.12	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) CUJAS TOMADAS TENHAM DISTÂNCIA SUFICIENTE ENTRE SI PARA QUE TODAS POSSAM SER UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE				
1.13	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) EM QUANTIDADE E COM A POTÊNCIA DAS TOMADAS SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS II-02 A II-03 DO EDITAL				
1.14	A QUANTIDADE E POTÊNCIA DAS TOMADAS DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO ITEM 5.7.2				
1.15	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		01	14.883,00		

ANEXO II-02

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 02

ITEM 02 (BR0122971) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) COMUTADORES (SWITCHES) AUTOMÁTICOS DE CONSOLE (KVM) COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
2.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;				
2.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 02U NO RACK, JÁ CONSIDERADOS A BANDEJA E TRILHOS.				
2.3	PERMITIR O CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 08 CPUS				
2.4	PERMITIR O CONTROLE SIMULTÂNEO DE QUALQUER UMA DAS CPUS A PARTIR DE, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CONSOLES (MONITOR, TECLADO E MOUSE) INDEPENDENTES.				
2.5	PERMITIR INTERLIGAÇÃO ENTRE OS SWITCHES PARA CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 26 (VINTE E SEIS) CPUS A PARTIR DAS CONSOLES CONECTADAS EM UM ÚNICO SWITCH, CONFORME DESCRITO NO ITEM 2.4.				
2.6	POSSUIR RECURSO DE OSD (ON SCREEN DISPLAY) PARA SELEÇÃO, VIA TECLADO, DA CPU A SER MONITORADA.				
2.7	POSSUIR RECURSO DE AUTO SCAN				
2.8	PERMITIR A INCLUSÃO, REMOÇÃO OU REINÍCIO DE QUALQUER CPU SEM A NECESSIDADE DE REINÍCIO DO COMUTADOR E SEM A NECESSIDADE QUE O FOCO ESTEJA NA PORTA CORRESPONDENTE À CPU SENDO MANIPULADA.				
2.9	MANTER O STATUS DO TECLADO (CAPS LOCK, NUM LOCK, SCROLL LOCK, ETC) PARA CADA CPU CONECTADA.				

ANEXO II-02

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 02

ITEM 02 (BR0122971) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) COMUTADORES (SWITCHES) AUTOMÁTICOS DE CONSOLE (KVM) COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
2.10	SUPORTAR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 COM CABO DE, NO MÁXIMO, 3,5M.				
2.11	PERMITIR NOMEAR CADA UMA DAS PORTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CPUS CONECTADAS.				
2.12	CONEXÕES PARA TECLADO E MOUSE COMPATÍVEIS COM OS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES DESCRITOS NOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.				
2.13	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.				
2.14	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE CONSOLES QUE SUPORTAR.				
2.15	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES QUE SUPORTAR.				
2.16	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05	15.541,00		

ANEXO II-03

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 03

ITEM 03 (BR0273539) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) CONSOLES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
3.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADA NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;				
3.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 01U.				
3.3	SER INSTALADA EM BANDEJA RETRÁTIL.				
3.4	POSSUIR 01 (UM) MONITOR LCD FLAT PANEL DE, NO MÍNIMO, 14" DE ÁREA VISÍVEL, COM DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30 E RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768.				
3.5	POSSUIR 01 (UM) TECLADO PADRÃO US OU SPACE SAVER.				
3.6	POSSUIR 01 (UM) MOUSE PS/2, PODENDO SER INTEGRADO AO TECLADO.				
3.7	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05	13.834,00		

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.1 – PROCESSADOR					
4.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.				
4.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.				
4.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).				
4.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.				
4.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.				
4.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.				
4.2 - MEMÓRIA:					
4.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.				
4.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.				
4.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
4.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.				
4.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.				
4.3 - SLOTS					
4.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.				
4.4 - PORTAS DE I/O					
4.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.				
4.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
4.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
4.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.				
4.5 - UNIDADE DE DISQUETE					
4.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.6 - UNIDADE DE CD-ROM					
4.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.				
4.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X				
4.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.				
4.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL				
4.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.				
4.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.				
4.7 - DISCO RÍGIDO					
4.7.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
4.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.				
4.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.				
4.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72GB CADA, SEM COMPRESSÃO.				
4.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01", INTERNAS AO GABINETE.				
4.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.8 - CONTROLADORA RAID					
4.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
4.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
4.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.				
4.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.				
4.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.				
4.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.				
4.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.				
4.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
4.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.				
4.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.				
4.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
4.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.				
4.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
4.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA				
4.10 - INTERFACE DE REDE					
4.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.				
4.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
4.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.				
4.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.				
4.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.				
4.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
4.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
4.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
4.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
4.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
4.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
4.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).				
4.11 - GABINETE					
4.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.				
4.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
4.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 4.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.				
4.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
4.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.				
4.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 4.12.7 DESTE ANEXO.				
4.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.				
4.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
4.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
4.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.12.7	CAPAZ DE SUPOSTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
4.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO					
4.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
4.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.				
4.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.				
4.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.				
4.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 4.14 DESTE ANEXO				
4.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
4.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
4.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.				
4.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				
4.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				
4.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
4.15 - COMPATIBILIDADE					
4.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 4.15.2, 4.15.3, 4.15.4 E 4.15.5 DESTE ANEXO.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.				
4.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/NCCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.				
4.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.				
4.16 – OUTROS REQUISITOS					
4.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
4.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
4.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.				
4.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
4.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
4.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.				

ANEXO II-04

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 04

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
4.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>				

A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05	30.421,00		

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.1 – PROCESSADOR					
5.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.				
5.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.				
5.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).				
5.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.				
5.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.				
5.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.				
5.2 - MEMÓRIA:					
5.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.				
5.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.				
5.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
5.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.				
5.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.				
5.3 – SLOTS					
5.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.				
5.4 - PORTAS DE I/O					
5.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.				
5.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
5.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
5.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.				
5.5 - UNIDADE DE DISQUETE					
5.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.6 - UNIDADE DE CD-ROM					
5.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.				
5.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X				
5.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.				
5.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL				
5.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.				
5.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.				
5.7 - DISCO RÍGIDO					
5.7.1	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
5.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.				
5.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.				
5.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 144 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.				
5.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01", INTERNAS AO GABINETE.				
5.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.8 - CONTROLADORA RAID					
5.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
5.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
5.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.				
5.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.				
5.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.				
5.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.				
5.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.				
5.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
5.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.				
5.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.				
5.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
5.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.				
5.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
5.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA				
5.10 - INTERFACE DE REDE					
5.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.				
5.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
5.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.				
5.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.				
5.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.				
5.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
5.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
5.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
5.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
5.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
5.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
5.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).				
5.11 - GABINETE					
5.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.				
5.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
5.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 5.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.				
5.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
5.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.				
5.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 5.12.7 DESTE ANEXO.				
5.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.				
5.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
5.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
5.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
5.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO					
5.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
5.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.				
5.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.				
5.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.				
5.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 5.14 DESTE ANEXO				
5.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
5.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
5.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.				
5.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				
5.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				
5.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
5.15 - COMPATIBILIDADE					
5.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 5.15.2, 5.15.3, 5.15.4 E 5.15.5 DESTE ANEXO.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.				
5.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/NCCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.				
5.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.				
5.16 – OUTROS REQUISITOS					
5.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
5.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
5.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.				
5.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
5.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
5.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.				

ANEXO II-05

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 05

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
5.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>				

A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05	38.962,00		

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.1 – PROCESSADOR					
6.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.				
6.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.				
6.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).				
6.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.				
6.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.				
6.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.				
6.2 - MEMÓRIA:					
6.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.				
6.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.				
6.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
6.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.				
6.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.				
6.3 – SLOTS					
6.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.				
6.4 - PORTAS DE I/O					
6.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.				
6.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
6.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA.				
6.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.				
6.5 - UNIDADE DE DISQUETE					
6.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.6 - UNIDADE DE CD-ROM					
6.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.				
6.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X				
6.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.				
6.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL				
6.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.				
6.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.				
6.7 - DISCO RÍGIDO					
6.7.1	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
6.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.				
6.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.				
6.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.				
6.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01", INTERNAS AO GABINETE.				
6.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.8 - CONTROLADORA RAID					
6.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.				
6.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
6.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.				
6.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.				
6.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.				
6.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.				
6.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.				
6.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
6.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.				
6.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.				
6.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
6.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.				
6.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
6.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA				
6.10 - INTERFACE DE REDE					
6.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.				
6.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
6.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.				
6.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.				
6.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.				
6.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
6.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
6.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
6.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
6.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
6.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
6.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).				
6.11 - GABINETE					
6.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.				
6.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
6.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 6.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.				
6.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
6.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.				
6.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 6.12.7 DESTE ANEXO.				
6.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.				
6.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
6.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
6.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.12.7	CAPAZ DE SUPOSTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
6.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO					
6.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
6.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.				
6.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.				
6.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.				
6.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 6.14 DESTE ANEXO				
6.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
6.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
6.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.				
6.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				
6.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				
6.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
6.15 - COMPATIBILIDADE					
6.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 6.15.2, 6.15.3, 6.15.4 E 6.15.5 DESTA ANEXO.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.				
6.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.				
6.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.				
6.16 – OUTROS REQUISITOS					
6.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
6.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
6.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.				
6.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
6.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
6.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.				

ANEXO II-06

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 06

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
6.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		07	36.986,00		

ANEXO II-07

PREGÃO SRP Nº 59/2004

DEMONSTRATIVO DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DOS
EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS II-01 A II-06 DO EDITAL

A	B	C	D	E	F	G = A+B+C+E+F
PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-01 (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-02 (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-03 (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-04 (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-05 (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O EQUIPAMENTO DESCRITO NO ANEXO II-06 (R\$)	VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA OS ITENS DE 01 A 06 DO CERTAME (R\$)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior a quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: (**não superior a sessenta dias corridos**)

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A DESTACAR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA FINS DE MONTAR, INSTALAR, ATIVAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, BEM COMO PARA REALIZAR OS TESTES DE AFERIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM SUBSTITUIR, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O EQUIPAMENTO ENTREGUE NÃO RECEBIDO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES.

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.1 – PROCESSADOR					
7.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.				
7.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.				
7.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.				
7.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.				
7.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.				
7.2 – BIOS					
7.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.				
7.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
7.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.				
7.3 – MEMÓRIA					
7.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.				
7.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.				
7.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.				
7.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
7.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				
7.4 – SLOTS					
7.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.				
7.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR				
7.5 - PORTAS DE I/O					
7.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.				
7.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.				
7.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		S I M	N Ã O		
7.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB.				
7.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.				
7.6 - CONTROLADORAS DE I/O					
7.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.				
7.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.				
7.7 – UNIDADE DE DISQUETE					
7.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."				
7.8 - UNIDADE DE CD-ROM					
7.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.				
7.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.				
7.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.				
7.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.				
7.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.				
7.9 - DISCO RÍGIDO					
7.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				
7.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.				
7.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.				
7.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.				
7.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.				
7.10 - INTERFACE DE REDE					
7.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASETX.				
7.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
7.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX				
7.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T				
7.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
7.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
7.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
7.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
7.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
7.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)				
7.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
7.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.				
7.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.				
7.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.12 - MONITOR DE VÍDEO					
7.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO CRT.				
7.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO				
7.12.3	ÁREA TOTAL DE 17" E VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 16".				
7.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.				
7.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,27MM.				
7.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).				
7.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.				
7.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.				
7.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).				
7.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.				
7.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.				
7.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL E INCLINAÇÃO VERTICAL.				
7.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO				
7.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
7.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO					
7.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.				
7.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.				
7.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).				
7.13.4	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS				
7.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.				
7.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.14 – CAIXAS ACÚSTICAS					
7.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).				
7.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS				
7.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V				
7.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.				
7.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.				
7.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
7.15 - TECLADO					
7.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.				
7.15.2	CONECTOR MINIDIN PS/2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.				
7.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.				
7.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
7.16 – MOUSE					
7.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.				
7.16.2	CONECTOR MINIDIN PS/2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR				
7.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.				
7.16.4	FORMATO ANATÔMICO.				
7.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI				
7.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.				
7.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.				
7.17 - GABINETE					
7.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).				
7.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RÉTIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,				
7.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO				
7.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.				
7.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS				
7.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
7.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
7.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
7.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.				
7.19 – COMPATIBILIDADE					
7.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6 DESTE ANEXO.				
7.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.				
7.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/NCCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR				
7.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				
7.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITEMS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.				
7.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
7.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO				
7.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.				
7.20.3	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 07

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				
7.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
7.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA				
7.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.				
7.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.				
7.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.				
7.21 – OUTROS REQUISITOS					
7.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
7.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				

ANEXO II-08

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 07

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
7.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
7.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		1.000	5.718,00		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior a quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: (não superior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A DESTACAR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA FINS DE MONTAR, INSTALAR, ATIVAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, BEM COMO PARA REALIZAR OS TESTES DE AFERIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM SUBSTITUIR, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O EQUIPAMENTO ENTREGUE NÃO RECEBIDO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES.

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.1 – PROCESSADOR					
8.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.				
8.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.				
8.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.				
8.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.				
8.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.				
8.2 – BIOS					
8.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.				
8.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
8.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.				
8.3 – MEMÓRIA					
8.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.				
8.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.				
8.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.				
8.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
8.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				
8.4 – SLOTS					
8.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.				
8.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR.				
8.5 - PORTAS DE I/O					
8.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.				
8.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.				
8.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU USB				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB.				
8.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.				
8.6 - CONTROLADORAS DE I/O					
8.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.				
8.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.				
8.7 – UNIDADE DE DISQUETE					
8.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A:"				
8.8 - UNIDADE DE CD-ROM					
8.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.				
8.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.				
8.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.				
8.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.				
8.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.				
8.9 - DISCO RÍGIDO					
8.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				
8.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.				
8.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.				
8.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.				
8.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.				
8.10 - INTERFACE DE REDE					
8.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASETX.				
8.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
8.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX				
8.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T				
8.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
8.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
8.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
8.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
8.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
8.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)				
8.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
8.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.				
8.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.				
8.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.12 - MONITOR DE VÍDEO					
8.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY MATRIZ ATIVA.				
8.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO				
8.12.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 17".				
8.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.				
8.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.				
8.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).				
8.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.				
8.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.				
8.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).				
8.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.				
8.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.				
8.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 90º PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UMA FOLHA TIPO A4 INTEIRA EM TAMANHO ORIGINAL				
8.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO				
8.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
8.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO					
8.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.				
8.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.				
8.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).				
8.13.4	SUPORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS				
8.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.				
8.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.14 – CAIXAS ACÚSTICAS					
8.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).				
8.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS				
8.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V				
8.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.				
8.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.				
8.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
8.15 - TECLADO					
8.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.				
8.15.2	CONECTOR MINIDIN PS2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.				
8.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.				
8.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.				
8.16 – MOUSE					
8.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.				
8.16.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR				
8.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.				
8.16.4	FORMATO ANATÔMICO.				
8.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI				
8.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.				
8.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.				
8.17 - GABINETE					
8.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).				
8.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RETIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,				
8.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO				
8.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.				
8.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS				
8.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
8.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
8.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
8.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.				
8.19 – COMPATIBILIDADE					
8.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 8.19.3, 8.19.4, 8.19.5 E 8.19.6 DESTE ANEXO.				
8.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.				
8.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/NCCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR				
8.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				
8.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITENS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.				
8.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
8.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO				
8.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.				
8.20.3	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				
8.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
8.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA				
8.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.				
8.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.				
8.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.				
8.21 – OUTROS REQUISITOS					
8.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
8.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				

ANEXO II-09

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 08

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
8.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
8.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150	7.551,00		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior a quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: (não superior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A DESTACAR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA FINS DE MONTAR, INSTALAR, ATIVAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, BEM COMO PARA REALIZAR OS TESTES DE AFERIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM SUBSTITUIR, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O EQUIPAMENTO ENTREGUE NÃO RECEBIDO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES.

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.1 – PROCESSADOR					
9.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ				
9.1.2	MEMÓRIA CACHE L2 ON-DIE DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.				
9.1.3	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ.				
9.1.4	CHIPSET INTEL DAS FAMÍLIAS 852, 855 OU 865, OU SUPERIOR.				
9.2 – BIOS					
9.2.1	TIPO FLASH.				
9.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
9.3 – MEMÓRIA					
9.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.				
9.3.2	. PADRÃO DDR SDRAM PC2100.				
9.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS				
9.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.				
9.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 01GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.				
9.4 – SLOTS					
9.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT DE EXPANSÃO PCMCIA DO TIPO II OU TIPO III.				
9.5 - PORTAS DE I/O					
9.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA OU CONVERSOR USB / DB9 FÊMEA.				
9.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.				
9.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO, NÃO SIMULTÂNEA, DE TECLADO E MOUSE EXTERNOS COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU CONVERSOR USB / MINIDIN PS2 FÊMEA.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 09

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.5.4	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS COM OS CONECTORES USB.				
9.6 - CONTROLADORAS DE I/O					
9.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.				
9.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR.				
9.7 - UNIDADE DE DISQUETE					
9.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."				
9.8 - UNIDADE DE CD-ROM/DVD					
9.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM / DVD INTERNA.				
9.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X.				
9.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.				
9.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW				
9.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS CD COM CAPACIDADE DE 750MB.				
9.8.7	CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD REGRAVÁVEL E WORM.				
9.9 - DISCO RÍGIDO					
9.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				
9.9.2	PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR				
9.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.				
9.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 4.200RPM.				
9.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.				
9.10 - INTERFACE DE REDE					
9.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.				
9.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
9.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX				
9.10.5	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
9.10.6	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.				
9.10.7	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.				
9.10.8	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.				
9.10.9	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
9.10.10	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
9.11 - INTERFACE INFRAVERMELHO					
9.11.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INFRAVERMELHO.				
9.11.2	PADRÃO IRDA-1.1, OU SUPERIOR				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.12 - INTERFACE WIRELESS					
9.12.1	NO MÍNIMO 01 (UMA) INTERFACE DE REDE SEM FIO WIRELESS OU CARTÃO DE REDE PCMCIA WIRELESS PARA OPERAÇÃO A 11MBITS/S - 2.4GHZ.				
9.12.2	PADRÃO PLUG & PLAY.				
9.12.3	COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11B.				
9.12.4	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.				
9.12.5	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (ACCESS POINT). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR				
9.12.6	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).				
9.12.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
9.13 – MODEM					
9.13.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INTERNA DE FAX/MODEM.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.13.2	PADRÃO V90 OU SUPERIOR.				
9.13.3	CONECTOR RJ11 PARA CONEXÃO DA LINHA TELEFÔNICA NO PRÓPRIO GABINETE.				
9.14 - CONTROLADORA DE VÍDEO					
9.14.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP4X.				
9.14.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA TIPO SDRAM.				
9.14.3	INTERFACE PARA CONEXÃO DE MONITOR DE VÍDEO EXTERNO.				
9.14.4	PERMITIR A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS MONITORES DE VÍDEO INTERNO E EXTERNO.				
9.14.5	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
9.15 - MONITOR DE VÍDEO					
9.15.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY TFT.				
9.15.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO.				
9.15.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 15".				
9.15.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.15.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.				
9.15.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).				
9.15.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.				
9.15.8	PADRÃO PLUG & PLAY.				
9.15.9	MÓDULO INTEGRADO AO GABINETE.				
9.16 - CONTROLADORA DE ÁUDIO					
9.16.1	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 16BITS.				
9.16.2	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.				
9.16.3	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.				
9.16.4	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).				
9.16.5	SUPORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D, WINDOWS WAVE FORM WAV, MIDI E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.16.6	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.				
9.16.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
9.17 - CAIXAS ACÚSTICAS					
9.17.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).				
9.17.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS				
9.17.3	DEVERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.				
9.17.4	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.				
9.18 – TECLADO					
9.18.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II OU COM EMULAÇÃO PARA PORTUGUÊS.				
9.18.2	INTEGRADO AO GABINETE.				
9.18.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.19 - MOUSE					
9.19.1	01 (UM) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO DO CURSOR.				
9.19.2	PADRÃO TOUCH PAD.				
9.19.3	INTEGRADO AO GABINETE.				
9.19.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI.				
9.20 - GABINETE					
9.20.1	COM ALTURA DE, NO MÁXIMO, 51MM.				
9.20.2	COM LARGURA DE, NO MÁXIMO, 360MM.				
9.20.3	COM PROFUNDIDADE DE, NO MÁXIMO, 280MM”.				
9.20.4	PESO DE, NO MÁXIMO, 4,5KG COM TODA A CONFIGURAÇÃO SOLICITADA.				
9.20.5	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.				
9.21 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
9.21.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÕES DE 110V A 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 60HZ.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.21.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				
9.21.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
9.21.4	PERMITIR O USO E O CARREGAMENTO SIMULTANEAMENTE.				
9.22 – BATERIA					
9.22.1	TECNOLOGIA LITHIUM-ION.				
9.22.2	AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 120 MINUTOS COM O EQUIPAMENTO EM UTILIZAÇÃO NORMAL.				
9.23 – COMPATIBILIDADE					
9.23.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS ITENS 9.23.3, 9.23.4, 9.23.5 E 9.23.6 DESTE ANEXO				
9.23.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.23.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA "BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.				
9.23.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/NCCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR.				
9.23.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA "DESKTOP/WORKSTATION" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.				
9.23.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA "WORKSTATIONS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.23.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS ITENS 6.23.4, 6.23.5 E 6.23.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.				
9.24 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO					
9.24.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
9.24.2	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.				
9.24.3	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.24.4	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.				
9.24.5	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA.				
9.24.6	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.				
9.24.7	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.				
9.24.8	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.				
9.25 – OUTROS REQUISITOS					
9.25.1	DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA PARA TRANSPORTE QUE COMPORTE A ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS ACESSÓRIOS.				
9.25.2	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.				
9.25.3	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.				
9.25.4	DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA PLENA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES E RECURSOS OFERTADOS.				

ANEXO II-10

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 09

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
9.25.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.				
9.25.6	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150	10.696,00		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: (não superior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A DESTACAR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA FINS DE MONTAR, INSTALAR, ATIVAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, BEM COMO PARA REALIZAR OS TESTES DE AFERIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM SUBSTITUIR, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O EQUIPAMENTO ENTREGUE NÃO RECEBIDO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES.

ANEXO II-11

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 10

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
10.1	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) DRIVE.				
10.2	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT PARA MÍDIAS.				
10.3	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 2 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 200 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 400 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1)				
10.3.1	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 1 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 100 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 200 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1).				
10.4	POSSUIR BUFFER DE, NO MÍNIMO, 64MB, POR DRIVE.				
10.5	POSSUIR INTERFACE, NO MÍNIMO, SCSI ULTRA160, DEVENDO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PLACA, PARA INSTALAÇÃO EM SERVIDORES COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.				
10.5.1	DEVERÁ SER OFERTADO UM MESMO MODELO DE PLACA SCSI, COM MESMA VERSÃO DE FIRMWARE, PARA TODAS AS UNIDADES DE BACKUP OFERTADAS.				

ANEXO II-11

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 10

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
10.6	POSSUIR SUSTAINED TRANSFER RATE POR DRIVE DE, NO MÍNIMO, 30MB/S SEM COMPRESSÃO E DE, NO MÍNIMO, 60 MB/S CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1.				
10.7	POSSUIR BURST TRANSFER RATE DE, NO MÍNIMO, 160MB/S.				
10.8	POSSUIR COMPACTAÇÃO POR HARDWARE.				
10.9	POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR BACKUP E RESTORE DE DADOS DE SERVIDORES EM REDE LOCAL, QUANDO UTILIZANDO, NO MÍNIMO, OS SOFTWARES DE BACKUP DESCRITOS NO ITEM 10.14 DESTE ANEXO.				
10.10	PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 110 E 220V (50 E 60HZ), COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO OU PRÉ-CHAVEADA EM 220V.				
10.11	POSSUIR OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA (PRONTA PARA RECEBER COMANDOS) APÓS QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.				
10.12	POSSUIR TEMPO DE ACESSO MÉDIO À INFORMAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 76S, COM A MÍDIA JÁ REBOBINADA.				
10.13	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE,.				

ANEXO II-11

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 10

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
10.13.1	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0 OU SUPERIOR, UNITED LINUX VERSÃO 1.0 OU SUPERIOR;				
10.13.2	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR,				
10.13.3	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0 OU SUPERIOR				
10.14	SER COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE BACKUP NATIVOS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS 10.13, 10.13.1, 10.13.2 E 10.13.3 DESTA ANEXO, BEM COMO COM O VERITAS NETBACKUP DATACENTER VERSÕES 4.5 E 5.1 OU SUPERIOR.				
10.15	POSSUIR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.				
10.16	OCUPAR, NO MÁXIMO, 4U NO RACK.				
10.17	CABOS, PLACAS, SOFTWARES E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO.				

ANEXO II-11

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 10

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
10.18	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05	29.298,00		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior a quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: (não superior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A DESTACAR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA FINS DE MONTAR, INSTALAR, ATIVAR E CONFIGURAR OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, BEM COMO PARA REALIZAR OS TESTES DE AFERIÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS. COMPROMETEMO-NOS TAMBÉM SUBSTITUIR, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, O EQUIPAMENTO ENTREGUE NÃO RECEBIDO EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES.

ANEXO II-12

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 11

ITEM 11 - (BR0273762) - FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) MÍDIAS PARA BACKUP COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
11.1	SER DA TECNOLOGIA LTO ULTRIUM GERAÇÃO 2 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 200GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 400GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1).				
11.2	SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AS UNIDADES DE BACKUP DESCRITAS NO ANEXO II-11 DO EDITAL E TAMBÉM COM A UNIDADE AUTOMATIZADA DE BACKUP IBM TOTALSTORAGE ULTRIUM TAPE LIBRARY 3582 INSTALADA NO AMBIENTE DO CONTRATANTE.				
11.3	POSSUIR ETIQUETA PARA REGISTRO DE UTILIZAÇÕES.				
11.4	ESTAR IDENTIFICADA COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO EM UTILIZAÇÃO PELO CONTRATANTE. DEVERÃO SER OFERTADAS, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) ETIQUETAS ADICIONAIS AVULSAS PARA UTILIZAÇÃO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.				

ANEXO II-12

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 11

<p>ITEM 11 – (BR0273762) – FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) MÍDIAS PARA BACKUP COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
11.5	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		200	309,00		

ANEXO II-13

PREGÃO SRP Nº 59/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PLANILHA DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA PARA O
 ITEM 12

ITEM 12 – (BR0111430) – FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) MÍDIAS PARA LIMPEZA COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
12.1	SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AS UNIDADES DE BACKUP DESCRITAS NO ANEXO II-11 DO EDITAL.				
12.2	POSSUIR ETIQUETA PARA REGISTRO DE UTILIZAÇÕES.				
12.3	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.				
12.4	ESTAR IDENTIFICADA COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO EM UTILIZAÇÃO PELO CONTRATANTE				
12.5	DEVERÃO SER OFERTADAS, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ETIQUETAS ADICIONAIS AVULSAS PARA UTILIZAÇÃO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE				
12.6	SER DO MESMO FABRICANTE DA MÍDIA DE BACKUP DESCRITA NO ANEXO II-12 DO EDITAL.				
A	B	C	D	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO PARA COTAÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		20	292,00		



ANEXO II-14

PREGÃO SRP Nº 59/2004

DEMONSTRATIVO DO PREÇO GLOBAL PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO DAS MÍDIAS
DESCRITAS NOS ANEXOS II-12 E II-13 DO EDITAL

A	B	C = A + B
PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O PRODUTO DESCRITO NO ANEXO II-12 DO EDITAL (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO PARA O PRODUTO DESCRITO NO ANEXO II-13 DO EDITAL (R\$)	VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA OS ITENS DE 11 E 13 DO CERTAME (R\$)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: .(não inferior a sessenta dias corridos)

PRAZO DE ENTREGA:(não superior a quarenta e cinco dias corridos).....

PRAZO DE GARANTIA:(não inferior a trinta e seis meses).....

TERMO DE COMPROMISSO: NA HIPÓTESE DE NOS SAGRARMOS VENCEDORES DO CERTAME, COMPROMETEMO-NOS A SUBSTITUIR AS MÍDIAS ENTREGUES E NÃO RECEBIDAS EM DECORRÊNCIA DE DEFEITOS E/OU IRREGULARIDADES, NO PRAZO FIXADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2004

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias de _____ do ano de 2004, o **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria DIGES nº 640-379, de 10 de setembro de 2004, lavrou com base nas disposições constantes do Decreto n.º 3.931, de 19 de dezembro de 2001, a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º ____/2004, em razão do que as empresas signatárias do presente documento, durante o prazo de vigência a seguir fixado e sempre que houver requisição, assumem o compromisso de efetuar o fornecimento dos equipamentos de informática e das mídias descritas nos Anexos I a XII, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório do certame, os preços registrados e ainda as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para fins de aquisição, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de mídias e equipamentos de informática nas quantidades e com as características e especificações técnicas básicas obrigatórias consignadas nos Anexos I a XII deste documento.

1.2 - Os quantitativos constantes dos Anexos I a II-14 deste Edital, estão estimados para aquisição pelo período de validade da presente Ata de Registro de Preços

1.3 – Além de fornecer os equipamentos requisitados, a empresa contratada deverá promover a montagem, instalação, ativação e configuração dos mesmos nos endereços informados na requisição de fornecimento, bem como realizar os testes de aferição do seu funcionamento.

1.3.1 – Excetua-se do disposto no item 1.3 os serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos descritos nos Anexos VII, VIII e IX e desta Ata, que ficaram à cargo de técnicos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

1.4 – Caberá também à empresa contratada prestar os serviços de assistência técnica de garantia dos equipamentos fornecidos.

1.4.1 – Os serviços a que se refere o item 1.4 serão prestados diretamente pela empresa contratada ou por intermédio de rede autorizada pelo fabricante dos equipamentos fornecidos.

1.5 – Observada a limitação constante do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, poderá o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, mediante prévio envio de ofício à empresa, promover alterações unilaterais no quantitativo de mídias e/ou de equipamentos de informática objeto da presente Ata.

1.5.1 - Após o ter efetuado o recebimento definitivo das mídias e/ou equipamentos que compõem cada um dos itens ou conjunto de itens em que se divide o objeto deste certame, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região não mais poderá valer-se da possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DE GARANTIA E DE SUPORTE TÉCNICO

2.1 – Os equipamentos e/ou as mídias objeto deste certame serão adquiridas de forma parcelada, mediante requisição formulada pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

2.2 – A requisição de fornecimento deverá ser formulada por escrito, devendo constar da mesma a descrição das mídias e/ou dos equipamentos solicitados, as quantidades e os locais em que deverão ser entregues e, quando for o caso, montados, instalados, ativados e configurados.

2.3 – O titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderá encaminhar a requisição de fornecimento à signatária da Ata de Registro de Preços em dia útil de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, por via postal com prova de recebimento, por correio eletrônico ou via fax.

2.4 – Sempre que desejar adquirir os equipamentos e/ou as mídias descritas nos Anexos I a XII, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região deverá convocar a proponente que primeiro firmou a Ata de Registro de preços para promova a entrega do bem pretendido, fixando para tanto o prazo consignado na proposta comercial da mesma.

2.5 – Caso a primeira signatária deixe de entregar os equipamentos e/ou as mídias descritas na requisição, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região convocará a segunda empresa que houver assinado a Ata de Registro de Preços para fazê-lo no prazo que tiver proposto, e assim sucessivamente, até que uma das convocadas entregue os bens pretendidos.

2.6 – O documento de requisição do fornecimento de 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades do equipamento descrito no Anexo VII desta Ata, será emitido pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região até o dia 31 de dezembro de 2004.

2.7 – A requisição de fornecimento das mídias e demais equipamentos objeto da presente Ata de Registro de Preços poderá ou não ser emitida até o vencimento do prazo de vigência da mesma.

2.8 – Quando da requisição de fornecimento, o titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região convocará a proponente para que esta promova a retirada nota de empenho dos equipamentos e/ou das mídias pretendidas, bem como para que assine o respectivo termo de contrato.

2.9 – A emissão e a retirada da nota de empenho da despesa, bem como a assinatura do contrato, selarão o compromisso de aquisição dos equipamentos e/ou das mídias por parte do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e também a obrigação da signatária da Ata de fornecer os bens requisitados com observância das condições propostas, inclusive quanto ao preço.

2.10 – Recebida a requisição de fornecimento na forma do item 2.8, a signatária da Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato de fornecimento dos equipamentos e/ou das mídias pretendidas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

2.11 – A não retirada da nota de empenho, a recusa da celebração do contrato ou a

não entrega dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sujeitarão a empresa inadimplente ao cancelamento do registro de seus preços e às demais penalidades previstas no Edital da licitação e na minuta do contrato.

2.12 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o titular da Secretaria de Informática convocará a signatária imediatamente classificada para promover a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato de fornecimento dos equipamentos e/ou as mídias pretendidas pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

2.13 – Por ocasião da retirada da nota de empenho e da assinatura do contrato, a empresa signatária da Ata de Registro de Preços deverá comprovar que mantém as mesmas condições que ensejaram a sua habilitação, mormente no que tange à regularidade de sua situação para com o recolhimento das contribuições junto ao INSS e FGTS.

2.14 – Uma vez retirada a nota de empenho da despesa, a empresa signatária da Ata se compromete a fornecer ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região os equipamentos e/ou as mídias requisitadas com estrita observância das características e das especificações técnicas descritas em sua proposta comercial.

2.15 – A entrega dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas deverá ocorrer no prazo fixado na proposta comercial da contratada, o qual não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data em que ocorrer a retirada da nota de empenho da despesa.

2.16 – As mídias e/ou os equipamentos fornecidos, assim como os componentes e periféricos destes últimos, terão o prazo de garantia fixado na proposta da contratada, não podendo aludido prazo ser inferior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data em que ocorrer o recebimento definitivo dos mesmos.

2.17 – Os serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos fornecidos terão o mesmo prazo de garantia fixado na proposta da contratada.

2.18 – A garantia ofertada assegurará o pleno funcionamento dos equipamentos, assim como dos componentes, acessórios e periféricos necessários á perfeita operação e funcionamento dos mesmos.

2.19 - Durante o período de garantia a contratada, independente do fato de ser ou não fabricante das mídias e/ou dos equipamentos fornecidos, obriga-se a efetuar a substituição de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada.

2.20 – A contratada deverá adotar a providência a que se refere o item 2.19 sempre que solicitado e sem ônus adicionais para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para as Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento dos equipamentos.

2.21 – De igual modo, a contratada se compromete a promover a substituição de qualquer dos equipamentos fornecidos, sempre que a soma dos períodos de

paralisação do mesmo, em virtude da necessidade de execução de serviços de assistência técnica, ultrapassar a 10 (dez) dias úteis dentro de qualquer prazo de 30 (trinta) dias corridos.

2.22 – Nas hipóteses previstas nos itens 2.19 e 2.21 a substituição se dará em caráter definitivo, devendo o equipamento defeituoso ser substituído por um outro novo e de primeiro uso.

2.23 – Se compromete ainda a contratada, durante o período de garantia dos equipamentos, a:

a) assegurar o atendimento das solicitações de visitas de assistência técnica, sem ônus adicionais para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para a Seção Judiciária que tiver solicitado o reparo do equipamento;

b) efetuar, também sem ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira ou para as Seções Judiciárias, a substituição de toda e qualquer peça ou componente dos equipamentos que porventura vier a apresentar defeitos de fabricação ou divergências com as especificações constantes do ato convocatório e da proposta apresentada;

c) reparar todo e qualquer defeito que os serviços de montagem, instalação, ativação e/ou configuração dos equipamentos vierem a apresentar;

2.24 – Além dos serviços de assistência técnica, a empresa contratada deverá disponibilizar suporte telefônico para o esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração dos equipamentos, assim como para a orientação e acompanhamento da solução de problemas, devendo aludido suporte ser prestado sempre que, a critério do Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou da Seção Judiciária, for desnecessária a presença de um técnico no local.

2.25 – Deverá ser também disponibilizado durante o período de garantia dos equipamentos e sem ônus adicionais, suporte técnico não assistido para uso do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e das Seções Judiciárias, o qual compreenderá o *DOWNLOAD* de informações técnicas, de *DRIVERS*, *FIRMWARES*, *PATCHES* e de aplicativos/utilitários relacionados com os equipamentos fornecidos.

2.26 – Deverá ainda a contratada, durante o período de garantia, fornecer sem quaisquer ônus para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou para as Seções Judiciárias, todas as atualizações, novas versões e *releases* dos *softwares* de gerenciamento dos equipamentos fornecidos.

2.27 - As demais condições de fornecimento, de garantia e de prestação dos serviços de assistência técnica constam da minuta do contrato que constitui o Anexo VII do Edital do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – As empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços obriga-se a:

a) promover a retirada da nota de empenho da despesa e firmar o contrato de fornecimento das mídias e/ou dos equipamentos requisitados pelo titular da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;

b) fornecer os equipamentos e/ou as mídias requisitadas com estrita observância das características e das especificações técnicas descritas em sua proposta comercial, inclusive no que se refere a marca e ao modelo;

c) promover a entrega das mídias e/ou dos equipamentos nos locais indicados nas respectivas requisições de fornecimento;

d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Comissão de Recebimentos dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas, bem como cumprir as demais obrigações fixadas no instrumento convocatório do certame e no termo de contrato;

e) reparar os eventuais prejuízos causados ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, às Seções Judiciárias e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

f) arcar com todas as despesas diretas ou indiretas necessárias à efetivação do fornecimento dos equipamentos e/ou das mídias requisitadas na forma prevista no edital e no contrato, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e as Seções Judiciárias isentos de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

3.2 – O Tribunal Regional Federal da Primeira Região obriga-se a:

a) emitir requisição de fornecimento dos equipamentos e/ou das mídias objeto da presente Ata com observância da classificação das signatárias;

b) emitir a nota de empenho da despesa no valor total correspondente aos equipamentos e/ou mídias requisitadas;

c) efetuar o pagamento referente aos equipamentos e/ou mídias fornecidas com observância dos prazos e das condições fixadas no instrumento convocatório da licitação, na presente Ata de Registro de Preços e no termo de contrato firmado pelas partes;

d) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1 – O recebimento e a aceitação das mídias e/ou dos equipamentos objeto da presente Ata de Registro de Preços obedecerá, no que for aplicável, ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – O recebimento provisório das mídias requisitadas e entregues ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que ocorrer o término da fase de verificação da conformidade das mesmas com as características e especificações fixadas no instrumento convocatório do certame e na proposta apresentada pela signatária desta Ata.

4.3 – Os equipamentos requisitados e entregues serão recebimento provisoriamente no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados data da apresentação, à Comissão de Recebimento, de correspondência dando conta do término dos serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos.

4.4 – As mídias e/ou os equipamentos requisitados e entregues serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da expedição do termo de recebimento provisório.

4.5 – Tanto o recebimento provisório quanto o definitivo serão formalizados em documento escrito, assinado pelo representante da signatária da Ata e também pelos membros da Comissão incumbida do recebimento e da aceitação das mídias

e/ou dos equipamentos requisitados e entregues.

4.6 – O pagamento será devido em razão do fornecimento das mídias e/ou dos equipamentos na forma prevista nesta Ata, no instrumento convocatório do certame e no termo de contrato a ser firmado pelas partes, e efetuado mediante crédito em conta bancária da contratada.

4.7 – A quantia ajustada será paga à contratada com observância do seguinte cronograma:

a) 30% (trinta por cento) após a formalização do recebimento provisório das mídias e/ou dos equipamentos entregues e recebidos;

b) 70% (setenta por cento) após a formalização do recebimento definitivo;

4.8 – O Tribunal Regional Federal da Primeira Região promoverá o crédito da quantia devida na conta bancária da contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que esta promover a entrega das faturas de cobrança respectivas.

4.9 – Por ocasião de cada pagamento a contratada deverá comprovar a regularidade de sua situação para com o recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, mediante apresentação das certidões respectivas.

4.10 – O pagamento ficará condicionado ao lançamento de termo de atesto no verso das faturas de cobrança das mídias e/ou dos equipamentos fornecidos, termo este que deverá estar devidamente assinado pelos membros das respectivas Comissões de Recebimento.

4.11 – Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos à contratada, o valor cobrado será atualizado monetariamente pelo percentual *pro rata temporis* do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI, conhecido quando do faturamento, compreendido entre a data limite estipulada para pagamento e aquela em que for emitida a nota fiscal de cobrança da correção monetária.

4.12 – Fica também sujeita à atualização monetária, no mesmo molde previsto no item 4.11, a restituição pela contratada dos valores que porventura lhe sejam pagos indevidamente.

4.13 – As demais condições de recebimento e de pagamento constam da minuta de contrato que constitui o Anexo VII do instrumento convocatório do certame.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 – O Tribunal Regional Federal da Primeira Região poderá cancelar o registro do preço consignado na presente Ata nas seguintes hipóteses:

a) quando a empresa signatária não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições fixadas no contrato e na presente Ata;

b) quando a empresa signatária não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) quando a empresa signatária der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

e) quando a empresa signatária não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

f) em face razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.2 - A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nas alíneas do item anterior, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata

5.3 – O cancelamento do registro dos preços de empresa signatária desta Ata será precedido de regular processo administrativo, onde seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4 – O cancelamento do preço registrado poderá se dar também por iniciativa da própria signatária, quando mediante solicitação escrita e apoiada em fato superveniente, a mesma lograr comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao presente registro,.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO

6.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 05 (cinco) meses, contados da data da sua assinatura.

6.2 - A observância por parte da contratada das condições fixadas na presente Ata de Registro de Preços, somente expirará após o transcurso do prazo de garantia dos equipamentos e das mídias fornecidas.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 01 (BR0000000) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) RACKS PARA MICROCOMPUTADORES SERVIDORES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS			
1.1	LARGURA PADRÃO DE 19";			
1.2	ALTURA DE, NO MÍNIMO, 40U (UNIDADES MODULARES);			
1.3	PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 999MM;			
1.4	COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS A SEREM INSTALADOS NO RACK;			
1.5	BASE (PÉS) QUE PERMITAM A PERFEITA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO E AINDA POSSAM SER REGULÁVEIS DE MANEIRA A COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO;			
1.6	PORTAS FRONTAL E TRASEIRA QUE PERMITAM SER TRANCADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.7	LATERAIS REMOVÍVEIS QUE PERMITAM SER TRAVADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.8	TAMPA SUPERIOR FIXA OU REMOVÍVEL QUE PERMITA SER TRAVADA EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.9	BORRACHAS NOS FECHAMENTOS DAS PORTAS FRONTAL E TRASEIRA			
1.10	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) COM ALIMENTAÇÕES E DISJUNTORES INDEPENDENTES DE FORMA QUE TODOS OS SERVIDORES A SEREM INSTALADOS SEJAM ALIMENTADOS POR, NO MÍNIMO, DOIS CIRCUITOS DIFERENTES, NÃO EXISTINDO UM PONTO ÚNICO DE FALHA DE ALIMENTAÇÃO			
1.11	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) QUE PERMITA ENERGIZAÇÃO COM TENSÃO DE 110V E 220V			
1.12	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) CUJAS TOMADAS TENHAM DISTÂNCIA SUFICIENTE ENTRE SI PARA QUE TODAS POSSAM SER UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE			
1.13	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) EM QUANTIDADE E COM A POTÊNCIA DAS TOMADAS SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS II-02 A II-03 DO EDITAL			
1.14	A QUANTIDADE E POTÊNCIA DAS TOMADAS DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO ITEM 5.7.2			
1.15	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	F = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		01		

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 02 (BR0122971) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) COMUTADORES (SWITCHES) AUTOMÁTICOS DE CONSOLE (KVM) COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS			
2.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;			
2.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 02U NO RACK, JÁ CONSIDERADOS A BANDEJA E TRILHOS.			
2.3	PERMITIR O CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 08 CPUS			
2.4	PERMITIR O CONTROLE SIMULTÂNEO DE QUALQUER UMA DAS CPUS A PARTIR DE, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CONSOLES (MONITOR, TECLADO E MOUSE) INDEPENDENTES.			
2.5	PERMITIR INTERLIGAÇÃO ENTRE OS SWITCHES PARA CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 26 (VINTE E SEIS) CPUS A PARTIR DAS CONSOLES CONECTADAS EM UM ÚNICO SWITCH, CONFORME DESCRITO NO ITEM 2.4.			
2.6	POSSUIR RECURSO DE OSD (ON SCREEN DISPLAY) PARA SELEÇÃO, VIA TECLADO, DA CPU A SER MONITORADA.			
2.7	POSSUIR RECURSO DE AUTO SCAN			
2.8	PERMITIR A INCLUSÃO, REMOÇÃO OU REINÍCIO DE QUALQUER CPU SEM A NECESSIDADE DE REINÍCIO DO COMUTADOR E SEM A NECESSIDADE QUE O FOCO ESTEJA NA PORTA CORRESPONDENTE À CPU SENDO MANIPULADA.			
2.9	MANTER O STATUS DO TECLADO (CAPS LOCK, NUM LOCK, SCROLL LOCK, ETC) PARA CADA CPU CONECTADA.			
2.10	SUPPORTAR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 COM CABO DE, NO MÁXIMO, 3,5M.			
2.11	PERMITIR NOMEAR CADA UMA DAS PORTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CPUS CONECTADAS.			
2.12	CONEXÕES PARA TECLADO E MOUSE COMPATÍVEIS COM OS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES DESCRITOS NOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.			
2.13	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.			
2.14	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE CONSOLES QUE SUPPORTAR.			
2.15	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES QUE SUPPORTAR.			
2.16	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 03 (BR0273539) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) CONSOLES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
3.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADA NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;			
3.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 01U.			
3.3	SER INSTALADA EM BANDEJA RETRÁTIL.			
3.4	POSSUIR 01 (UM) MONITOR LCD FLAT PANEL DE, NO MÍNIMO, 14" DE ÁREA VISÍVEL, COM DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30 E RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768.			
3.5	POSSUIR 01 (UM) TECLADO PADRÃO US OU SPACE SAVER.			
3.6	POSSUIR 01 (UM) MOUSE PS/2, PODENDO SER INTEGRADO AO TECLADO.			
3.7	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.1 – PROCESSADOR	
4.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
4.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
4.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
4.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
4.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
4.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
4.2 - MEMÓRIA:	
4.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
4.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
4.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
4.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
4.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
4.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
4.3 – SLOTS	
4.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
4.4 - PORTAS DE I/O	
4.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
4.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
4.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
4.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
4.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
4.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
4.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
4.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
4.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
4.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
4.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
4.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
4.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
4.7 - DISCO RÍGIDO	
4.7.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
4.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
4.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
4.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
4.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
4.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
4.8 - CONTROLADORA RAID	
4.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
4.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
4.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
4.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
4.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
4.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
4.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
4.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
4.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
4.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
4.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
4.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
4.10 - INTERFACE DE REDE	
4.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
4.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
4.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
4.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
4.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
4.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
4.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
4.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
4.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
4.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
4.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
4.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).
4.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
4.11 – GABINETE				
4.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.			
4.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.			
4.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 4.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.			
4.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO				
4.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.			
4.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 4.12.7 DESTE ANEXO.			
4.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.			
4.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.			
4.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.			
4.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.			
4.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.			
4.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO				
4.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).			
4.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.			
4.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.			
4.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.			
4.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 4.14 DESTE ANEXO			

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
4.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
4.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
4.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
4.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
4.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
4.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
4.15 – COMPATIBILIDADE	
4.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS 4.15.2, 4.15.3, 4.15.4 E 4.15.5 DESTA ANEXO.
4.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
4.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
4.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
4.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
4.16 – OUTROS REQUISITOS	
4.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
4.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.			
4.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.			
4.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
4.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
4.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
4.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.			
4.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.1 – PROCESSADOR	
5.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
5.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
5.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
5.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
5.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
5.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
5.2 - MEMÓRIA:	
5.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
5.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
5.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
5.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
5.2.5	SUPORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
5.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
5.3 – SLOTS	
5.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
5.4 - PORTAS DE I/O	
5.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
5.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
5.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
5.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
5.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
5.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
5.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
5.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
5.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
5.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
5.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
5.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
5.7 - DISCO RÍGIDO	
5.7.1	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
5.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
5.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
5.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 144 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
5.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
5.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
5.8 - CONTROLADORA RAID	
5.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
5.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
5.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
5.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
5.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
5.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
5.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
5.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
5.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
5.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
5.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
5.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
5.10 - INTERFACE DE REDE	
5.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
5.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
5.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
5.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
5.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
5.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
5.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
5.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
5.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
5.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
5.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
5.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.11 – GABINETE	
5.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.
5.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.
5.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.
5.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 5.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.
5.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
5.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.
5.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 5.12.7 DESTE ANEXO.
5.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.
5.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
5.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
5.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
5.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
5.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO	
5.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
5.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.
5.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.
5.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 5.14 DESTE ANEXO

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
5.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
5.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
5.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
5.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
5.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
5.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
5.15 – COMPATIBILIDADE	
5.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 5.15.2, 5.15.3, 5.15.4 E 5.15.5 DESTE ANEXO.
5.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
5.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
5.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
5.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
5.16 – OUTROS REQUISITOS	
5.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
5.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.			
5.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.			
5.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
5.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
5.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
5.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.			
5.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>			
A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.1 – PROCESSADOR	
6.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
6.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
6.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
6.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
6.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
6.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
6.2 - MEMÓRIA:	
6.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
6.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
6.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
6.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
6.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
6.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
6.3 – SLOTS	
6.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
6.4 - PORTAS DE I/O	
6.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
6.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
6.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
6.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
6.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
6.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
6.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
6.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
6.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
6.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
6.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
6.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
6.7 - DISCO RÍGIDO	
6.7.1	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
6.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
6.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
6.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
6.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
6.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
6.8 - CONTROLADORA RAID	
6.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
6.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
6.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
6.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
6.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
6.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
6.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
6.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
6.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
6.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
6.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
6.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
6.10 - INTERFACE DE REDE	
6.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
6.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
6.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
6.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
6.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
6.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
6.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
6.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
6.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
6.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
6.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
6.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.11 – GABINETE	
6.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.
6.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.
6.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.
6.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 6.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.
6.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
6.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.
6.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 6.12.7 DESTE ANEXO.
6.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.
6.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
6.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
6.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
6.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
6.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO	
6.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
6.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.
6.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.
6.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 6.14 DESTE ANEXO

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
6.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
6.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
6.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
6.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
6.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
6.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
6.15 – COMPATIBILIDADE	
6.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 6.15.2, 6.15.3, 6.15.4 E 6.15.5 DESTE ANEXO.
6.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
6.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
6.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
6.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
6.16 – OUTROS REQUISITOS	
6.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
6.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.
6.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.
6.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.
6.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.
6.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.
6.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.
6.16.8	CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO: $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.

A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		07		

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.1 – PROCESSADOR	
7.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.
7.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
7.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
7.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.
7.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.
7.2 – BIOS	
7.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.
7.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.
7.3 – MEMÓRIA	
7.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
7.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.
7.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.
7.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.
7.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
7.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
7.4 – SLOTS	
7.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
7.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.5 - PORTAS DE I/O	
7.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
7.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.
7.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU USB.
7.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU USB.
7.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.
7.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
7.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
7.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.
7.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
7.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."
7.8 - UNIDADE DE CD-ROM	
7.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
7.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.
7.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
7.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.
7.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
7.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.
7.9 - DISCO RÍGIDO	
7.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.
7.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
7.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.
7.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.
7.10 - INTERFACE DE REDE	
7.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-TX.
7.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
7.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX
7.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T
7.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
7.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
7.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
7.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
7.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
7.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)
7.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
7.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.
7.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.
7.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
7.12 - MONITOR DE VÍDEO	
7.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO CRT.
7.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.12.3	ÁREA TOTAL DE 17" E VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 16".
7.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
7.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,27MM.
7.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
7.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
7.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).
7.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.
7.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.
7.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.
7.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL E INCLINAÇÃO VERTICAL.
7.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
7.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
7.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
7.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
7.13.4	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS
7.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
7.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

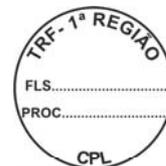
<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.14 – CAIXAS ACÚSTICAS	
7.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
7.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
7.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V
7.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
7.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
7.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.15 – TECLADO	
7.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.
7.15.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.
7.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
7.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.16 – MOUSE	
7.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.
7.16.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR
7.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.
7.16.4	FORMATO ANATÔMICO.
7.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI
7.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.
7.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.17 – GABINETE	
7.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).
7.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
7.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RETIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,
7.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.
7.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU P10ARAFUSOS
7.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
7.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
7.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
7.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
7.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.
7.19 – COMPATIBILIDADE	
7.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6 DESTA ANEXO.
7.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.
7.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR
7.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
7.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR
7.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITENS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
7.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
7.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
7.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
7.20.3	SUPPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
7.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-AATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
7.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
7.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
7.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.			
7.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.			
7.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.			
7.21 – OUTROS REQUISITOS				
7.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
7.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
7.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
7.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		1.000		

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.1 – PROCESSADOR	
8.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.
8.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
8.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
8.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.
8.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.
8.2 – BIOS	
8.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.
8.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.
8.3 – MEMÓRIA	
8.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
8.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.
8.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.
8.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.
8.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
8.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
8.4 – SLOTS	
8.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
8.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.5 - PORTAS DE I/O	
8.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
8.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.
8.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB
8.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB.
8.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.
8.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
8.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
8.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.
8.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
8.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."
8.8 - UNIDADE DE CD-ROM	
8.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
8.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.
8.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
8.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.
8.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
8.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.9 - DISCO RÍGIDO	
8.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
8.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.
8.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
8.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.
8.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.
8.10 - INTERFACE DE REDE	
8.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-TX.
8.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
8.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX
8.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T
8.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
8.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
8.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
8.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
8.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
8.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)
8.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
8.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.
8.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.
8.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.12 - MONITOR DE VÍDEO	
8.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY MATRIZ ATIVA.
8.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO
8.12.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 17".
8.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
8.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.
8.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
8.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
8.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).
8.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.
8.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.
8.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.
8.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 90° PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UMA FOLHA TIPO A4 INTEIRA EM TÂMANHO ORIGINAL
8.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
8.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
8.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
8.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
8.13.4	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
8.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
8.14 – CAIXAS ACÚSTICAS	
8.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
8.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
8.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V
8.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
8.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
8.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.15 – TECLADO	
8.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.
8.15.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.
8.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
8.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.16 – MOUSE	
8.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.
8.16.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR
8.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.
8.16.4	FORMATO ANATÔMICO.
8.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI
8.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.
8.17 – GABINETE	
8.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).
8.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
8.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RETIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,
8.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.
8.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS
8.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
8.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
8.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
8.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
8.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.
8.19 – COMPATIBILIDADE	
8.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 8.19.3, 8.19.4, 8.19.5 E 8.19.6 DESTA ANEXO.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.
8.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA "BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.
8.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR
8.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA "DESKTOP/WORKSTATION" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
8.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA "WORKSTATIONS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR
8.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITENS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
8.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
8.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
8.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
8.20.3	SUPPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
8.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
8.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
8.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA			
8.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.			
8.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.			
8.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.			
8.21 – OUTROS REQUISITOS				
8.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
8.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
8.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
8.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150		

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.1 – PROCESSADOR	
9.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ
9.1.2	MEMÓRIA CACHE L2 ON-DIE DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
9.1.3	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ.
9.1.4	CHIPSET INTEL DAS FAMÍLIAS 852, 855 OU 865, OU SUPERIOR.
9.2 – BIOS	
9.2.1	TIPO FLASH.
9.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.3 – MEMÓRIA	
9.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
9.3.2	PADRÃO DDR SDRAM PC2100.
9.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
9.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS
9.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
9.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 01GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
9.4 – SLOTS	
9.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT DE EXPANSÃO PCMCIA DO TIPO II OU TIPO III.
9.5 - PORTAS DE I/O	
9.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA OU CONVERSOR USB / DB9 FÊMEA.
9.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO, NÃO SIMULTÂNEA, DE TECLADO E MOUSE EXTERNOS COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU CONVERSOR USB / MINIDIN PS2 FÊMEA.
9.5.4	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS COM OS CONECTORES USB.
9.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
9.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
9.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR.
9.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
9.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A:"
9.8 - UNIDADE DE CD-ROM/DVD	
9.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM / DVD INTERNA.
9.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X.
9.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.
9.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.
9.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW
9.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS CD COM CAPACIDADE DE 750MB.
9.8.7	CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD REGRAVÁVEL E WORM.
9.9 - DISCO RÍGIDO	
9.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
9.9.2	PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR
9.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
9.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 4.200RPM.
9.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.10 - INTERFACE DE REDE	
9.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
9.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
9.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX
9.10.5	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
9.10.6	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
9.10.7	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
9.10.8	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
9.10.9	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
9.10.10	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.11 - INTERFACE INFRAVERMELHO	
9.11.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INFRAVERMELHO.
9.11.2	PADRÃO IRDA-1.1, OU SUPERIOR
9.12 - INTERFACE WIRELESS	
9.12.1	NO MÍNIMO 01 (UMA) INTERFACE DE REDE SEM FIO WIRELESS OU CARTÃO DE REDE PCMCIA WIRELESS PARA OPERAÇÃO A 11MBITS/S - 2.4GHZ.
9.12.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.12.3	COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11B.
9.12.4	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
9.12.5	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (ACCESS POINT). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR
9.12.6	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
9.12.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.13 – MODEM	
9.13.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INTERNA DE FAX/MODEM.
9.13.2	PADRÃO V90 OU SUPERIOR.
9.13.3	CONECTOR RJ11 PARA CONEXÃO DA LINHA TELEFÔNICA NO PRÓPRIO GABINETE.
9.14 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
9.14.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP4X.
9.14.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA TIPO SDRAM.
9.14.3	INTERFACE PARA CONEXÃO DE MONITOR DE VÍDEO EXTERNO.
9.14.4	PERMITIR A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS MONITORES DE VÍDEO INTERNO E EXTERNO.
9.14.5	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.15 - MONITOR DE VÍDEO	
9.15.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY TFT.
9.15.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO.
9.15.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 15".
9.15.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
9.15.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.
9.15.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
9.15.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
9.15.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.15.9	MÓDULO INTEGRADO AO GABINETE.
9.16 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
9.16.1	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 16BITS.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.16.2	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
9.16.3	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
9.16.4	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
9.16.5	SUPORE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D, WINDOWS WAVE FORM WAV, MIDI E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS.
9.16.6	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
9.16.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.17 - CAIXAS ACÚSTICAS	
9.17.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
9.17.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
9.17.3	DEVERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
9.17.4	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
9.18 – TECLADO	
9.18.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II OU COM EMULAÇÃO PARA PORTUGUÊS.
9.18.2	INTEGRADO AO GABINETE.
9.18.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
9.19 – MOUSE	
9.19.1	01 (UM) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO DO CURSOR.
9.19.2	PADRÃO TOUCH PAD.
9.19.3	INTEGRADO AO GABINETE.
9.19.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.20 – GABINETE	
9.20.1	COM ALTURA DE, NO MÁXIMO, 51MM.
9.20.2	COM LARGURA DE, NO MÁXIMO, 360MM.
9.20.3	COM PROFUNDIDADE DE, NO MÁXIMO, 280MM”.
9.20.4	PESO DE, NO MÁXIMO, 4,5KG COM TODA A CONFIGURAÇÃO SOLICITADA.
9.20.5	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
9.21 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
9.21.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÕES DE 110V A 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 60HZ.
9.21.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
9.21.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
9.21.4	PERMITIR O USO E O CARREGAMENTO SIMULTANEAMENTE.
9.22 – BATERIA	
9.22.1	TECNOLOGIA LITHIUM-ION.
9.22.2	AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 120 MINUTOS COM O EQUIPAMENTO EM UTILIZAÇÃO NORMAL.
9.23 – COMPATIBILIDADE	
9.23.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS ITENS 9.23.3, 9.23.4, 9.23.5 E 9.23.6 DESTA ANEXO
9.23.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.
9.23.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.23.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR.
9.23.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
9.23.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
9.23.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS ITENS 6.23.4, 6.23.5 E 6.23.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
9.24 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
9.24.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
9.24.2	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
9.24.3	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-AATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
9.24.4	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
9.24.5	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA.
9.24.6	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.
9.24.7	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.
9.24.8	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.



ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
9.25 – OUTROS REQUISITOS				
9.25.1	DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA PARA TRANSPORTE QUE COMPORTE A ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS ACESSÓRIOS.			
9.25.2	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
9.25.3	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
9.25.4	DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA PLENA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES E RECURSOS OFERTADOS.			
9.25.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
9.25.6	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	D = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150		

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

<p>ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
10.1	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) DRIVE.
10.2	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT PARA MÍDIAS.
10.3	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 2 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 200 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 400 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1)
10.3.1	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 1 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 100 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 200 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1).
10.4	POSSUIR BUFFER DE, NO MÍNIMO, 64MB, POR DRIVE.
10.5	POSSUIR INTERFACE, NO MÍNIMO, SCSI ULTRA160, DEVENDO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PLACA, PARA INSTALAÇÃO EM SERVIDORES COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.
10.5.1	DEVERÁ SER OFERTADO UM MESMO MODELO DE PLACA SCSI, COM MESMA VERSÃO DE FIRMWARE, PARA TODAS AS UNIDADES DE BACKUP OFERTADAS.
10.6	POSSUIR SUSTAINED TRANSFER RATE POR DRIVE DE, NO MÍNIMO, 30MB/S SEM COMPRESSÃO E DE, NO MÍNIMO, 60 MB/S CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1.
10.7	POSSUIR BURST TRANSFER RATE DE, NO MÍNIMO, 160MB/S.
10.8	POSSUIR COMPACTAÇÃO POR HARDWARE.
10.9	POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR BACKUP E RESTORE DE DADOS DE SERVIDORES EM REDE LOCAL, QUANDO UTILIZANDO, NO MÍNIMO, OS SOFTWARES DE BACKUP DESCRITOS NO ITEM 10.14 DESTE ANEXO.
10.10	PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 110 E 220V (50 E 60HZ), COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO OU PRÉ-CHAVEADA EM 220V.
10.11	POSSUIR OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA (PRONTA PARA RECEBER COMANDOS) APÓS QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.
10.12	POSSUIR TEMPO DE ACESSO MÉDIO À INFORMAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 76S, COM A MÍDIA JÁ REBOBINADA.
10.13	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE,.
10.13.1	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0 OU SUPERIOR, UNITED LINUX VERSÃO 1.0 OU SUPERIOR;
10.13.2	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR,

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
10.13.3	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0 OU SUPERIOR			
10.14	SER COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE BACKUP NATIVOS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS 10.13, 10.13.1, 10.13.2 E 10.13.3 DESTE ANEXO, BEM COMO COM O VERITAS NETBACKUP DATACENTER VERSÕES 4.5 E 5.1 OU SUPERIOR.			
10.15	POSSUIR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.			
10.16	OCUPAR, NO MÁXIMO, 4U NO RACK.			
10.17	CABOS, PLACAS, SOFTWARES E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO.			
10.18	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO XI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 11 – (BR0273762) – FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) MÍDIAS PARA BACKUP COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
11.1	SER DA TECNOLOGIA LTO ULTRIUM GERAÇÃO 2 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 200GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 400GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1).			
11.2	SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AS UNIDADES DE BACKUP DESCRITAS NO ANEXO II-11 DO EDITAL E TAMBÉM COM A UNIDADE AUTOMATIZADA DE BACKUP IBM TOTALSTORAGE ULTRIUM TAPE LIBRARY 3582 INSTALADA NO AMBIENTE DO CONTRATANTE.			
11.3	POSSUIR ETIQUETA PARA REGISTRO DE UTILIZAÇÕES.			
11.4	ESTAR IDENTIFICADA COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO EM UTILIZAÇÃO PELO CONTRATANTE. DEVERÃO SER OFERTADAS, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) ETIQUETAS ADICIONAIS AVULSAS PARA UTILIZAÇÃO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.			
11.5	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.			
A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		200		

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRF1 ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REGISTRO DO PREÇO

ITEM 12 – (BR0111430) – FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) MÍDIAS PARA LIMPEZA COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS	OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS?		INDICAR NÚMERO DA(S) PAGINA(S) DA PROPOSTA ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA	INDICAR O ITEM, SUBITEM, PARÁGRAFO, ALÍNEA, ETC DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA, ONDE ESTÁ COMPROVADO O ATENDIMENTO DA CARACTERÍSTICA EXIGIDA
		SIM	NÃO		
12.1	SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AS UNIDADES DE BACKUP DESCRITAS NO ANEXO II-11 DO EDITAL.				
12.2	POSSUIR ETIQUETA PARA REGISTRO DE UTILIZAÇÕES.				
12.3	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.				
12.4	ESTAR IDENTIFICADA COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO EM UTILIZAÇÃO PELO CONTRATANTE				
12.5	DEVERÃO SER OFERTADAS, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ETIQUETAS ADICIONAIS AVULSAS PARA UTILIZAÇÃO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE				
12.6	SER DO MESMO FABRICANTE DA MÍDIA DE BACKUP DESCRITA NO ANEXO II-12 DO EDITAL.				

A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		20		

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2004

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, com sede ENDEREÇO DA SEDE DO LICITANTE, inscrita no CNPJ sob o número _____, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o Senhor _____, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º _____ expedido pelo _____, para representá-la junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região nos atos relacionados com o Pregão Presencial n.º ____/2004, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, **formular lances verbais**, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

NOME DA CIDADE, ____ de _____ de 2004.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME LEGÍVEL DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2004

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ n. _____
sediada _____ (endereço completo) _____, declara,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para
participação no presente procedimento licitatório (indicar o n. deste Pregão).

(nome e número da identidade do declarante)

(conforme art. 4º , VII, da Lei 10.520, de 17.07.2002)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2004

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO EMPREGO DE MÃO-DE-
OBRA DE MENORES

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2004

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO TRF-1ª REGIÃO N.º ____/2004

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO E A EMPRESA _____, BASEADOS NAS DISPOSIÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2004, BEM COMO NA PROPOSTA ESCRITA E NOS LANCES VERBAIS AUTUADOS E REGISTRADOS NO PROCESSO Nº 20045905, OS QUAIS PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO AJUSTE QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número _____, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. **RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número _____, portador da Cédula de Identidade número _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do _____, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número _____, com sede no _____ e filial nesta Cidade _____, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor _____, Senhor _____, brasileiro, _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número _____, portador da Cédula de Identidade número _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública _____, residente e domiciliado _____, **CELEBRAM**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de equipamentos de informática nas quantidades e com as características e especificações técnicas básicas obrigatórias consignadas nos Anexos I a X deste termo.

1.2 – Além de fornecer os equipamentos objeto deste contrato, a CONTRATADA deverá promover a montagem, instalação, ativação e configuração dos mesmos nos endereços informados nas respectivas requisições de fornecimento, bem como realizar os testes de aferição do seu funcionamento.

1.2.1 – Excetua-se do disposto no item 1.2 os serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos descritos nos Anexos VII, VIII e IX e deste contrato, que ficaram à cargo de técnicos do CONTRATANTE.

1.3 – Caberá também à CONTRATADA prestar os serviços de assistência técnica de garantia dos equipamentos fornecidos.

1.4 – Os serviços a que se refere o item 1.3 serão prestados diretamente pela empresa CONTRATADA ou por intermédio de rede autorizada pelo fabricante dos equipamentos fornecidos.

1.5 – Observada a limitação constante do § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 poderá o CONTRATANTE, mediante prévio envio de ofício à CONTRATADA, promover acréscimos ou supressões no quantitativo de equipamentos objeto deste contratado.

1.6 - Na hipótese das alterações promovidas pelo CONTRATANTE redundarem em aumento do quantitativo de equipamentos, o preço a ser cobrado pelos fornecimentos adicionais tomará por base os valores unitários aqui pactuados.

1.7 Caso as alterações unilaterais impliquem redução do quantitativo de equipamentos a serem adquiridos, o valor fixado para o presente contrato sofrerá a diminuição correspondente.

1.8 - Após o ter efetuado o recebimento definitivo dos equipamentos entregues, o CONTRATANTE não mais poderá valer-se da possibilidade prevista no item 1.4 deste contrato.

II – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - A CONTRATADA se compromete a fornecer ao CONTRATANTE os equipamentos requisitados com observância das características e especificações técnicas descritas em sua proposta comercial escrita, bem como as constantes dos Anexos I a X deste contrato.

2.2 – Os equipamentos a que se refere o item 2.1 serão entregues no prazo máximo de ____ (_____) dias corridos, contados da data de assinatura deste contrato.

2.3 - O prazo fixado para entrega dos equipamentos poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério do titular da Secretaria de Informática do CONTRATANTE, ser prorrogado em até 30 (trinta) dias úteis.

2.3.1 – Caso se veja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos equipamentos objeto deste contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, até a data de vencimento aqui pactuada, justificativa escrita e devidamente fundamentada, apoiando o seu pedido de prorrogação em um ou mais dos seguintes fatos:

a) ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do ajuste;

b) impedimento decorrente de fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

2.3.2 – O pedido de prorrogação com a indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado à Secretaria de Informática do CONTRATANTE, localizada no primeiro subsolo do Edifício Anexo I, Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "K", Brasília-DF, ficando a critério do titular daquela unidade acolher ou não o requerimento da contratada.

2.3.3 – Vencido o prazo fixado neste contrato ou o de uma eventual prorrogação sem que os equipamentos tenham sido entregues, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA acerca do transcurso da data-limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a empresa às penalidades aqui previstas.

2.4 – Os equipamentos objeto deste contrato deverão ser entregues, montados, instalados, ativados e configurados nos endereços e com observância das quantidades indicadas nas respectivas requisições de fornecimento, no horário compreendido entre 12:00 e 19:00 horas.

2.4.1 – Se por razões supervenientes a entrega dos equipamentos, bem como a execução dos serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos mesmos tiverem que ser realizadas em outra localidade que não as definidas nas respectivas requisições de fornecimento, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA acerca dos novos endereços.

2.5 - Os equipamentos requisitados serão entregues com todos os componentes e itens acessórios de **hardware** e **software** necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo os cabos, conectores, **interfaces**, suportes, **drivers** de controle, programas de configuração, etc.

2.6 – Juntamente com os equipamentos requisitados, a contratada entregará ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou a Seção Judiciária a documentação técnica completa e atualizada dos mesmos, contendo os manuais, guias de instalação e outros pertinentes, todos redigidos em português

2.6.1 - A documentação a que se refere o item 2.6 deverá ser entregue em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

2.6.2 – Será permitido à contratada entregar os documentos a que se refere o item 2.6 em meio eletrônico.

2.7 - A CONTRATADA deverá comunicar a entrega dos equipamentos à Secretaria de Informática do CONTRATANTE e/ou às Seções Judiciárias indicadas nas respectivas requisições de fornecimento, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, de modo a permitir a realização dos preparativos para que se possa efetuar o recebimento como previsto neste Edital

2.8 - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com o frete, transporte horizontal e vertical, seguro e demais custos advindos da entrega dos equipamentos nas localidades indicadas nas requisições de fornecimento emitidas pelo titular da Secretaria de Informática do CONTRATANTE.

2.9 – Por ocasião da entrega dos equipamentos a empresa CONTRATADA deverá repassar à Comissão incumbida do recebimento dos mesmos as correspondentes notas fiscais de fornecimento.

2.9.1 - Além dos dados relacionados com a transação, deverá constar das notas fiscais de fornecimento a indicação do número de série dos equipamentos entregues e do prazo de garantia ofertado para os mesmos.

2.10 – Os equipamentos entregues deverão ser novos de primeiro uso, estar devidamente acondicionados em embalagem lacrada de fábrica e revestir as características e especificações contidas nos Anexos I a X deste contrato, bem como aquelas consignadas na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

2.10.1 – As embalagens dos equipamentos entregues deverão contar com proteção interna antichoque, tais como papel de seda, isopor, papelões corrugados, plásticos polibolhas, etc, de modo evitar danos decorrentes do transporte e manuseio dos mesmos.

2.11 – Fica terminantemente vedado à contratada entregar equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados, reservando-se ao CONTRATANTE e/ou a Seção Judiciária indicada na requisição de fornecimento, o direito de recusar qualquer unidade que apresente tais características.

2.12 - Tão logo seja efetuada a entrega, os equipamentos requisitados serão verificados de acordo com os seguintes procedimentos:

a) a CONTRATADA procederá a desembalagem dos equipamentos entregues, bem como a montagem destes na presença da Comissão de Recebimento, de modo a que se possa realizar a verificação de conformidade dos mesmos;

b) cada equipamento será confrontado com as características técnicas descritas nos Anexos I a X deste contrato, bem como com as consignadas na proposta comercial da contratada, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito a adequação.

2.13 - Expedido o termo de aceitação provisória, a Comissão de Recebimento convocará a CONTRATADA para que esta promova a instalação dos equipamentos entregues, bem como para que ative e configure os mesmos nos locais indicados nas respectivas requisições de fornecimento.

2.14 – A convocação a que se refere o item 2.13 deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a formalização do recebimento provisório dos equipamentos, devendo a CONTRATADA atendê-la em até 02 (dois) dias úteis e concluir os serviços no prazo de ____ (_____) corridos após o atendimento.

2.15 – Se por ocasião da instalação dos equipamentos descritos nos Anexos IV, V e/ou VI a CONTRATADA verificar a necessidade de promover modificações nos esquemas elétricos anexados à sua proposta comercial, tais serviços deverão ser executados diretamente por ela, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE ou para as Seções Judiciárias indicadas nas respectivas requisições de fornecimento.

2.16 - A instalação, configuração e ativação dos equipamentos entregues deverá ser efetuada em *rack* com as características descritas no Anexo I deste contrato.

2.17 – Caberá ao CONTRATANTE realizar a instalação dos sistemas operacionais nos equipamentos entregues pela CONTRATADA.

2.18 – Os serviços de instalação dos *softwares* de gerência dos microcomputadores estações de trabalho e dos microcomputadores servidores, bem como a configuração das unidades de *backup*, serão executados pela CONTRATADA no ambiente do CONTRATANTE e/ou das Seções Judiciárias indicadas nas respectivas requisições de fornecimento.

2.18.1 – Os serviços a que se refere o item 2.18 somente poderão executados pela CONTRATADA após os técnicos do CONTRATANTE terem concluído os trabalhos de configuração dos sistemas operacionais dos equipamentos entregues.

2.19 – Os trabalhos de instalação dos *softwares* de gerencia dos microcomputadores servidores e dos microcomputadores estações de trabalho poderão, a critério da CONTRATADA, ser executados a partir das dependências do CONTRATANTE, através da rede de comunicação de dados que interliga todas as Seções Judiciárias da primeira região.

2.20 – Os serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos entregues serão executados nas datas e nos horários definidos pela Comissão de Recebimento dos mesmos, a quem caberá supervisionar os aludidos trabalhos.

2.21 – Imediatamente após concluir os trabalhos de instalação, ativação e configuração dos equipamentos entregues, a CONTRATADA realizará os testes necessários à verificação do funcionamento dos mesmos.

2.22 – Os equipamentos serão testados por uma equipe de técnicos da CONTRATADA, na presença de servidores integrantes da Comissão de Recebimento instituída pelo CONTRATANTE e/ou pelas Seções Judiciárias indicadas nas respectivas requisições de fornecimento.

2.23 – Os testes de que trata o item 2.21 serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a CONTRATADA ter concluído os serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos entregues.

2.24 - Os serviços de desembalagem dos equipamentos entregues, bem como os de montagem, instalação, ativação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos, serão executados sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE ou para as Seções Judiciárias indicadas nas respectivas requisições de fornecimento.

2.25 – Os testes de funcionamento, bem como os serviços de desembalagem, montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, serão executados por profissionais devidamente qualificados, comprometendo-se a CONTRATADA a observar as normas técnicas vigentes a respeito, bem como as recomendações que vierem a ser emitidas pela Comissão de Recebimento dos mesmos.

2.26 – Dentre as normas e recomendações que a CONTRATADA se obriga a observar na execução dos serviços a que se refere o item 2.25, estão as emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as aconselhadas pelo fabricante dos equipamentos fornecidos e as emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da respectiva jurisdição.

2.27 – Na execução dos serviços de desembalagem dos equipamentos entregues, bem como na implementação dos trabalhos relacionados com a montagem, instalação, ativação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos, a CONTRATADA aplicará materiais e utilizará ferramentas próprias.

III – DA GARANTIA E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1 – Os equipamentos fornecidos terão o prazo de garantia de _____ (_____) meses, contados da data em que ocorrer o recebimento definitivo dos mesmos.

3.1.1 – Os serviços de montagem, instalação, ativação e configuração dos equipamentos fornecidos terão o mesmo prazo de garantia fixado no item 3.1.

3.2 - A garantia ofertada assegurará o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos, assim como dos componentes, acessórios e periféricos dos mesmos.

3.3 - Durante o período de garantia a CONTRATADA, independente do fato de ser ou não fabricante dos equipamentos fornecidos, obriga-se a efetuar a substituição de toda e qualquer unidade que vier a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada.

3.3.1 – A CONTRATADA deverá adotar a providência a que se refere o item 3.3 sempre que solicitado e sem ônus adicionais para o CONTRATANTE e/ou para as Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento dos equipamentos.

3.4 – De igual modo, a CONTRATADA se compromete a promover a substituição de qualquer dos equipamentos fornecidos, sempre que a soma dos períodos de paralisação do mesmo, em virtude da necessidade de execução de serviços de assistência técnica, ultrapassar a 10 (dez) dias úteis dentro de qualquer prazo de 30 (trinta) dias corridos.

3.5 - Nas hipóteses previstas nos itens 3.3 e 3.4 a substituição se dará em caráter definitivo, devendo o equipamento defeituoso ser substituído por um outro novo e de primeiro uso.

3.6 – As substituições de que tratam os itens 3.3 e 3.4 deverão ser providenciadas pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que a mesma receber a notificação expedida pela Secretaria de Informática do CONTRATANTE.

3.7 - O equipamento substituto terá o mesmo prazo de garantia fixado para o substituído.

3.7.1 – A contagem do prazo de garantia, na hipótese do item 3.6, terá início após o recebimento definitivo equipamento entregue em substituição do inicialmente fornecido.

3.8 – Se compromete ainda a CONTRATADA, durante o período de garantia dos equipamentos, a:

a) assegurar o atendimento das solicitações de visitas de assistência técnica, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE ou para a Seção Judiciária que tiver solicitado o reparo do equipamento;

b) efetuar, também sem ônus para o CONTRATANTE ou para as Seções Judiciárias, a substituição de toda e qualquer peça ou componente dos equipamentos que porventura vier a apresentar defeitos de fabricação ou divergências com as especificações constantes do ato convocatório e da proposta apresentada;

c) reparar todo e qualquer defeito que os serviços de montagem, instalação, ativação e/ou configuração dos equipamentos vierem a apresentar;

3.9 – Os serviços de assistência técnica serão executados na Secretaria de Informática do CONTRATANTE ou no setor de informática da Seção Judiciária que tiver solicitado o reparo do equipamento (*on site*), em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

3.10 – A assistência técnica de garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante substituição de peças e/ou de componentes defeituosos, observadas as recomendações constantes dos manuais e as normas técnicas específicas para cada caso.

3.11 – O pedido de assistência técnica durante o prazo de garantia poderá ser formalizado por telefone, fax, *e-mail*, página na INTERNET, central de atendimento e/ou outro meio hábil de comunicação, devendo a CONTRATADA, por si ou por empresa autorizada, atendê-lo em até 02 (duas) horas do recebimento da solicitação e manter o equipamento e/ou componente defeituoso nos seguintes prazos:

a) até as 18 horas do segundo dia útil posterior à abertura do chamado técnico, quando se tratar de reparo de qualquer dos equipamentos descritos nos Anexos I, II, III, VII, VIII e IX deste contrato.

b) de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a abertura do chamado técnico, quando se tratar de reparo de qualquer dos equipamentos descritos nos Anexos IV, V, VI e X deste contrato;

c) de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a abertura do chamado técnico, quando se tratar de reparo de qualquer dos equipamentos descritos nos Anexos I, II, III, VII, VIII e IX deste contrato, nas hipóteses em que o defeito apresentado pelos mesmos afetar a operação e o funcionamento dos servidores aos quais estiverem interligados.

3.12 – Considera-se início do atendimento, o primeiro contato do técnico da CONTRATADA ou da empresa autorizada pelo fabricante com o servidor do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária que tiver solicitado os serviços de assistência técnica.

3.13 – Por conclusão dos reparos entende-se a disponibilização do equipamento para uso, devidamente mantido e em perfeitas condições de funcionamento e operação, ficando à cargo do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária que tiver solicitado a assistência técnica a aferição e aprovação dos serviços executados.

3.14 – A solicitação de assistência técnica poderá ser formulada pelo CONTRATANTE ou diretamente por qualquer das Seções Judiciárias que tenha em suas dependências um ou mais dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, observadas as seguintes condições:

a) o pedido de assistência técnica poderá ser formulado em dia útil de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas, quando o equipamento que estiver reclamando o reparo for um dos descritos nos Anexos I, II, III, VII, VIII e/ou IX deste contrato;

b) o pedido de assistência técnica poderá ser formulado em qualquer dia da semana, útil ou não e em qualquer horário, sempre que o equipamento que estiver reclamando o reparo for qualquer um dos descritos nos Anexos IV, V, VI e/ou X deste contrato;

c) o pedido de assistência técnica poderá ser também formulado em qualquer dia da semana, útil ou não e em qualquer horário, sempre que o defeito apresentado por qualquer dos equipamentos descritos nos Anexos I, II, III, VII, VIII, e/ou IX comprometer a operação e o funcionamento dos servidores aos quais estiverem interligados.

3.15 – Os prazos fixados nos itens 3.11 e 3.14 poderão, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e à vista dos fundamentos por ela apresentados, ser prorrogados pelo período que os servidores incumbidos do acompanhamento e da fiscalização do ajuste julgarem suficiente para que os serviços de assistência técnica dos equipamentos sejam concluídos.

3.16 – Para que possa ser apreciado, o pedido de prorrogação deverá ser formulado antes do transcurso do prazo fixado para o atendimento do chamado de assistência técnica ou para a conclusão do reparo do equipamento defeituoso.

3.17 - Decorridos os prazos estabelecidos nos itens 3.11 e 3.14 sem que a assistência técnica tenha sido concluída, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato empréstimo de um outro equipamento ao CONTRATANTE ou à Seção Judiciária solicitante dos reparos, em perfeito estado de funcionamento e com características técnicas idênticas ou superiores às do que estiver reclamando a prestação dos serviços de manutenção.

3.18 – Na hipótese do item 3.17, o equipamento emprestado ficará em poder do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária até a conclusão dos serviços de assistência técnica do equipamento defeituoso.

3.19 – Caso ocorra necessidade de retirada do equipamento para conserto fora das dependências do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária autora do pedido de assistência técnica, deverá a CONTRATADA ou a empresa autorizada relatar a situação por escrito ao servidor responsável pelo acompanhamento dos serviços que, após constatar tal necessidade, autorizará a saída também por escrito.

3.20 – Na hipótese do item anterior, o prazo para conclusão dos serviços de assistência técnica será de 05 (cinco) dias úteis após a retirada do equipamento, arcando a CONTRATADA com todas as despesas oriundas da retirada, deslocamento e devolução do mesmo nas dependências do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária respectiva.

3.21 – A devolução de qualquer equipamento retirado para reparo deverá ser comunicada por escrito ao CONTRATANTE ou à Seção Judiciária autora do pedido de assistência técnica.

3.22 – Ainda no caso de retirada do equipamento para execução dos serviços de assistência técnica, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato empréstimo de um outro com características técnicas idênticas ou superiores às do defeituoso, o qual somente poderá ser retirado das dependências do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária quando da devolução do equipamento original devidamente mantido.

3.23 – Ocorrendo a situação prevista no item 3.19 a CONTRATADA e, quando for o caso, também a empresa de assistência técnica autorizada, serão consideradas fiéis depositárias do equipamento durante o período em que o mesmo estiver sendo mantido fora das dependências do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária.

3.24 - Os serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia serão executados por profissionais devidamente qualificados, comprometendo-se a CONTRATADA, por si ou por empresa autorizada pelo fabricante, a observar as normas técnicas vigentes a respeito, bem como as especificações que vierem a ser emitidas pelo CONTRATANTE ou pela Seção Judiciária autora do pedido de reparo dos equipamentos.

3.25 - Dentre as normas e recomendações que a CONTRATADA se obriga a observar na execução dos serviços a que se refere o item 3.24, estão as emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as aconselhadas pelo fabricante dos equipamentos fornecidos e as emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da respectiva jurisdição.

3.26 - Na execução dos serviços de assistência técnica durante o período de garantia a CONTRATADA aplicará materiais e utilizará ferramentas próprias, bem como instalará nos equipamentos apenas peças e/ou componentes novos e originais.

3.27 – Toda e qualquer substituição de peças e/ou componentes deverá ser autorizada e acompanhada pelo servidor do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária incumbido do acompanhamento e da fiscalização dos serviços.

3.28 – As peças e os componentes substituídos deverão ser entregues ao servidor incumbido do acompanhamento e da fiscalização dos serviços.

3.29 – Após concluir os serviços de assistência técnica, a CONTRATADA elaborará e entregará ao CONTRATANTE ou à Seção Judiciária autora do pedido de reparo dos equipamentos, relatório contendo:

- a) a identificação do chamado técnico;
- b) a data e o horário do início e do término do atendimento;
- c) a descrição dos serviços executados;
- d) a indicação das peças e/ou componentes eventualmente substituídos;
- e) a eventual constatação de condições inadequadas de funcionamento ou de má utilização dos equipamentos, indicando os motivos da inadequação e as recomendações para a solução do problema.

3.30 – Caso os serviços de assistência técnica durante o período de garantia sejam prestados por empresa autorizada e não diretamente pela CONTRATADA, aludida circunstância deverá ser comprovada através de documento expedido pelo fabricante dos equipamentos fornecidos.

3.31 – Na hipótese do item 3.30, a CONTRATADA emitirá e entregará ao CONTRATANTE carta de solidariedade se co-responsabilizando pela prestação dos serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia.

3.32 – Ainda na hipótese do item 3.30, a CONTRATADA adotará providências no sentido de que a empresa autorizada pelo fabricante cumpra as obrigações e exigências fixadas neste contrato, na parte relacionada com a prestação dos serviços de assistência técnica durante o prazo de garantia.

IV – DO SUPORTE TÉCNICO

4.1 – Além dos serviços de assistência técnica, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar suporte telefônico para o esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração dos equipamentos, assim como para a orientação e acompanhamento da solução de problemas, devendo o aludido suporte ser prestado sempre que, a critério do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária, for desnecessária a presença de um técnico no local.

4.2 - Quando o suporte demandar a presença de um técnico da contratada nas dependências do CONTRATANTE ou da Seção Judiciária, a CONTRATADA se obriga a atender a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3 – Ciente do problema que ocasionou a solicitação de suporte, terá a CONTRATADA o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar solução para o mesmo.

4.4 – O suporte técnico a que se refere o item 4.1 será disponibilizado sem ônus adicionais para o CONTRATANTE ou para a Seção Judiciária que o tiver solicitado, devendo a CONTRATADA presta-lo durante todo o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

4.5 – Deverá ser também disponibilizado durante o período de garantia dos equipamentos e sem ônus adicionais, suporte técnico não assistido para uso do CONTRATANTE e das Seções Judiciárias, o qual compreenderá o *DOWNLOAD* de informações técnicas, de *DRIVERS*, *FIRMWARES*, *PATCHES* e de aplicativos/utilitários relacionados com os equipamentos fornecidos.

4.6 - O suporte a que se refere o item 4.5 será prestado via INTERNET, e-mail e/ou outro meio hábil de comunicação.

4.7 – Deverá ainda a CONTRATADA, durante o período de garantia, fornecer sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE ou para as Seções Judiciárias, todas as atualizações, novas versões e *releases* dos *softwares* de gerenciamento dos equipamentos fornecidos.

4.8 - A atualização ou disponibilização para *DOWNLOAD* das atualizações, novas versões e *releases* dos *softwares* de gerenciamento dos equipamentos fornecidos, deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de lançamento da nova versão ou *release*.

4.9 – Na hipótese da nova versão ou *release* ser disponibilizada para *DOWNLOAD*, a CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE ou à Seção Judiciária todo o suporte visando instalação e configuração da mesma.

4.10 – Se durante o prazo de garantia as versões futuras ou os substitutos dos sistemas operacionais dos equipamentos fornecidos vierem a apresentar incompatibilidade com os mesmos, as atualizações necessárias para retomar tal compatibilidade deverão ser providenciadas pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE ou para as Seções Judiciárias.

4.11 – As providências a que se refere o item 4.10 deverão ser adotadas no prazo máximo de 30 (trinta) dia corridos, contados da data em que o titular da Secretaria de Informática do CONTRATANTE notificar a CONTRATADA acerca da incompatibilidade.

V - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da natureza do ajuste:

a) atender às requisições e de entrega dos equipamentos nas condições e prazos aqui ajustados, vedada a subcontratação do fornecimento dos mesmos;

b) montar, instalar, ativar, configurar e executar os testes de operação e funcionamento dos equipamentos fornecidos;

c) observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela integridade e perfeito funcionamento dos equipamentos entregues;

d) entregar os equipamentos requisitados com observância de todas as especificações técnicas consignadas em sua proposta comercial, responsabilizando-se também pelos itens de conexão, *softwares* e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento e operação dos mesmos;

e) acatar, por ocasião da instalação, ativação e configuração dos equipamentos, as recomendações apresentadas pelo CONTRATANTE e pelas Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento, bem como se responsabilizar pela mão-de-obra e pelos acessórios necessários à execução dos aludidos serviços;

f) prestar, por si ou por empresa autorizada pelo fabricante, os serviços de assistência técnica dos equipamentos durante o prazo de garantia dos mesmos;

g) arcar com as despesas diretas e indiretas e com as providências necessárias à legalização dos fornecimentos e serviços contratados, inclusive no que se refere à assistência técnica no período de garantia ofertado, obtendo todas as licenças, autorizações e franquias necessárias e recolhendo os emolumentos prescritos em lei;

h) arcar com as despesas com seguros, leis trabalhistas, impostos e demais encargos relacionados com o fornecimento e serviços contratados;

i) fornecer todos os equipamentos de proteção individual e coletiva no trabalho aos profissionais destacados para executar os serviços de montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos fornecidos;

j) observar as leis e regulamentos relacionados com os fornecimentos e serviços contratados, obedecendo à melhor técnica vigente e enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos normativos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia local, especialmente no que se refere aos trabalhos assistência técnica dos equipamentos;

k) arcar com o pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com os fornecimentos e serviços contratados;

l) responder integralmente por perdas, danos ou destruição que os equipamentos vierem a sofrer, até o recebimento definitivo dos mesmos pelo CONTRATANTE e pelas Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento;

m) arcar com o pagamento de indenizações que possam ser devidas a terceiros por fatos oriundos do fornecimento ou serviços contratados, mesmo que ocorridos em via pública;

n) responsabilizar-se pelo depósito dos materiais, ferramentas e produtos por ela disponibilizados para execução dos serviços de montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos fornecidos;

o) arcar com os custos de vigilância noturna e diurna dos bens, ferramentas, equipamentos, produtos e materiais postos em depósito para execução dos serviços de montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos fornecidos, não se responsabilizando o CONTRATANTE e nem as Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento por qualquer perda decorrente de roubo, furto ou quaisquer outros fatos que possam vir a ocorrer;

p) velar para que a equipe de trabalho incumbida da execução dos serviços de montagem, instalação, ativação e configuração, testes de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos seja convenientemente dimensionada e dirigida por profissionais habilitados;

q) remover do local dos serviços, diariamente, todo o entulho e materiais não utilizados na execução dos trabalhos de montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e de assistência técnica, bem como recuperar áreas ou bens não incluídos no escopo da contratação mas danificados em decorrência da execução dos aludidos serviços, deixando-os no seu estado original;

r) apresentar ao servidor incumbido do acompanhamento e da fiscalização da execução do contrato a relação dos empregados autorizados a prestar os serviços de assistência técnica, dentre os quais um responsável técnico com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

s) promover o imediato afastamento de qualquer dos integrantes da(s) equipe(s) designada(s) para executar os serviços que vier a apresentar conduta nociva, incapacidade técnica ou que perturbar a ação de Fiscalização do CONTRATANTE ou das Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento dos equipamentos;

t) responder por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, ocorridos quando do transporte e entrega dos equipamentos requisitadas, bem como quando da montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e/ou assistência técnica dos mesmos, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento dos trabalhos;

u) fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços de montagem, instalação, ativação, configuração, testes de funcionamento e assistência técnica dos equipamentos fornecidos, bem como os produtos ou materiais indispensáveis ao reparo dos mesmos, velando para que a empresa responsável pela assistência técnica, caso tais serviços não sejam executados diretamente, proceda de igual modo;

v) usar, quando dos serviços de montagem, instalação, ativação configuração, testes e/ou assistência técnica, tão somente materiais, insumos, ferramentas e produtos recomendados pelo fabricante dos equipamentos fornecidos;

w) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças e/ou componentes destinados à substituição, velando para que a empresa responsável pela assistência técnica, caso tais serviços não sejam executados diretamente, proceda da mesma forma;

x) realizar, durante o período de garantia, as intervenções que se fizerem necessárias junto aos fabricantes dos equipamentos fornecidos, de forma a assegurar a pronta assistência técnica dos mesmos, bem como as eventuais substituições na forma prevista neste contrato;

y) orientar a empresa responsável pela assistência técnica a relatar qualquer anormalidade detectada nos equipamentos e/ou componentes dos mesmos, procedendo da mesma forma caso execute os serviços diretamente e não por intermédio de autorizada;

z) manter durante todo o período de vigência do contrato as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange a capacidade técnico-operativa e à regularidade fiscal.

5.2 - Poderá o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA a comprovação das condições a que se refere a alínea "y" do item 5.1.

5.3 - A eventual tolerância ou falta de manifestação imediata do CONTRATANTE em relação ao descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA, não implicará alteração de cláusulas ou de condições fixadas no presente contrato.

5.4 – Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras decorrentes da natureza do ajuste:

a) colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias à entrega dos equipamentos requisitados, bem como as relacionadas com a execução dos serviços de montagem, instalação, ativação, configuração e de assistência técnica dos mesmos;

b) proporcionar todas as condições necessárias à efetivação do fornecimento e à boa execução dos serviços de assistência técnica dos equipamentos;

c) assegurar o acesso às suas dependências e também às dependências das Seções Judiciais indicadas nas requisições de fornecimento, dos profissionais incumbidos dos serviços de assistência técnica e das substituições que se fizerem necessárias durante o prazo de garantia dos equipamentos, desde que os mesmos se apresentem devidamente identificados e observem as normas internas de segurança de cada órgão;

d) impedir que terceiros executem procedimentos de assistência técnica dos equipamentos, salvo em relação a problema não acobertados pelas garantias oferecidas;

e) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA;

f) designar servidores em número suficiente para acompanhar e fiscalizar os técnicos da CONTRATADA em todas as suas visitas;

g) sustar o recebimento dos equipamentos que não estiverem em conformidade com as especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA;

h) comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos equipamentos e/ou na execução dos serviços de assistência técnica de garantia dos mesmos, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas;

i) manter organizado e atualizado o registro de todas ocorrências e observações relacionadas com a execução do ajuste;

j) efetuar os pagamentos com observância das cláusulas e condições fixadas neste contrato e na Ata de Registro de Preços;

k) acompanhar e fiscalizar rigorosamente a entrega dos equipamentos e a execução dos serviços de assistência técnica dos mesmos durante o período de garantia.

VI - DO PREÇO

6.1 – As partes estipulam que pelo fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, bem como pela execução dos serviços de montagem, instalação, ativação, configuração e testes de funcionamento e assistência técnica dos mesmos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$ _____ (_____).

6.2 - Ajustam também as partes que os preços unitários dos equipamentos objeto deste contrato são os constantes dos Anexos I, II e III do presente termo.

6.3 – Os preços unitário e total aqui ajustados são finais e definitivos, neles estando inclusos todos os encargos que a CONTRATADA experimentará no cumprimento das obrigações ora assumidas, entre os quais os custos relacionados com:

a) a entrega, instalação, ativação e configuração dos equipamentos nas localidades indicadas nas requisições de fornecimento correspondentes;

b) a realização dos testes de funcionamento, assistência e suporte técnico durante o período de garantia, pagamento de taxas, tributos e encargos sociais incidentes e, ainda, o lucro decorrente da contratação.

VII - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços unitário e total pactuados para o fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato na forma aqui estipulada, são fixos e irrevogáveis.

VIII – DO RECEBIMENTO

8.1 – O recebimento e a aceitação dos equipamentos objeto deste contrato obedecerá, no que for aplicável, ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – Os equipamentos objeto deste contrato, assim como os serviços de montagem, instalação, ativação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos, serão recebidos por Comissões composta de no mínimo 03 (três) membros, os quais serão indicados no Tribunal pelo titular da Secretaria de Informática e nas Seções Judiciárias pelos respectivos Diretores de Foro.

8.3 – Por ocasião da entrega e do recebimento de cada uma dos equipamentos requisitados, a Comissão incumbida de sua aceitação verificará junto aos respectivos fabricantes se fato os mesmos estão acobertados pelas garantias oferecidas pela CONTRATADA.

8.4 – Deverá a CONTRATADA, quando da entrega dos equipamentos requisitados, comprovar que o fabricante ou integrador dos mesmos detém certificação ISO 9001:2000 ou superior, e ISO 14001 ou superior, emitida por entidade competente.

8.5 – Os equipamentos requisitados e entregues serão recebimento provisoriamente no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados data da apresentação, à Comissão de Recebimento, de correspondência da CONTRATADA dando conta do término dos serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos mesmos.

8.6 – Os equipamentos requisitados e entregues serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes dos Anexos de I a X deste contrato, bem como com as consignadas na proposta escrita da CONTRATADA.

8.7 – Por ocasião do recebimento provisório das mídias e/ou dos equipamentos entregues, a Comissão incumbida de sua aceitação dará ênfase à integridade física e à verificação das características funcionais de operação, de compatibilidade e de documentação.

8.8 – Tão logo constate que os equipamentos entregues guardam conformidade com as especificações constantes dos Anexos de I a X deste contrato, bem como com as consignadas na proposta da CONTRATADA, a Comissão de incumbida da aceitação dos mesmos expedirá o correspondente termo de recebimento provisório.

8.9 – Os equipamentos requisitados e entregues serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da expedição do termo de recebimento provisório.

8.10 – O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste contrato, no Edital e na Ata de Registro de Preços, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a CONTRATADA promova a substituição do equipamento entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades e/ou imperfeições.

8.11 – Constitui igualmente condição para a formalização do recebimento definitivo, a apresentação pela CONTRATADA de documento escrito onde constem as recomendações de uso, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos entregues, bem como as relacionadas com as especificações técnicas dos materiais e suprimentos a serem utilizados nos mesmos.

8.12 – A conclusão dos trabalhos de instalação dos *softwares* de gerencia dos microcomputadores servidores e dos microcomputadores estações de trabalho, não constitui condição para a formalização do recebimento definitivo dos aludidos equipamentos.

8.13 – A Comissão de Recebimento recusará a aceitação de uma ou mais dos equipamentos entregues nas seguintes hipóteses:

a) quando as especificações técnicas dos mesmos diferirem das constantes nos Anexos de I a X deste contrato, bem como das consignadas na proposta escrita da CONTRATADA;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante os testes de conformidade e verificação;

8.13.1 – O lote inteiro de equipamentos será recusado quando mais de 10% (dez por cento) do total entregue for recusado pela Comissão de Recebimento.

8.14 – Caso a recusa de aceitação se dê em virtude de irregularidades, defeitos ou problemas de adequação técnica dos equipamentos às especificações consignadas nos Anexos de I a X deste contrato e na proposta apresentada, ficará a CONTRATADA obrigada a promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento de ofício expedido pela Secretaria de Informática do CONTRATANTE.

8.14.1 – Ocorrendo recusa de todo o lote de equipamentos entregues, o prazo para que a CONTRATADA promova a substituição dos mesmos será de 05 (cinco) dias úteis, também contados da data do recebimento de ofício expedido pela Secretaria de Informática do CONTRATANTE.

8.15 – Na hipótese de recusa total ou parcial de aceitação dos equipamentos entregues, o prazo fixado no item 8.9 deste contrato será suspenso, somente voltando a correr após a CONTRATADA ter solucionado o problema.

8.16 – Tanto o recebimento provisório quanto o definitivo serão formalizados em documento escrito, assinado pelo representante da CONTRATADA e também pelos membros da Comissão de Recebimento.

IX - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será devido em razão do fornecimento dos equipamentos na forma prevista neste contrato, no edital e na Ata de Registro de Preços, e efetuado mediante crédito em conta bancária da CONTRATADA.

9.1.1 - O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

9.2 – A quantia ajustada será paga à CONTRATADA com observância do seguinte cronograma:

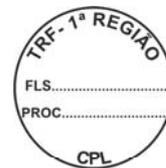
a) 30% (trinta por cento) após a formalização do recebimento provisório dos equipamentos entregues e recebidos;

b) 70% (setenta por cento) após a formalização do recebimento definitivo;

9.3 – A fim de que o CONTRATANTE possa efetuar o pagamento do valor ajustado, a CONTRATADA deverá apresentar ao mesmo, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência de cada um dos eventos previstos nas alíneas do item 9.2 deste contrato, fatura de cobrança com indicação do número das notas fiscais correspondentes aos equipamentos fornecidos.

9.3.1 - Além dos dados mencionados no item 9.3, a CONTRATADA deverá fazer constar das faturas de cobrança a indicação do banco, da agência e do número da conta corrente em que o crédito deve ser efetuado.

9.3.2 – A CONTRATADA deverá anexar à fatura de cobrança cópia do termo de recebimento relativo à parcela do preço que estiver sendo cobrada.



9.4 - Fica vedado à CONTRATADA realizar a cobrança de valores correspondentes a eventos ainda não ocorridos.

9.5 – As faturas de cobrança dos fornecimentos efetuados deverão ser endereçadas à Secretaria de Informática e entregues no Setor de Protocolo Administrativo do CONTRATANTE, localizado no segundo subsolo do Edifício Adriana, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “D”, Brasília-DF, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12:00 e 19:00 horas.

9.6 – Cuidando de equipamentos entregues e instalados nas Seções Judiciárias, as faturas de cobrança e respectivos termos de recebimento deverão ser entregues nos endereços indicados nas respectivas requisições de fornecimento, também em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12:00 e 19:00 horas

9.7 - Caso as unidades incumbidas do recebimento das faturas de cobrança venham ser instaladas em outra localidade, a CONTRATADA será oficiada acerca do novo endereço para a entrega das mesmas.

9.8 – De posse da fatura cobrança dos equipamentos fornecidos, os membros da respectiva Comissão de Recebimento lançarão o competente termo de atesto no verso das mesmas.

9.8.1 – O termo de atesto a que se refere o item 9.8 deverá ser firmado por todos os membros da Comissão de Recebimento dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA.

9.9 – Adotada a providência prevista no item 9.8 deste contrato, a Comissão de Recebimento providenciará o encaminhamento das faturas de cobrança e dos respectivos termos de recebimento dos equipamentos à Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos do CONTRATANTE, de modo a que aquela unidade possa efetuar as necessárias conferências.

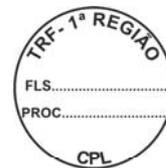
9.10 – Tão logo conclua as conferências a seu cargo, a Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos promoverá a remessa das faturas de cobrança e dos respectivos termos de recebimento definitivo à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do CONTRATANTE, para fins de pagamento.

9.11 – O CONTRATANTE promoverá o credito da quantia devida na conta bancária da CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da a entrega das faturas de cobrança nos locais indicados nos itens 9.5 e 9.6 deste contrato.

9.12 – O prazo fixado no item anterior será contado do dia útil imediatamente posterior ao em que o Setor de Protocolo Administrativo do CONTRATANTE e setor competente das Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento, receberem os documentos de cobrança emitidos pela CONTRATADA.

9.13 – Por ocasião de cada pagamento a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade de sua situação para com o recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, mediante apresentação das certidões respectivas.

9.13.1 – Caso a CONTRATADA seja empresa cadastrada no SICAF, a comprovação de sua regularidade para com os recolhimentos das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS será realizada mediante consulta *on line*.



9.14 – O pagamento ficará também condicionado ao lançamento de termo de atesto no verso das faturas de cobrança dos equipamentos fornecidos, termo este que deverá estar devidamente assinado pelos membros das respectivas Comissões de Recebimento.

9.15 – Em se tratando de equipamentos importados, fica reservado ao CONTRATANTE o direito de solicitar a 4ª (quarta) via da Guia de Importação relativa aos mesmos, de modo a que possa realizar as verificações julgadas necessárias.

9.16 – Na hipótese de existência de erros nas faturas de cobrança e/ou de outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susgado e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras que se fizerem necessárias.

9.17 – Ocorrendo a hipótese prevista no item 9.16, o prazo fixado para que o CONTRATANTE efetue o pagamento será interrompido, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema.

9.18 – Poderá o CONTRATANTE, após analisar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, efetuar glosas sobre os valores cobrados.

9.18.1 – Ocorrendo glosa, esta será deduzida da própria fatura de cobrança dos equipamentos fornecidos, devendo o CONTRATANTE oficializar à CONTRATADA acerca das razões que motivaram o desconto.

9.19 – Poderá também o CONTRATANTE deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.20 - Deverão ser novamente cobradas em valores nominais, as quantias que tenham sido glosadas em virtude do não atendimento dos aspectos formais relacionados à apresentação das faturas de cobrança dos equipamentos fornecidos.

9.21 – Caso a CONTRATADA venha a apresentar a fatura após o transcurso das datas estabelecidas neste contrato, a quantia a ser cobrada deverá corresponder à vigente no dia em que a cobrança deveria ter sido realizada, sem quaisquer acréscimos a título de atualização monetária.

9.22 – Sendo a CONTRATADA optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com as faturas de cobrança dos equipamentos fornecidos, de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

9.23 - A CONTRATADA deverá entrar em contato com a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do CONTRATANTE, pelo telefone 0(xX61) 314-5230, até o mês de fevereiro do exercício seguinte ao da licitação, para fins de obtenção da Declaração de Imposto Retido na Fonte – DIRF.

X - DA CORREÇÃO MONETÁRIA

10.1 - Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor faturado será atualizado monetariamente pelo percentual *pro rata temporis* do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP/DI conhecido quando do faturamento, compreendido entre a data limite estipulada para pagamento e aquela em que for emitida a nota fiscal de cobrança da atualização monetária.

10.2 - Sob pena de decair do direito, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que receber o pagamento com atraso, para apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal de cobrança da atualização monetária.

10.3 - Juntamente com a nota fiscal de cobrança da atualização monetária, a CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE memória de cálculo correspondente ao valor cobrado.

10.4 - Recebido o documento de cobrança da atualização monetária na forma estipulada nos itens 10.2 e 10.3, o CONTRATANTE terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento, prazo este contado da verificação de que o atraso se deveu a circunstâncias alheias a ações ou omissões da CONTRATADA.

10.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado no item 10.4, a quantia a ser paga a título de atualização monetária será recalculada.

10.6 - Fica também sujeita à atualização monetária, nos mesmos moldes previstos no item 10.1 deste contrato, a restituição pela CONTRATADA dos valores que porventura lhes sejam pagos indevidamente.

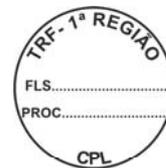
10.7 – A fim de que possa obter a restituição do indébito, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da correspondência, a quantia resultante da soma do valor pago indevidamente com o da atualização monetária respectiva.

10.8 - Imediatamente após efetuar o recolhimento de que trata o item 10.7, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE cópia autenticada do respectivo comprovante.

10.9 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento a que se refere o item 10.7, o valor correspondente ao indébito e à respectiva atualização monetária serão cobrados judicialmente.

10.10 - A atualização monetária somente será devida pelo CONTRATANTE após a verificação de que o atraso no pagamento se deveu a circunstâncias alheias a ações ou omissões da CONTRATADA.

10.11 - Caso o índice estabelecido para atualização monetária venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado para esse fim, as partes desde já concordam que em substituição seja adotado o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor ou, em não havendo previsão legal, a firmar termo aditivo com vistas a eleger um novo índice.



XI - DA VIGÊNCIA

11.1 - O presente contrato vigorará por ____ (_____) meses, correspondendo ao somatório do prazo de entrega e recebimento definitivo dos equipamentos.

11.2 – Em havendo necessidade de prorrogação do prazo de vigência deste contrato, tal providência será formalizada através de termo aditivo próprio.

11.3 – A entrega e o recebimento definitivo dos equipamentos objeto deste contrato, não exige a CONTRATADA das obrigações assumidas com relação às garantias oferecidas.

XII - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O valor do presente contrato fica estipulado em R\$ _____ (_____).

12.2 - As despesas com a execução deste contrato serão atendidas, no presente exercício, com os recursos consignados no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, discriminados a seguir: Programa de Trabalho: _____ e Elemento de Despesa: _____.

12.3 - Foi emitida a Nota de Empenho n.º 2004NE000____, no valor de R\$ _____ (_____), à conta da dotação orçamentária especificada no item 12.2.

XIII - DAS PENALIDADES

13.1 - Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte cinco centésimos por cento) do valor do contrato, a título de multa de mora por dia de atraso no cumprimento das obrigações ajustadas.

13.2 – A penalidade prevista no item 13.1 incidirá cumulativamente por prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, findo o qual a inadimplência da CONTRATADA passará a caracterizar inexecução total ou parcial do objeto ajustado.

13.3 – Em se tratando de atraso relacionado com o início ou com a conclusão dos serviços de assistência técnica, a multa de mora corresponderá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato, aplicável uma única vez e independente do tempo da demora.

13.4 – Excetua-se da regra definida no item anterior o atraso na execução dos serviços de assistência técnica dos microcomputadores servidores, em relação aos quais a multa de mora corresponderá a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor da nota de empenho da despesa, também aplicável de uma só vez e independente do tempo de atraso no início ou na conclusão dos serviços de assistência técnica.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ajustado, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

- b)** multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.6 - As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.6 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b” do mesmo item.

13.7 - Caso a CONTRATADA deixe de entregar ou apresente documentação falsa, dê ensejo ao retardamento da execução do contrato, não mantenha a proposta, falhe ou fraude a execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

13.7.1 - As penalidades previstas no item 13.7 gerarão efeitos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATADA promova a sua reabilitação junto à Administração do CONTRATANTE.

13.8 - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA.

13.9 - Inexistindo pagamento a ser efetuado, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da correspondência, o valor relativo à multa aplicada.

13.10 - Tão logo efetue o recolhimento de que trata o item 13.9, a CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE cópia autenticada do respectivo comprovante.

13.11 - Caso o recolhimento de que trata o item 13.9 não seja efetuado, o valor correspondente às multas aplicadas será cobrado judicialmente.

13.12 – O CONTRATANTE promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à CONTRATADA.

13.13 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste contrato será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.14 - As penalidades previstas neste contrato somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, fundamentadas em fatos reais e comprovados, devendo o pedido da CONTRATADA ser formulado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for oficiada da pretensão do CONTRATANTE no sentido de aplicação da pena.

XIV - DA RESCISÃO

14.1 - O presente contrato poderá ser rescindido ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

14.2 - Na hipótese da rescisão se dar por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tiver direito.

14.3 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual ou da diferença entre estes e os créditos retidos.

14.4 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item 14.3, o valor correspondente aos prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

XV - DA LICITAÇÃO

15.1 - A presente contratação foi antecedida de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº ____/2004, razão pela qual ficam fazendo parte integrante do ajuste, independentemente de transcrição, as disposições contidas no instrumento convocatório e as condições propostas pela CONTRATADA, naquilo em que não contrariarem o que aqui ficou estipulado.

15.2 - Integram também o presente contrato, independentemente de transcrição, as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, naquilo em que lhe for aplicável.

XVI - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - O CONTRATANTE fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

16.2 – Após a assinatura deste contrato, o titular da Secretaria de Informática designará uma comissão composta de 03 (três) servidores, a qual ficará incumbida de fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato, com autoridade para exercer, como representante do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral.

16.3 – À Comissão de Fiscalização compete, entre outras atribuições:

a) solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias à boa execução do contrato;

b) requerer cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências, cujos originais deverão ser anexadas aos autos do processo correspondente;

c) verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas, bem como se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços de assistência técnica;

d) ordenar a correção ou o refazimento dos serviços de assistência técnica executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações;

e) acompanhar e aprovar a execução dos serviços de assistência técnica.

16.4 – À Comissão de Fiscalização é assegurado, ainda, a faculdade de propor a suspensão da execução contratual na hipótese de desatendimento, pela CONTRATADA, de qualquer reclamação sobre defeito em serviços executados ou problemas nos fornecimento dos equipamentos.

16.4.1 – A suspensão da execução contratual na forma prevista no item 16.4, não exime a CONTRATADA das penalidades aplicáveis e nem lhe outorga o direito de pleitear indenizações.

16.5 - A fiscalização da execução deste contrato por parte do CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA em relação às obrigações por ela assumidas.

XVII - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

17.2 – Caberá ao CONTRATANTE promover a publicação a que se refere o item 17.1 deste contrato.

XVIII - DO FORO

18.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - No prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato, a CONTRATADA credenciará junto ao CONTRATANTE preposto apto a representá-la durante a execução deste contrato.

19.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como nos princípios de direito público.

19.3 - É defeso à CONTRATADA utilizar-se deste contrato para caucionar qualquer dívida ou títulos por ela emitidos, seja qual for a natureza dos mesmos.

19.4 - A CONTRATADA assumirá, de forma exclusiva, todas as dívidas que venha a contrair com vistas a cumprir com as obrigações oriundas do presente contrato, ficando certo, desde já, que o CONTRATANTE não será responsável solidário pelas mesmas.

19.5 - Caberá à CONTRATADA arcar com todas as responsabilidades técnica e financeira para realização dos testes necessários à aferição do funcionamento dos equipamentos fornecidos.

19.6 – No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a retirada da nota de empenho da despesa e assinatura do presente termo de contrato, a CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE correspondência indicando os requisitos a serem preenchidos com vistas a viabilizar a correta instalação dos equipamentos objeto deste ajuste.



19.7 – De posse do documento indicativo dos requisitos de instalação dos equipamentos, o CONTRATANTE e/ou as Seções Judiciárias indicadas nas requisições de fornecimento providenciarão as necessárias adequações em suas dependências, inclusive no que tange aos esquemas elétricos para energização dos microcomputadores servidores descritos nos Anexos IV, V e V deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor, uma das quais destinada à CONTRATADA, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, ____ de _____ de 2004.

RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA
Diretor-Geral do
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 01 (BR0000000) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) RACKS PARA MICROCOMPUTADORES SERVIDORES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS			
1.1	LARGURA PADRÃO DE 19";			
1.2	ALTURA DE, NO MÍNIMO, 40U (UNIDADES MODULARES);			
1.3	PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 999MM;			
1.4	COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS A SEREM INSTALADOS NO RACK;			
1.5	BASE (PÉS) QUE PERMITAM A PERFEITA ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO E AINDA POSSAM SER REGULÁVEIS DE MANEIRA A COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS NO PISO;			
1.6	PORTAS FRONTAL E TRASEIRA QUE PERMITAM SER TRANCADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.7	LATERAIS REMOVÍVEIS QUE PERMITAM SER TRAVADAS EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.8	TAMPA SUPERIOR FIXA OU REMOVÍVEL QUE PERMITA SER TRAVADA EVITANDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO AOS EQUIPAMENTOS;			
1.9	BORRACHAS NOS FECHAMENTOS DAS PORTAS FRONTAL E TRASEIRA			
1.10	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) COM ALIMENTAÇÕES E DISJUNTORES INDEPENDENTES DE FORMA QUE TODOS OS SERVIDORES A SEREM INSTALADOS SEJAM ALIMENTADOS POR, NO MÍNIMO, DOIS CIRCUITOS DIFERENTES, NÃO EXISTINDO UM PONTO ÚNICO DE FALHA DE ALIMENTAÇÃO			
1.11	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) QUE PERMITA ENERGIZAÇÃO COM TENSÃO DE 110V E 220V			
1.12	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) CUJAS TOMADAS TENHAM DISTÂNCIA SUFICIENTE ENTRE SI PARA QUE TODAS POSSAM SER UTILIZADAS SIMULTANEAMENTE			
1.13	POSSUIR UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (RÉGUAS) EM QUANTIDADE E COM A POTÊNCIA DAS TOMADAS SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS II-02 A II-03 DO EDITAL			
1.14	A QUANTIDADE E POTÊNCIA DAS TOMADAS DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO ITEM 5.7.2			
1.15	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	F = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		01		

ANEXO II

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 02 (BR0122971) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) COMUTADORES (SWITCHES) AUTOMÁTICOS DE CONSOLE (KVM) COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
2.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;			
2.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 02U NO RACK, JÁ CONSIDERADOS A BANDEJA E TRILHOS.			
2.3	PERMITIR O CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 08 CPUS			
2.4	PERMITIR O CONTROLE SIMULTÂNEO DE QUALQUER UMA DAS CPUS A PARTIR DE, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CONSOLES (MONITOR, TECLADO E MOUSE) INDEPENDENTES.			
2.5	PERMITIR INTERLIGAÇÃO ENTRE OS SWITCHES PARA CONTROLE DE, NO MÍNIMO, 26 (VINTE E SEIS) CPUS A PARTIR DAS CONSOLES CONECTADAS EM UM ÚNICO SWITCH, CONFORME DESCRITO NO ITEM 2.4.			
2.6	POSSUIR RECURSO DE OSD (ON SCREEN DISPLAY) PARA SELEÇÃO, VIA TECLADO, DA CPU A SER MONITORADA.			
2.7	POSSUIR RECURSO DE AUTO SCAN			
2.8	PERMITIR A INCLUSÃO, REMOÇÃO OU REINÍCIO DE QUALQUER CPU SEM A NECESSIDADE DE REINÍCIO DO COMUTADOR E SEM A NECESSIDADE QUE O FOCO ESTEJA NA PORTA CORRESPONDENTE À CPU SENDO MANIPULADA.			
2.9	MANTER O STATUS DO TECLADO (CAPS LOCK, NUM LOCK, SCROLL LOCK, ETC) PARA CADA CPU CONECTADA.			
2.10	SUPPORTAR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 COM CABO DE, NO MÁXIMO, 3,5M.			
2.11	PERMITIR NOMEAR CADA UMA DAS PORTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CPUS CONECTADAS.			
2.12	CONEXÕES PARA TECLADO E MOUSE COMPATÍVEIS COM OS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES DESCRITOS NOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.			
2.13	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.			
2.14	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE CONSOLES QUE SUPPORTAR.			
2.15	ACOMPANHAR CONJUNTOS DE CABOS NECESSÁRIOS À INTERLIGAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES QUE SUPPORTAR.			
2.16	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO III

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 03 (BR0273539) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) CONSOLES COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
3.1	COMPATÍVEL PARA SER INSTALADA NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL;			
3.2	OCUPAR, NO MÁXIMO, 01U.			
3.3	SER INSTALADA EM BANDEJA RETRÁTIL.			
3.4	POSSUIR 01 (UM) MONITOR LCD FLAT PANEL DE, NO MÍNIMO, 14" DE ÁREA VISÍVEL, COM DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30 E RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768.			
3.5	POSSUIR 01 (UM) TECLADO PADRÃO US OU SPACE SAVER.			
3.6	POSSUIR 01 (UM) MOUSE PS/2, PODENDO SER INTEGRADO AO TECLADO.			
3.7	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.1 – PROCESSADOR	
4.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
4.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
4.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
4.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
4.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
4.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
4.2 - MEMÓRIA:	
4.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
4.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
4.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
4.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
4.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
4.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
4.3 - SLOTS	
4.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
4.4 - PORTAS DE I/O	
4.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
4.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
4.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
4.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
4.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
4.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
4.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
4.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
4.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
4.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
4.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
4.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
4.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
4.7 - DISCO RÍGIDO	
4.7.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
4.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
4.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
4.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
4.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
4.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
4.8 - CONTROLADORA RAID	
4.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
4.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
4.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
4.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
4.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
4.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
4.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
4.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
4.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
4.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
4.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
4.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
4.10 - INTERFACE DE REDE	
4.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
4.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
4.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
4.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
4.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
4.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
4.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
4.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
4.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
4.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
4.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
4.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
4.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).
4.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>					
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS				
4.11 - GABINETE					
4.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.				
4.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.				
4.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 4.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.				
4.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO					
4.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.				
4.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 4.12.7 DESTE ANEXO.				
4.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.				
4.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
4.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.				
4.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.				
4.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.				
4.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO					
4.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).				
4.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.				
4.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.				
4.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.				
4.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 4.14 DESTE ANEXO				

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
4.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
4.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
4.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
4.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
4.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
4.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
4.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
4.15 – COMPATIBILIDADE	
4.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS 4.15.2, 4.15.3, 4.15.4 E 4.15.5 DESTE ANEXO.
4.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
4.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
4.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
4.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
4.16 – OUTROS REQUISITOS	
4.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 04 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS			
4.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.			
4.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.			
4.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
4.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
4.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
4.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.			
4.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.1 – PROCESSADOR	
5.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
5.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
5.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
5.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
5.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
5.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
5.2 - MEMÓRIA:	
5.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
5.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
5.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
5.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
5.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
5.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
5.3 – SLOTS	
5.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
5.4 - PORTAS DE I/O	
5.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
5.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
5.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
5.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
5.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
5.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
5.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
5.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
5.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
5.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
5.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
5.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
5.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
5.7 - DISCO RÍGIDO	
5.7.1	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
5.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
5.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
5.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 144 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
5.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
5.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
5.8 - CONTROLADORA RAID	
5.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
5.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
5.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
5.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
5.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
5.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
5.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
5.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
5.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
5.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
5.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
5.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
5.10 - INTERFACE DE REDE	
5.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
5.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
5.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
5.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
5.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
5.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
5.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
5.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
5.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
5.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
5.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
5.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).

ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.11 - GABINETE	
5.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.
5.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.
5.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.
5.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 5.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.
5.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
5.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.
5.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 5.12.7 DESTE ANEXO.
5.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.
5.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
5.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
5.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
5.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
5.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO	
5.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
5.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
5.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.
5.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.
5.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 5.14 DESTE ANEXO

ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
5.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
5.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
5.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
5.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
5.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
5.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
5.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
5.15 - COMPATIBILIDADE	
5.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 5.15.2, 5.15.3, 5.15.4 E 5.15.5 DESTE ANEXO.
5.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
5.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
5.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
5.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
5.16 – OUTROS REQUISITOS	
5.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.



ANEXO V

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 05 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
5.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.			
5.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.			
5.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
5.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
5.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
5.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.			
5.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>			
A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.1 – PROCESSADOR	
6.1.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) PROCESSADOR INTEL XEON, OU SUPERIOR.
6.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
6.1.3	TECNOLOGIA HT (HYPER-THREADING).
6.1.4	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB POR PROCESSADOR.
6.1.5	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 533MHZ.
6.1.6	CHIPSET SERVERWORKS GRAND CHAMPION LE (GC-LE) 4.0, OU SUPERIOR, OU INTEL E7501, E7520, OU SUPERIOR.
6.2 - MEMÓRIA:	
6.2.1	NO MÍNIMO, 02GB DE MEMÓRIA DDR SDRAM, EM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) MÓDULOS IDÊNTICOS.
6.2.2	FREQÜÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
6.2.3	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) SLOTS PARA MEMÓRIA.
6.2.4	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 08GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
6.2.5	SUORTE À CORREÇÃO DE ERROS CHIPKILL OU ADVANCED ECC.
6.2.6	RECURSO DE 2-WAY MEMORY INTERLEAVING.
6.3 – SLOTS	
6.3.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI-X DE 64 BITS E DE, NO MÍNIMO, 100 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
6.4 - PORTAS DE I/O	
6.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
6.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
6.4.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA.
6.4.4	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.5 – UNIDADE DE DISQUETE	
6.5.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½”, 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE “A.”
6.6 - UNIDADE DE CD-ROM	
6.6.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
6.6.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X
6.6.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
6.6.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL
6.6.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
6.6.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750 MB.
6.7 - DISCO RÍGIDO	
6.7.1	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
6.7.2	TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S.
6.7.3	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 10.000RPM.
6.7.4	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 72 GB CADA, SEM COMPRESSÃO.
6.7.5	INSTALAÇÃO EM BAIAS HOT PLUG E HOT SWAP DE, NO MÁXIMO, 01”, INTERNAS AO GABINETE.
6.7.6	COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA RAID OFERTADA PARA O SUBITEM 4.8 A SEGUIR.
6.8 - CONTROLADORA RAID	
6.8.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) CONTROLADORA RAID ULTRA-WIDE SCSI ULTRA 320, OU SUPERIOR.
6.8.2	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.8.3	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64BITS.
6.8.4	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 66MHZ.
6.8.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS INDEPENDENTES.
6.8.6	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 320MB/S POR CANAL.
6.8.7	MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 64MB, PROTEGIDA POR BATERIA.
6.8.8	SUPORTAR RECURSOS DE HOT SWAP E HOT SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.8.9	SUPORTAR, NO MÍNIMO, OS PADRÕES RAID 0, 1, 0+1 E 5 POR HARDWARE.
6.8.10	PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE FALHAS.
6.8.11	PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO.
6.9 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
6.9.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA.
6.9.2	INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.9.3	NO MÍNIMO, 08MB DE MEMÓRIA DEDICADA
6.10 - INTERFACE DE REDE	
6.10.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10/100/1000BASETX.
6.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
6.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 - ETHERNET 10BASE-T.
6.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX.
6.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB - ETHERNET 1000BASE-T.
6.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
6.10.7	PERMITIR CONFIGURAÇÃO DAS INTERFACES DE MODO A PROVER BALANCEAMENTO DE CARGA E TOLERÂNCIA À FALHA DE QUALQUER UMA DAS INTERFACES.
6.10.8	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
6.10.9	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
6.10.11	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
6.10.12	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
6.10.13	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.10.14	PODERÁ SER DUAL (UMA ÚNICA PLACA COM DUAS INTERFACES).

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.11 - GABINETE	
6.11.1	PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA SER INSTALADO EM RACK DE 19", OCUPANDO, NO MÁXIMO, 02U.
6.11.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO ÀS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO.
6.11.3	VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT SWAP.
6.11.4	PERMITIR A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AOS OFERTADOS PARA O SUBITEM 6.7 DESTE ANEXO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES OU TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS.
6.12 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
6.12.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES.
6.12.2	EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(ÃO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO SUBITEM 6.12.7 DESTE ANEXO.
6.12.3	RECURSO DE HOT SWAP PARA TODAS AS FONTES.
6.12.4	PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES. A INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM QUALQUER UM DOS CIRCUITOS NÃO PODE INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
6.12.5	SER COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
6.12.6	OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
6.12.7	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
6.13 – PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO	
6.13.1	PARA CONEXÃO EM SLOT PCI OU INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
6.13.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DEDICADA PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
6.13.3	PERMITIR O REDIRECIONAMENTO DA CONSOLE PARA ACESSO REMOTO AO SERVIDOR.
6.13.4	PERMITIR O ACESSO AO SERVIDOR MESMO EM CASO DE QUEDA DO SISTEMA OPERACIONAL.
6.13.5	SER INTEGRÁVEL AO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SERVIDOR OFERTADO PARA O SUBITEM 6.14 DESTE ANEXO

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
6.14 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
6.14.1	DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
6.14.2	SER O MESMO SOFTWARE UTILIZADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO MESMO FABRICANTE.
6.14.3	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE ESTARÁ INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
6.14.4	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
6.14.5	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO, PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
6.14.6	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
6.15 – COMPATIBILIDADE	
6.15.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITEMS 6.15.2, 6.15.3, 6.15.4 E 6.15.5 DESTE ANEXO.
6.15.2	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG/SERVER) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE.
6.15.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “SERVIDORES” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR, E UNITED LINUX VERSÃO 1.0, OU SUPERIOR.
6.15.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “SERVER” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
6.15.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “SERVERS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
6.16 – OUTROS REQUISITOS	
6.16.1	BANDEJAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.

ANEXO VI

CONTRATO TRF1 N.º _____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 06 (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES SERVIDORES CATEGORIA III COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
6.16.2	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS APÓS INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.
6.16.3	POSSUIR RECURSO DE AUTO RESTART / ASR (AUTOMATIC SERVER RECOVERY) QUE PERMITE REINICIAR O SERVIDOR AUTOMATICAMENTE EM CASO DE TRAVAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.
6.16.4	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.
6.16.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.
6.16.6	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.
6.16.7	O MODELO OFERTADO, OU MODELO DO MESMO FABRICANTE E DE MESMA ARQUITETURA (ENTENDE-SE POR MESMA ARQUITETURA EQUIPAMENTOS QUE POSSUEM A MESMA FREQUÊNCIA DE FSB (FRONT SIDE BUS) E TENHAM SIDO AUDITADOS COM O MESMO TIPO E QUANTIDADE DE PROCESSADORES, MEMÓRIAS E DISCOS RÍGIDOS SUPOSTADOS PELO MODELO OFERTADO), DEVERÁ TER SIDO AUDITADO PELO TPC (TRANSACTION PROCESSING PERFORMANCE COUNCIL) COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE, NO MÍNIMO, 20.000 (VINTE MIL) TPM-C VERSÃO 5 (HTTP://WWW.TPC.ORG/TPCC), SEM FORMAÇÃO DE CLUSTER.
6.16.8	<p>CASO O MODELO AUDITADO TENHA SIDO ANALISADO COM UM NÚMERO DIFERENTE DE PROCESSADORES OU PROCESSADORES COM CLOCK DIFERENTE, DEVERÁ SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA PARA DEFINIR O ÍNDICE DE DESEMPENHO PARA O MODELO OFERTADO:</p> $TPMCO = TPMCA \times \frac{NPO}{NPA} \times \frac{FPO}{FPA}$ <p>ONDE: TPMCO = ÍNDICE TPM-C ESTIMADO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TPMCA = ÍNDICE TPM-C DO EQUIPAMENTO AUDITADO. NPO = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. NPA = NÚMERO DE PROCESSADORES DO EQUIPAMENTO AUDITADO. FPO = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. FPA = FREQUÊNCIA DE CADA PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO AUDITADO.</p>

A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		07		



ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.1 – PROCESSADOR	
7.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.
7.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
7.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
7.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.
7.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.
7.2 – BIOS	
7.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.
7.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.
7.3 – MEMÓRIA	
7.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
7.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.
7.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.
7.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.
7.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
7.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
7.4 – SLOTS	
7.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
7.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR

ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.5 - PORTAS DE I/O	
7.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
7.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.
7.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU USB.
7.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU USB.
7.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.
7.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
7.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
7.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.
7.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
7.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."
7.8 - UNIDADE DE CD-ROM	
7.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
7.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.
7.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
7.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.
7.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
7.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.
7.9 - DISCO RÍGIDO	
7.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.

ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.
7.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
7.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.
7.9.5	SUORTE A SMART II, OU SUPERIOR.
7.10 - INTERFACE DE REDE	
7.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-TX.
7.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
7.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX
7.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T
7.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
7.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
7.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
7.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
7.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
7.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)
7.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
7.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.
7.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.
7.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
7.12 - MONITOR DE VÍDEO	
7.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO CRT.
7.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO

ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.12.3	ÁREA TOTAL DE 17" E VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 16".
7.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
7.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,27MM.
7.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
7.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
7.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
7.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).
7.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.
7.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.
7.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.
7.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL E INCLINAÇÃO VERTICAL.
7.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
7.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
7.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
7.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
7.13.4	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS
7.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
7.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).

ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.14 – CAIXAS ACÚSTICAS	
7.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
7.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
7.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V
7.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
7.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
7.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.15 – TECLADO	
7.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.
7.15.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.
7.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
7.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
7.16 – MOUSE	
7.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.
7.16.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR
7.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.
7.16.4	FORMATO ANATÔMICO.
7.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI
7.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.
7.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.



ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.17 - GABINETE	
7.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).
7.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
7.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RETIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,
7.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO
7.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.
7.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU P10ARAFUSOS
7.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
7.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
7.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
7.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
7.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.
7.19 – COMPATIBILIDADE	
7.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 7.19.3, 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6 DESTA ANEXO.
7.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.



ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
7.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.
7.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCCONECTIVA/SUPORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR
7.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
7.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR
7.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITENS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
7.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
7.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
7.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
7.20.3	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
7.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
7.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
7.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA



ANEXO VII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 07 – (BR0273809) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 1000 (UM MIL) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA I COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
7.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.			
7.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.			
7.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.			
7.21 – OUTROS REQUISITOS				
7.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
7.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
7.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
7.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	E	F = C x E
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		1.000		

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.1 – PROCESSADOR	
8.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.
8.1.2	CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ.
8.1.3	MEMÓRIA CACHE L2 DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
8.1.4	CAPAZ DE OPERAR COM BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ E 533MHZ.
8.1.5	CHIPSET INTEL 845X, 850X OU 865X, OU INTEL SUPERIOR.
8.2 – BIOS	
8.2.1	EM PORTUGUÊS OU INGLÊS.
8.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.2.3	PERMITIR INSERIR NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO-VOLÁTIL COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) CARACTERES.
8.3 – MEMÓRIA	
8.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
8.3.2	PADRÃO DDR SDRAM.
8.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 333MHZ.
8.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS.
8.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
8.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 02GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
8.4 – SLOTS	
8.4.1	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI DE 32 BITS E DE, NO MÍNIMO, 33 MHZ, LIVRES APÓS A INSTALAÇÃO DE TODOS OS DISPOSITIVOS.
8.4.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT AGP8X, PCI EXPRESS X16 OU SUPERIOR.

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.5 - PORTAS DE I/O	
8.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA.
8.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.
8.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE TECLADO COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB
8.5.4	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO DE MOUSE COM CONECTOR MINIDIN PS/2 FÊMEA OU USB.
8.5.6	NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) COM, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) CONECTORES ACESSÍVEIS NO PAINEL TRASEIRO E 02 (DOIS) CONECTORES NO PAINEL DIANTEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS PCI COM OS CONECTORES USB.
8.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
8.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
8.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SERIAL ATA (SATA150), OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SMART II, OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CANAIS, COM CADA CANAL SUPORTANDO, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PERIFÉRICOS.
8.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
8.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A."
8.8 - UNIDADE DE CD-ROM	
8.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM INTERNA.
8.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 48X.
8.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL.
8.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL.
8.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW.
8.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS COM CAPACIDADE DE 750MB.

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.9 - DISCO RÍGIDO	
8.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
8.9.2	PADRÃO ULTRA-ATA DMA/100, OU SUPERIOR, OU SATA150, OU SUPERIOR.
8.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
8.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 7.200RPM.
8.9.5	SUPORTE A SMART II, OU SUPERIOR.
8.10 - INTERFACE DE REDE	
8.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-TX.
8.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
8.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 U – ETHERNET 100BASE-TX
8.10.5	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AB – ETHERNET 1000BASE-T
8.10.6	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
8.10.7	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
8.10.8	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
8.10.9	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
8.10.10	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
8.10.11	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD)
8.11 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
8.11.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP8X OU PCI EXPRESS.
8.11.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA.
8.11.3	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.12 - MONITOR DE VÍDEO	
8.12.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY MATRIZ ATIVA.
8.12.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO
8.12.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 17".
8.12.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1280 X 1024 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
8.12.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.
8.12.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
8.12.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
8.12.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
8.12.9	CONTROLES FRONTAIS PARA AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL, TAMANHO, DISTORÇÃO DO TIPO ALMOFADA (PINCUSHION) E TRAPEZÓIDE (TRAPEZOID).
8.12.10	BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM SUA PARTE FRONTAL.
8.12.11	MÓDULO SEPARADO DO GABINETE.
8.12.12	ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE DE 100 A 240 VOLTS.
8.12.13	CAPACIDADE DE GIRO LATERAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 90º PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UMA FOLHA TIPO A4 INTEIRA EM TÂMANHO ORIGINAL
8.12.14	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.12.15	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.13 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
8.13.1	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
8.13.2	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
8.13.3	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
8.13.4	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.13.5	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
8.13.6	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
8.14 – CAIXAS ACÚSTICAS	
8.14.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
8.14.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
8.14.3	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO PRÓPRIO COMPUTADOR OU POR ALIMENTAÇÃO EXTERNA 110/220V
8.14.4	PODERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
8.14.5	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
8.14.6	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.15 - TECLADO	
8.15.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II.
8.15.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO, SEM USO DE ADAPTADOR.
8.15.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
8.15.4	DO MESMO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.15.5	DA MESMA COR DO GABINETE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.
8.16 – MOUSE	
8.16.1	01 (UM) MOUSE TRACKBALL.
8.16.2	CONECTOR MINIDIN PS\2 MACHO OU USB, SEM USO DE ADAPTADOR
8.16.3	TECNOLOGIA ÓPTICA.
8.16.4	FORMATO ANATÔMICO.
8.16.5	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI
8.16.6	NO MÍNIMO, DOIS BOTÕES ADJACENTES E POSICIONADOS NA PARTE SUPERIOR DO APARELHO, COM DISPOSITIVO ENTRE OS BOTÕES QUE CONCILIE AS FUNÇÕES DE BOTÃO E ROLAGEM DO CURSOR.

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

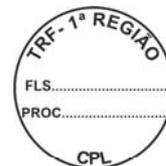
<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.16.7	ESFERA DISPOSTA PARA SER MANUSEADA PELO POLEGAR.
8.17 - GABINETE	
8.17.1	TIPO ATX DEITADO (DESKTOP).
8.17.2	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
8.17.3	CHAVE REMOVÍVEL OU CADEADO, FORNECIDO JUNTO COM O EQUIPAMENTO, QUE IMPEÇA O ACESSO AO INTERIOR DO MESMO E RETIRADA INDEVIDA DO TECLADO E MOUSE. EM AMBOS OS CASOS O SEGREDO DEVERÁ SER O MESMO PARA TODOS OS GABINETES, MAS DIFERENTE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR,
8.17.4	DEVERÁ SER FORNECIDA NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÓPIAS DE CHAVE POR LOCALIDADE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE UMA CHAVE PRA CADA ESTAÇÃO DE TRABALHO
8.17.5	PERMITIR A ABERTURA SEM O USO DE FERRAMENTAS.
8.17.6	PERMITIR A TROCA DE DISCOS RÍGIDOS E PLACAS PCI SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OU PARAFUSOS
8.18 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
8.18.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÃO DE 110V E 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ E 60HZ.
8.18.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
8.18.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
8.18.4	TOMADA ADICIONAL PARA INSTALAÇÃO DO MONITOR, OU DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL QUE POSSIBILITE A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E DO MONITOR EM UMA MESMA TOMADA ELÉTRICA.
8.19 – COMPATIBILIDADE	
8.19.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS ITENS 8.19.3, 8.19.4, 8.19.5 E 8.19.6 DESTA ANEXO.

ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
8.19.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.
8.19.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA "BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.
8.19.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA "ESTAÇÃO DE TRABALHO" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR
8.19.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (http://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA "DESKTOP/WORKSTATION" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
8.19.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA "WORKSTATIONS" COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR
8.19.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS SUBITENS 7.19.4, 7.19.5 E 7.19.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
8.20 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
8.20.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
8.20.2	SER COMPOSTO POR MÓDULO CLIENTE E MÓDULO SERVIDOR. O MÓDULO CLIENTE DEVERÁ ESTAR INSTALADO NOS MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE ENVIARÁ INFORMAÇÕES AO MÓDULO SERVIDOR, QUE DEVERÁ SER INSTALADO EM ALGUM MICROCOMPUTADOR SERVIDOR EXISTENTE NO LOCAL DE ENTREGA, QUE GERENCIARÁ AS ESTAÇÕES DE TRABALHO.
8.20.3	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
8.20.4	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ATIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
8.20.5	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.



ANEXO VIII

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 08 – (BR0131903) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO CATEGORIA II COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
8.20.6	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA			
8.20.7	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.			
8.20.8	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.			
8.20.9	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.			
8.21 – OUTROS REQUISITOS				
8.21.1	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
8.21.2	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
8.21.3	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
8.21.4	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150		

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.1 – PROCESSADOR	
9.1.1	01 (UM) PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2,8GHZ
9.1.2	MEMÓRIA CACHE L2 ON-DIE DE, NO MÍNIMO, 512KB, OPERANDO NA MESMA FREQUÊNCIA DE CLOCK DO PROCESSADOR.
9.1.3	BARRAMENTO DE SISTEMA, FSB (FRONT SIDE BUS), COM CLOCK DE, NO MÍNIMO, 400MHZ.
9.1.4	CHIPSET INTEL DAS FAMÍLIAS 852, 855 OU 865, OU SUPERIOR.
9.2 – BIOS	
9.2.1	TIPO FLASH.
9.2.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.3 – MEMÓRIA	
9.3.1	NO MÍNIMO, 256MB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO MÓDULO.
9.3.2	PADRÃO DDR SDRAM PC2100.
9.3.3	FREQUÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO COM O BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 266MHZ.
9.3.4	TEMPO DE ACESSO DE, NO MÁXIMO, 10NS
9.3.5	NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA.
9.3.6	CAPACIDADE DE EXPANSÃO DA MEMÓRIA A, NO MÍNIMO, 01GB, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE COMPONENTES JÁ INSTALADOS OU INSTALAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES A NÃO SER MÓDULOS DE MEMÓRIA.
9.4 – SLOTS	
9.4.1	NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT DE EXPANSÃO PCMCIA DO TIPO II OU TIPO III.
9.5 - PORTAS DE I/O	
9.5.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE SERIAL RS-232-C COM CONECTOR DB9 FÊMEA OU CONVERSOR USB / DB9 FÊMEA.
9.5.2	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARALELA BIDIRECIONAL PADRÃO EPP/ECP (NORMA IEEE 1284) COM CONECTOR DB25 FÊMEA.

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

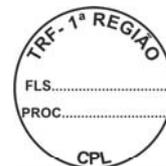
ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.5.3	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PARA CONEXÃO, NÃO SIMULTÂNEA, DE TECLADO E MOUSE EXTERNOS COM CONECTOR MINIDIN PS2 FÊMEA OU CONVERSOR USB / MINIDIN PS2 FÊMEA.
9.5.4	NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0 INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD). NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS COM OS CONECTORES USB.
9.6 - CONTROLADORAS DE I/O	
9.6.1	CONTROLADORA DE DISCO FLEXÍVEL.
9.6.2	CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD) PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR.
9.7 – UNIDADE DE DISQUETE	
9.7.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3½", 1.44MB, CONFIGURADA COMO DRIVE "A:"
9.8 - UNIDADE DE CD-ROM/DVD	
9.8.1	01 (UMA) UNIDADE LEITORA DE CD-ROM / DVD INTERNA.
9.8.2	VELOCIDADE DE LEITURA DE, NO MÍNIMO, 24X.
9.8.3	LUZ INDICADORA DE OPERAÇÃO NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.
9.8.4	BOTÃO COM A FUNÇÃO EJETAR NO PAINEL FRONTAL DA UNIDADE.
9.8.5	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS DO TIPO CD-RW
9.8.6	CAPACIDADE DE LEITURA DE MÍDIAS CD COM CAPACIDADE DE 750MB.
9.8.7	CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE CD REGRAVÁVEL E WORM.
9.9 - DISCO RÍGIDO	
9.9.1	01 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
9.9.2	PADRÃO IDE (ATA/EIDE/ATAPI), OU SUPERIOR
9.9.3	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 40GB, SEM COMPRESSÃO.
9.9.4	ROTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 4.200RPM.
9.9.5	SUORTE A SMART II, OU SUPERIOR.

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.10 - INTERFACE DE REDE	
9.10.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE PADRÃO ETHERNET 10/100BASETX.
9.10.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.10.3	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 – ETHERNET 10BASE-T
9.10.4	COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U - ETHERNET 100BASE-TX
9.10.5	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
9.10.6	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (SWITCH). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR.
9.10.7	COMUNICAÇÃO FULL-DUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA.
9.10.8	CONECTOR RJ-45 FÊMEA.
9.10.9	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
9.10.10	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.11 - INTERFACE INFRAVERMELHO	
9.11.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INFRAVERMELHO.
9.11.2	PADRÃO IRDA-1.1, OU SUPERIOR
9.12 - INTERFACE WIRELESS	
9.12.1	NO MÍNIMO 01 (UMA) INTERFACE DE REDE SEM FIO WIRELESS OU CARTÃO DE REDE PCMCIA WIRELESS PARA OPERAÇÃO A 11MBITS/S - 2.4GHZ.
9.12.2	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.12.3	COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11B.
9.12.4	OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTERFACE.
9.12.5	TODAS AS VELOCIDADES PERMITIDAS PELA PLACA OFERTADA DEVERÃO SER COMUTÁVEIS AUTOMATICAMENTE COM O EQUIPAMENTO CONCENTRADOR (ACCESS POINT). APÓS A NEGOCIAÇÃO, DEVERÁ SER UTILIZADA A MAIOR VELOCIDADE ACEITA PELO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR
9.12.6	INDICADOR LUMINOSO DE ATIVIDADE DE REDE (LINK).
9.12.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).



ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.13 – MODEM	
9.13.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE INTERNA DE FAX/MODEM.
9.13.2	PADRÃO V90 OU SUPERIOR.
9.13.3	CONECTOR RJ11 PARA CONEXÃO DA LINHA TELEFÔNICA NO PRÓPRIO GABINETE.
9.14 - CONTROLADORA DE VÍDEO	
9.14.1	01 (UMA) CONTROLADORA DE VÍDEO SVGA, NO MÍNIMO, AGP4X.
9.14.2	NO MÍNIMO, 32MB DE MEMÓRIA DEDICADA TIPO SDRAM.
9.14.3	INTERFACE PARA CONEXÃO DE MONITOR DE VÍDEO EXTERNO.
9.14.4	PERMITIR A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS MONITORES DE VÍDEO INTERNO E EXTERNO.
9.14.5	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.15 - MONITOR DE VÍDEO	
9.15.1	01 (UM) MONITOR DE VÍDEO TIPO LCD FLAT PANEL DISPLAY TFT.
9.15.2	PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO.
9.15.3	ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 15".
9.15.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1024 X 768 PIXELS, NÃO ENTRELAÇADO.
9.15.5	DOT PITCH DE, NO MÁXIMO, 0,264MM.
9.15.6	TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH) DE, NO MÍNIMO, 75HZ COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS E 16 MILHÕES DE CORES EM MODO NÃO-ENTRELAÇADO E COM IMAGEM SEM OSCILAÇÃO (FLICKER FREE).
9.15.7	TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO.
9.15.8	PADRÃO PLUG & PLAY.
9.15.9	MÓDULO INTEGRADO AO GABINETE.
9.16 - CONTROLADORA DE ÁUDIO	
9.16.1	BARRAMENTO DE, NO MÍNIMO, 16BITS.

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.16.2	PERMITIR GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO MONO E ESTÉREO.
9.16.3	CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO.
9.16.4	CONEXÃO PARA ÁUDIO DIRETA COM A UNIDADE GRAVADORA E LEITORA DE CD-ROM (LIGAÇÃO DA LEITORA DE CD-ROM À PLACA DE SOM ATRAVÉS DE CABO DE ÁUDIO PRÓPRIO).
9.16.5	SUORTE PARA MICROSOFT DIRECTSOUND, DIRECTSOUND 3D, WINDOWS WAVE FORM WAV, MIDI E TECNOLOGIAS DE ÁUDIO DERIVADAS.
9.16.6	FULL-DUPLEX PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS DE SONS.
9.16.7	PODERÁ SER INTEGRADA À PLACA MÃE (ON BOARD).
9.17 – CAIXAS ACÚSTICAS	
9.17.1	NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS (ESTÉREO).
9.17.2	NO MÍNIMO, 01 (UM) WATT RMS POR CANAL. O AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PODERÁ ESTAR INTEGRADO NA PLACA DE SOM OU EMBUTIDO NAS CAIXAS ACÚSTICAS
9.17.3	DEVERÃO ESTAR INTEGRADAS AO MONITOR OU AO GABINETE.
9.17.4	DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE 01 (UM) FONE DE OUVIDO.
9.18 – TECLADO	
9.18.1	01 (UM) TECLADO COM LAYOUT PADRÃO ENHANCED BRASIL ABNT VARIANTE II OU COM EMULAÇÃO PARA PORTUGUÊS.
9.18.2	INTEGRADO AO GABINETE.
9.18.3	TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MICROSOFT WINDOWS.
9.19 - MOUSE	
9.19.1	01 (UM) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO DO CURSOR.
9.19.2	PADRÃO TOUCH PAD.
9.19.3	INTEGRADO AO GABINETE.
9.19.4	RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400DPI.

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.20 - GABINETE	
9.20.1	COM ALTURA DE, NO MÁXIMO, 51MM.
9.20.2	COM LARGURA DE, NO MÁXIMO, 360MM.
9.20.3	COM PROFUNDIDADE DE, NO MÁXIMO, 280MM”.
9.20.4	PESO DE, NO MÁXIMO, 4,5KG COM TODA A CONFIGURAÇÃO SOLICITADA.
9.20.5	INDICADORES LUMINOSOS FRONTAIS E INDIVIDUAIS DE FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E DE ACESSO À UNIDADE DE DISCO RÍGIDO.
9.21 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO	
9.21.1	NO MÍNIMO, 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE ENTRE AS TENSÕES DE 110V A 220V E AS FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 60HZ.
9.21.2	OPÇÃO DE REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA.
9.21.3	CAPAZ DE SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO COM O USO SIMULTÂNEO DE TODOS OS SLOTS E DISPOSITIVOS.
9.21.4	PERMITIR O USO E O CARREGAMENTO SIMULTANEAMENTE.
9.22 – BATERIA	
9.22.1	TECNOLOGIA LITHIUM-ION.
9.22.2	AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 120 MINUTOS COM O EQUIPAMENTO EM UTILIZAÇÃO NORMAL.
9.23 – COMPATIBILIDADE	
9.23.1	DEVERÃO SER FORNECIDOS DRIVERS PARA TODOS OS COMPONENTES (PROCESSADOR, PLACA MÃE, DISPOSITIVOS, CONTROLADORAS, MONITOR DE VÍDEO, UNIDADES DE DISCOS, INTERFACES, SUBSISTEMAS E ETC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS ITENS 9.23.3, 9.23.4, 9.23.5 E 9.23.6 DESTA ANEXO
9.23.2	OS DRIVERS PODERÃO SER ENTREGUES EM MÍDIA CD OU DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA INTERNET NO SITE DO FABRICANTE.
9.23.3	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA MICROSOFT (HTTP://WWW.MICROSOFT.COM/WINDOWS/CATALOG) NA CATEGORIA “BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFESSIONAL.

ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<p>ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.</p>	
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
9.23.4	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA CONECTIVA (HTTP://WWW.CONECTIVA.COM.BR/CPUB/PT/INCCONECTIVA/SUORTE/HARDWARE/HOMOLOGADO/X86) NA CATEGORIA “ESTAÇÃO DE TRABALHO” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0, OU SUPERIOR.
9.23.5	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA RED HAT (HTTP://HARDWARE.REDHAT.COM/HCL) NA CATEGORIA “DESKTOP/WORKSTATION” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1, OU SUPERIOR.
9.23.6	O EQUIPAMENTO OFERTADO (MARCA E MODELO) DEVERÁ CONSTAR DA LISTA DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS DA SUSE (HTTP://WWW.SUSE.COM/US/BUSINESS/CERTIFICATIONS/CERTIFIED_HARDWARE) NA CATEGORIA “WORKSTATIONS” COMO CERTIFICADO PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0, OU SUPERIOR.
9.23.7	CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS RELACIONADAS NOS ITENS 6.23.4, 6.23.5 E 6.23.6, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS.
9.24 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	
9.24.1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE HARDWARE DESENVOLVIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
9.24.2	SUPORTAR GERENCIAMENTO REMOTO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO DMI OU SNMP ATRAVÉS DE DRIVERS NATIVOS DO EQUIPAMENTO, FORNECIDOS PELO FABRICANTE.
9.24.3	POSSUIR GERENCIAMENTO PRÓ-ACTIVO EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DE, NO MÍNIMO, DISCO RÍGIDO (SMART II OU SUPERIOR), PROCESSADOR, MEMÓRIA, VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.
9.24.4	PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS E FALHAS IMINENTES DO SISTEMA.
9.24.5	CAPACIDADE DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO REMOTA.
9.24.6	PERMITIR A OBTENÇÃO REMOTA DO NÚMERO SERIAL DO EQUIPAMENTO.
9.24.7	EMITIR ALERTAS QUANTO À ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DMI.
9.24.8	SISTEMA DE ACIONAMENTO REMOTO QUE PERMITA MONITORAR AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR, FAZER DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS.



ANEXO IX

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 09 – (BR0098191) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES ESTAÇÃO DE TRABALHO DO TIPO NOTEBOOK COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MESMOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.				
SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS			
9.25 – OUTROS REQUISITOS				
9.25.1	DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA PARA TRANSPORTE QUE COMPORTE A ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS ACESSÓRIOS.			
9.25.2	TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVEM MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.			
9.25.3	DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS OS CABOS, DRIVERS E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO BEM COMO A DE SEUS COMPONENTES.			
9.25.4	DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA PLENA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES E RECURSOS OFERTADOS.			
9.25.5	O CONTRATANTE JÁ POSSUI E, PORTANTO, NÃO ESTÁ ADQUIRINDO SISTEMA OPERACIONAL.			
9.25.6	O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDO PELO FABRICANTE.			
A	B	C	D	D = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		150		

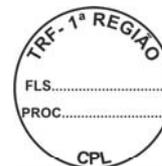
ANEXO X

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATORIAS
10.1	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) DRIVE.
10.2	POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UM) SLOT PARA MÍDIAS.
10.3	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 2 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 200 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 400 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1)
10.3.1	TODOS OS DRIVES DEVEM TER CAPACIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS LTO ULTRIUM GERAÇÃO 1 (CAPACIDADE NATIVA DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 100 GB SEM COMPRESSÃO E, NO MÍNIMO, 200 GB CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1).
10.4	POSSUIR BUFFER DE, NO MÍNIMO, 64MB, POR DRIVE.
10.5	POSSUIR INTERFACE, NO MÍNIMO, SCSI ULTRA160, DEVENDO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, INCLUSIVE PLACA, PARA INSTALAÇÃO EM SERVIDORES COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS II-04, II-05 E II-06 DO EDITAL.
10.5.1	DEVERÁ SER OFERTADO UM MESMO MODELO DE PLACA SCSI, COM MESMA VERSÃO DE FIRMWARE, PARA TODAS AS UNIDADES DE BACKUP OFERTADAS.
10.6	POSSUIR SUSTAINED TRANSFER RATE POR DRIVE DE, NO MÍNIMO, 30MB/S SEM COMPRESSÃO E DE, NO MÍNIMO, 60 MB/S CONSIDERANDO ÍNDICE DE COMPRESSÃO 2:1.
10.7	POSSUIR BURST TRANSFER RATE DE, NO MÍNIMO, 160MB/S.
10.8	POSSUIR COMPACTAÇÃO POR HARDWARE.
10.9	POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR BACKUP E RESTORE DE DADOS DE SERVIDORES EM REDE LOCAL, QUANDO UTILIZANDO, NO MÍNIMO, OS SOFTWARES DE BACKUP DESCRITOS NO ITEM 10.14 DESTE ANEXO.
10.10	PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 110 E 220V (50 E 60HZ), COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO OU PRÉ-CHAVEADA EM 220V.
10.11	POSSUIR OPÇÃO PARA REATIVAÇÃO AUTOMÁTICA (PRONTA PARA RECEBER COMANDOS) APÓS QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA.
10.12	POSSUIR TEMPO DE ACESSO MÉDIO À INFORMAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 76S, COM A MÍDIA JÁ REBOBINADA.
10.13	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER 2003 STANDARD E ENTERPRISE,.
10.13.1	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS CONECTIVA LINUX VERSÃO 9.0 OU SUPERIOR, UNITED LINUX VERSÃO 1.0 OU SUPERIOR;
10.13.2	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS RED HAT ENTERPRISE LINUX VERSÃO 2.1 OU SUPERIOR,



ANEXO X

CONTRATO TRF1 Nº ____/2004

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 10 – (BR0111317) – FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE BACKUP STAND ALONE COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS DESCRITAS A SEGUIR, BEM COMO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MESMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

SUBITEM	CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS
10.13.3	SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUSE LINUX ENTERPRISE VERSÃO 8.0 OU SUPERIOR
10.14	SER COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES DE BACKUP NATIVOS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDICADOS NOS SUBITENS 10.13, 10.13.1, 10.13.2 E 10.13.3 DESTE ANEXO, BEM COMO COM O VERITAS NETBACKUP DATACENTER VERSÕES 4.5 E 5.1 OU SUPERIOR.
10.15	POSSUIR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NO RACK DESCRITO NO ANEXO II-01 DO EDITAL.
10.16	OCUPAR, NO MÁXIMO, 4U NO RACK.
10.17	CABOS, PLACAS, SOFTWARES E MANUAIS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO.
10.18	DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, SENDO PRODUZIDA PELO FABRICANTE.

A	B	C	D	E = C x D
MARCA	MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)
		05		